

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte-CE, com sede à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte - Ceará, nomeada pela Portaria nº 074/2020 de 15 de junho de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que às 09 horas do dia 17 de agosto de 2021, na sala de reuniões no endereço acima citado, em sessão pública, darão início aos procedimentos de recebimento e abertura de documentos de habilitação e de propostas de preços da licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço POR LOTE, Contratação sob o Regime de Execução Indireta, Preço Unitário, sendo o setor interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentada:

PARTE A- Condições para competição, julgamento e adjudicação. Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO	I	PROJETO BÁSICO
ANEXO	II	Proposta Padronizada
ANEXO	III	Modelo de Recibo de Garantia de Proposta
ANEXO	IV	Modelo de Carta Fiança
ANEXO	V	Minuta do Contrato

DAS DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

- A) CONTRATANTE: GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta
- C) CONTRATADA Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto.
- D) CPL Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte.

Cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no endereço supramencionado, sempre de segunda às sextas-feiras, das 08:00 h às 13:00 h, devendo ser paga a quantia de R\$ 10,00, através de DAM na Tesouraria da Secretaria de Finanças do Município de Limoeiro do Norte pelo custo da reprodução ou pelo site https://www.tce.ce.gov.br.

1 – DO OBJETIVO

- 1.1 A presente licitação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 1.1.1 LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA).
- 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
- 2.1 Poderão participar desta licitação empresas que atuem no ramo, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita



por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações e fundações) - exceto sociedade contrativa devidamente cadastradas na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços (Art. 22, § 2°, da Lei n° 8.666/93).

- 2.2 Não poderão participar licitantes com sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos em comuns.
- 2.2.1 Se antes do início da abertura dos envelopes de habilitação for constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.
- 2.2.2 Se constatada a comunhão de sócios, diretores, representantes ou responsáveis técnicos entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de habilitação, tornará inabilitadas as referidas empresas, não podendo participar da fase posterior do certame, uma vez que tal fato quebra o sigilo das propostas contrariando o Art. 3° da lei 8.666/93.
- 2.3 Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de Limoeiro do Norte-Ceará, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio.
- 2.4 Cada licitante deve apresentar-se com apenas um representante que, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação com foto expedido por órgão oficial.
- 2.4.1 Por documento hábil, entende-se:
- a) Procuração pública ou particular específica para a presente licitação, constituindo o representante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante que declare expressamente seus poderes para a devida outorga; Em se tratando de procuração particular, esta deverá vir com firma reconhecida em Cartório.
- b) Instrumento que comprove a capacidade de representar a empresa, caso o representante não seja o titular.
- 2.4.2 Quando o representante for titular da empresa deverá entregar o original ou cópia autenticada do documento que comprove tal condição.
- 2.5 A não-apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma.
- 2.6 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos da TOMADA DE PREÇOS e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei 8.666/93.
- 2.8 Decairá do direito de impugnar os termos do edital, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 2.9 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 2.10 Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:
- 2.10.1 O endereçamento ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE;
- 2.10.2 A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Limoeiro do Norte-CE, dentro do prazo editalício;





- 2.10.3 O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;
- 2.10.4 O pedido, com suas especificações;
- 2.11 Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 2.12 A resposta do Município de Limoeiro do Norte-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante publicação na imprensa Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Diário Oficial do Município D.O.M., constituirá aditamento a estas Instruções.
- 2.13 O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.
- 2.14 Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 2.14.1 Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3. DA HABILITAÇÃO:

Os interessados habilitar-se-ão para a presente licitação, mediante a apresentação dos seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

3.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 3.1.1. a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todos os aditivos, ou se for o caso do último aditivo consolidado, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores. b) Registro comercial, no caso de empresa individual. c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício. d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 3.1.2 Cópia(s) autenticada(s) em Cartório da(s) Cédula(s) de Identidade(s) do(s) sócio(s) administrador(es), com poderes para representar a empresa, diretores ou do empresário individual, no caso de sociedade anônima pode ser apresentada a cópia da cédula de identidade de seus administradores, membros de conselho de administração e da diretoria acompanhadas dos atos que os nomearam;
- 3.1.3 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL CRC emitido pelo Setor de Cadastro da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de validade ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e propostas, observada a necessária qualificação.

3.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 3.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- 3.2.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- 3.2.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 3.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3.3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.3.1 - Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará

CNPJ nº 07.891.674/0001-72





Licitante.

- 3.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente;
- 3.3.3. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) para o lote I (único). A garantia deverá ser protocolada na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a qual será emitido recibo de garantia que será o documento exigido para atendimento da exigência editalícia. Todos os tipos de garantia deverão ser entregues e protocolados na Secretaria de Finanças do Governo Municipal de Limoeiro do Norte;
- 3.3.3.1. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia, ou por fiança bancária;
- 3.3.3.1.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão se dirigir a Unidade Arrecadadora/Tesouraria-Secretaria Municipal de Finanças do município de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte Ceará, para informações sobre a agência bancária e conta corrente específica para esta finalidade.
- 3.3.3.2. Caso a modalidade de garantia recair em títulos da dívida pública, estes deverão vir acompanhados de laudo de autenticidade e de laudo de valor atribuído aos títulos, com valores atualizados expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários do Banco Central do Brasil, há no máximo um ano, a ser contado do dia da abertura do certame.
- 3.3.3.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a fiança bancária, o licitante entregará o documento no original fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, constar:
- 3.3.3.3.1 Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 3.3.3.3.2. Objeto: Garantia da participação na TOMADA DE PREÇOS nº. 2021.2207-001/SEINFRA.
- 3.3.3.3. Valor: 1% (um por cento) do valor estimado.
- 3.3.3.4. Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.
- 3.3.3.4. Caso a modalidade de garantia seja seguro garantia, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes;
- 3.3.3.5. A liberação de qualquer das garantias somente será feita, para o(s) licitante(s) inabilitado(s), após concluída a fase de habilitação, e, para as demais, somente após o encerramento de todo o processo licitatório;
- 3.3.3.6. A garantia da proposta poderá ser executada;
- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firma o contrato;
- c) se o licitante não fornecer a Garantia Contratual.

3.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.4.1 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

- 3.4.1.1 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA, que conste responsável (eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.
- 3.4.1.2 Indicação do aparelhamento/equipamento técnico necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento/equipamento técnico, apresentando relação explícita dos mesmos, e da declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas cabíveis. Os equipamentos relacionados não poderão encontrar-se vinculados a outro contrato, enquanto estiver em vigor o contrato relativo ao objeto desta licitação.





- 3.4.1.3 Atestado firmado pela Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, Setor de engenharia, que o profissional responsável técnico da empresa efetuou visita prévia ao local onde se realizarão os serviços/obra ou Declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador;
- 3.4.1.3.1 A visita deverá ser agendada junto à SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, e somente será válida se realizada pelo(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) da empresa.

3.4.2 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

- 3.4.2.1 Indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação profissional de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- 3.4.2.2 Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is), obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas parcelas de maior relevância, não se admitindo atestado(s) de fiscalização ou supervisão de obras/serviços.
- 3.4.2.3 Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor ou responsável técnico.
- 3.4.2.3.1 A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social ou estatuto social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação será atendida mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- 3.4.2.3.2 Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância os itens descriminados no ANEXO I.
- 3.4.2.4 O profissional responsável técnico apresentado no ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA anexado pela licitante, deverá obrigatoriamente constar na certidão de registro de quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, e participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação.
- 3.4.2.4.1 Compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras objeto desta licitação, que deverá vir com firma reconhecida em cartório para comprovar a veracidade das informações.

3.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.5.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito)





anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- 3.5.2 Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.
- 3.5.3 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar Nº. 123/06, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei é necessário apresentação de Certidão de Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno e/ou Declaração Sede da Licitante Porte expedida pela Junta Comercial da Enquadramento/Reenquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte devidamente arquivada na Junta Comercial da Sede da Licitante, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar 123/06 e na Instrução Normativa nº 10, de 05/12/2013 do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI.
- 3.5.3.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) que possua restrição fiscal, quanto aos documentos exigidos neste certame, deverá apresentar a declaração de que consta a restrição fiscal e que se compromete em sanar o vício, no prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme dispõe o art. 43, §1° da Lei Complementar N°. 123/06.
- 3.6 Para a microempresa ou empresa de pequeno porte, que apresentou a declaração exigida no item anterior, a comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 3.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição
- 3.7.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 3.7.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n ≗8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 3.8. A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. Toda a Documentação deverá estar atualizada nos termos da legislação vigente;
- 3.8.1 Todos os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados em uma única via original ou cópia autenticada em Cartório.
- 3.8.2 Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.
- 3.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.
- 3.8.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.
- 3.8.5 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.
- 3.8.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a CPL poderá verificar a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.
- 3.8.7 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à CPL nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de





licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

3.8.8 - Os documentos de habilitação exigidos, quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado ou exigidos neste edital, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (sessenta) dias anteriores a data de abertura da presente licitação.

3.8.9 – Os documentos apresentados, cópias ou originais, deverão conter todas as informações de seu bojo legíveis e inteligíveis, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação.

3.9 - Os licitantes que apresentarem documentos de habilitação em desacordo com as descrições do item 3 deste edital serão eliminados e não participarão da fase subsequente do processo licitatório.

3.10 - Somente será aceito o documento acondicionado no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão, QUE REQUER, SE POSSÍVEL, QUE OS DOCUMENTOS NÃO SEJAM APRESENTADOS EM FORMA DE ESPIRAL, UMA VEZ QUE TAL PROCEDIMENTO DANIFICA AS ESTRUTURAS DOS MESMOS, DIFICULTANDO O SEU ARQUIVAMENTO.

3.11 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

3.12 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

3.13 - A CPL sugere que a documentação seja apresentada obedecendo-se a ordem acima requerida, item a item, carimbada e assinada pelo titular ou responsável pela firma licitante, sendo endereçada e encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, contendo a seguinte inscrição:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS №. 2021.2207-001/SEINFRA ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL:

4 - DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1- Será aceito apenas <u>um único envelope</u> contendo as propostas de preços, devidamente lacrado, apresentado juntamente com o envelope de documentação, sobrescrito:

AO GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.2207-001/SEINFRA ENVELOPE "B" - PROPOSTA COMERCIAL RAZÃO SOCIAL:

4.2 - As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório.

4.2.1 – Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados:

- a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II;
- b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;

c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

d) Prazo de execução dos serviços que será de 90 dias.

4.2.2 - A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, para cada lote pretendido, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:



4.2.2.1 - Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).

4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.

4.2.2.4 - Cronograma Físico Financeiro;

- 4.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento do GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE para o item conforme constante do Anexo I.
- 4.4 Os valores contidos nas propostas serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).
- 4.5 Os preços constantes da proposta da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.
- 4.6 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- 4.6.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- 4.6.2 carga, transporte, descarga e montagem;
- 4.6.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- 4.6.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- 4.6.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços;
- 4.7 4.7 O serviço será contratado por MENOR PREÇO GLOBAL (por cada lote contratado) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
- 4.8 No caso de empreitada por valor unitário, os valores unitários, total e global da proposta, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I Orçamento Básico elaborado por engenheiro civil do Município, já no caso de empreitada por valor global, os valores da etapas/parcelas, não poderão ser superiores aos especificados no ANEXO I cronograma físico-financeiro elaborado por engenheiro civil do Município.
- 4.9 Será desclassificada a proposta que:
- 4.9.1 Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 4.9.2 Estiver em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4;
- 4.9.3 Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 4.9.4 Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;
- 4.9.5 Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato:
- 4.9.5.1 Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.
- 4.9.5.2 Nessa situação, será convocado o licitante no prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993,





sob pena de desclassificação.

5 - DOS PROCEDIMENTOS

5.1 - Os envelopes "A" - Documentação e "B" - Proposta, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 - Após, o Presidente da Comissão receber os envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os

existentes nos referidos envelopes.

5.3 - Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas em Cartório.

5.4 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à

disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

5.6 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, para querendo, interpor recurso da decisão da Comissão, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05(cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A

sessão será suspensa.

5.8 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.9 - Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o

envelope fechado que diz conter a Proposta e demais documentos.

5.10 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido

envelope a Proposta.

5.12 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.12.1 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real

correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global da proposta da licitante.

5.13 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem

crescente dos preços nelas apresentados;

5.14 - No caso de empate entre duas ou mais propostas classificadas, o desempate se fará por sorteio, em sessão pública, para o qual todos os licitantes serão convocados, ou na mesma sessão de julgamento das propostas, observadas as condições de preferência para a microempresa e empresa de pequeno porte.

5.15 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que apresentaram a declaração que comprova esta condição exigida neste edital.





Way 31

5.16 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.17 - ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.17.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, ficando obrigada a apresentar a proposta adequada com todas as exigências do item 04 do presente edital no prazo 02 (dois) úteis sob pena de decair o direito a contratação;

5.17.2 - não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.16, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.17.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item 5.16, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17.4 - Na hipótese da não-contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será

adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.17.5 - O disposto nos itens 5.15, 5.16 e 5.17 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.18 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação, o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a

serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.21 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença

dos prepostos das licitantes.

5.22 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e se possível por, no mínimo 02 (dois) prepostos de licitantes presentes.

5.23 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas

decisões.

5.24 - Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do

procedimento.

5.25 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes "A" e "B" e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação através da Impressa Oficial ou de outro meio de comunicação.

5.26 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou

vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8,666/93.

5.29 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após





o julgamento.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

6.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do JULGAMENTO deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

6.2 - A Homologação desta licitação e a Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja vencedora são da competência do Gestor da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

6.3 - A Administração Pública Municipal, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

7 - DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1 - O Município de Limoeiro do Norte-CE, através da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da data da convocação para este fim expedida pela Contratante sob pena de decair do direito à contratação.

7.2 - A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

7.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO e terá como gerente de contrato o servidor devidamente designado.

7.3.1 - Os representantes da contratante anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

7.4 - A Contratada deverá manter preposto, aceito pela Contratante, no local da obra/serviços, para representálo na execução do contrato. A Contratada se obriga, ainda, a manter na obra/serviços como seus responsáveis,
durante todo o prazo de sua execução e até o seu recebimento definitivo pela Secretaria Municipal de
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO todos os profissionais qualificados na
habilitação desta licitação, mediante autorização da Contratante, e a seu critério, poderão ser substituídos por
outros portadores de ART igual ou superior.

7.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.6 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

7.7 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.8 - A CONTRATADA utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

7.9 - A CONTRATADA executará os serviços, na sede da Contratante ou em local a ser previamente designado por esta, dentro dos padrões e normas.

7.10 - A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.





7.11 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

7.12 - O Prazo de execução dos serviços será de 90 dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, que é parte integrante deste Edital.

7.13 – O Prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações

posteriores.

7.14 -Os prazos de início da etapa de execução, de conclusão de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuado em processo:

7.14.1 - alteração do projeto ou especificações pela Contratante;

- 7.14.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições da execução do contrato;
- 7.14.3 interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Contratante;
- 7.14.4 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites estabelecidos no item 8.4 deste Edital.
- 7.14.5 impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 7.14.6 omissão ou atraso de providências a cargo do Governo Municipal, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 7.15 A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 7.16 Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

7.16.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

7.16.2 - lentidão na execução dos serviços, levando ao Governo Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

7.16.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;

- 7.16.4 concordata, falência ou dissolução da empresa ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 7.16.5 o atraso injustificado no início da obra ou paralisação da mesma sem justa causa e prévia comunicação a contratante;
- 7.16.6 a subcontratação total ou parcial das obras ou serviços, sem prévia autorização do Governo Municipal, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Instrumento Convocatório e no Contrato;

7.16.7 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a

sua execução, assim como a de seus superiores;

- 7.16.8 o cometimento reiterado de faltas na sua execução anotadas pelo representante do Governo Municipal, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;
- 7.16.9 alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 7.16.10 razões de interesse público, de alta relevância e de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Administração Pública;

7.16.11 - a supressão, por parte da Administração, de obras ou serviços de engenharia, acarretando modificação

do valor inicial do contrato além do limite estabelecido na lei 8.666/93.

7.16.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Contratante, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses





casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

7.16.13 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Governo Municipal, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

7.16.14 - deixar de colocar e manter no canteiro das obras equipamento exigido para a execução dos serviços,

bem como as placas de sinalização adequadas;

7.16.15 - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local do objeto para execução da obra, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

7.16.16 - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

7.17 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Limoeiro do Norte.

7.18 - Quando a rescisão ocorrer com base nos itens 7.16.10 e 7.16.16 deste Edital, sem que haja culpa da Contratada, esta será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que tiver sofrido, tendo direito a:

a) pagamento devido pela execução do contrato até a data da rescisão;

b) pagamento do custo da desmobilização.

7.19 - A Contratada, pelo prazo de 90 (noventa) dias após a execução dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do Governo Municipal comprove que danos ocorridos tenham resultado da execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem.

7.20 - É facultada a Administração Pública Municipal, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.

7.21 - A Administração Pública Municipal, poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços,

obrigando-se a Contratada a realizá-los.

- 7.22 O licitante vencedor da presente licitação, a critério da contratante, no momento da contratação, se obriga a prestar garantia numa das modalidades abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:
- a) Caução em dinheiro;
- b) Seguro-garantia;
- c) Fiança bancária;
- d) Títulos da Dívida Pública, atendidos os requisitos anteriormente fixados.
- 7.23 A garantia será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

7.24 - A liberação ou a restituição da garantia será realizada após a execução da prestação a que se refere o instrumento contratual, nos termos do parágrafo 4º do artigo 56 do citado diploma legal;

7.25 - Em se tratando de garantia prestada através de caução em dinheiro junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, em conta específica, a mesma será devolvida monetariamente, nos termos do parágrafo 4º Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;

7.26 - A garantia prestada pelo(s) licitante(s) vencedor(es) somente será liberada depois de certificado, pelo GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, desde que o objeto contratado tenha sido totalmente realizado a contento;

7.27 - A liberação da garantia será procedida no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento do pedido formulado, por escrito, pelo(s) contratado(s).

8 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base





nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n°

8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

9 - DOS PAGAMENTOS

9.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMODO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das

seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do

recolhimento destes encargos.

- 9.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 9.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

9.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será

cientificada, a fim de que tome providências.

9.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;

c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

9.7 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9.7.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R \!=\! V \! \left[\frac{I \! - \! I_o}{I_0} \right.$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da





quinta casa decimal em diante.

9.8 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

9.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula: I = (Tx / 100)

I = (Tx / 100)

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

10 - DAS MULTAS

10.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

10.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

10.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

10.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

10.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às

recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

10.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE;

10.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da

comunicação formal da rejeição.

10.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

10.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que

correspondam.

10.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.





10.5 - A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

10.6 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

11 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - A despesa estimada da ordem de R\$ 318.037,05 (trezentos e dezoito mil, trinta e sete reais e cinco centavos), valores disposto no projeto básico (anexo I) e correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
	NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
Órgão - 07	Sec. Mun. de Infraestrutura E Urbanismo
Unidade o	rçamentária - 01 Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos
Projeto/at	ividade - 1.017 Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins
	ão econômica – 4.4.90.51.00 Obras e instalações
	5ento – 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações
	ecurso: 1001000000 Recursos Ordinários

12 - DOS RECURSOS

- 12.1 Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.
- 12.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, interpostos mediante petição, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.
- 12.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 12.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05(cinco) dias úteis.
- 12.5 Decidido o recurso pela Comissão, sem provimento, deverá ser enviado, devidamente informado, à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
- 12.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
- 12.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos.

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Limoeiro do Norte, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Limoeiro do

Rua Coronel Antônio Joaquim, n° 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará

CNPJ nº 07.891.674/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



Norte.

13.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

13.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

13.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte.

13.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

13.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Limoeiro do Norte, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Limoeiro do Norte pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

13.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(A) Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Limoéiro do Norte.

14 - DOS ENCARGOS DIVERSOS

14.1 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

14.2 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Limoeiro do Norte, sito à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte - Ceará, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 13:00h.
- 15.2 Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade

Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

15.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 -Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, durante o expediente

15.4 -Fica eleito o foro de Limoeiro do Norte/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

Limoeiro do Norte/CE, 28 de julho de 2021.

Paulo Victor Forier Pirhing
PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



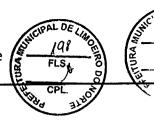
ANEXO I

PROJETO BÁSICO





Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município



PROJETO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)

LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ

MAIO DE 2021.

João Údison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649



Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município



ANEXO- SERVIÇOS MAIS RELEVANTES DA OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)

Os serviços mais relevantes para execução da obra são:

- Concreto armado
- -Alvenaria de embasamento

-Instalações elétricas

João Udisón Saraiv

Eng. Civil

RNP 0601322649





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



APRESENTAÇÃO

. ,

A secretaria de Infraestrutura apresenta o projeto da Praça no Bairro Antônio Holanda (Cidade Alta).

Este projeto foi concebido levando em consideração o levantamento plano altimétrico que apresentou grandes desníveis, para que não tivesse movimento de terra de grandes proporções foi adotado o corte e aterro compensado.

Os equipamentos instalados na praça servirão para a população ter esporte e lazer, melhorado a qualidade de vida da mesma.

João Udisor Saraiva Cruz

RNP: 0601322649



Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



ÍNDICE

- 1- MEMORIAL DE CÁLCULO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 3- COMPOSIÇÃO DE BDI
- 4- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 5- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS
- 6- CURVA ABC
- 7- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CUSTO DIRETO
- 8- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- 9- MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 10-PROJETO ARQUITETÔNICO
- 11- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
- 12-ART -ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município* FLS, OO A

1- MEMORIAL DE CÁLCULO

João Ud son Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021		
DESCRIÇÃO:	CONOTRUCÃO OF PRACA NO PAIRDO ANTÂNIO NOI ANDA	FONTE,	VERSÃO		
DESCRIÇAU:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÓNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACA DE OBRA	2,00*2,00	4,00000000	4,00
			4,00

1.1.2. C0369 - BARRACÃO ABERTO (M2)

			QTD
BARRAÇÃO 3,00*3,00		9,00000000	9,00
			9,00

2.1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

			QTD
Escavação longitudinal	((0,4*0,4)*40*6)	38,40000000	38,40
Escavação transversal externa	((0,4*0,4)*2,8*2)	0,90000000	0,90
Escavação transversal interna	((0,4*0,8)*2,8*3)	2,69000000	2,69
Escavação meio fio	462,25*0,10*0,10	4,62000000	4,62
			46,61

2.1.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

			QTD
Aterro - Arquibancada	(((0,8*(0,24+0,56+0,88+ 1,2)+0,6*1,52)*40)- (1,29+3,86))	123,49000000	123,49
			123,49

3.1.1. PRÓPRIA 01 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M)

			QTD
Melo Fio externo e jardim	26,41+2,13+(35,99*2)+(5,00*3)+((2*3,14*21,80) /4)+(5,00*3)+(17,77*3)+ ((2*3,14*19,70)/4)+((2*3 ,14*11,70)/4)+8,10+25, 60	301,05000000	301,05
Meio fio da praça	40,20*2+20,20*4	161,20000000	161,20
			462,25

3.1.2. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

			QTD
Alvenarias da arquibancada longitunal	0,30*0,40*(6*40)	28,80000000	28,80
Alvenarias da arquibancada transversal externas	0,30*0,40*(2*2,80)	0,67000000	0,67
Alvenarias da arquibancada transversal internas	0,30*0,80*(3*2,80)	2,02000000	2,02
			31,49

João Udison Saraiya Cruz Eng. Clvii RNP: 060\322649

4.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)



D4=(n=1.7



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DATA : 25/05/2021 BDI : 28,82%						
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
Alvenarlas arquibancada longitudinal	(1,52+(1,52-0,08)+(1,2- 0,08)+(0,88- 0,08)+(0,56- 0,08)+0,24)*0,2*40	44,80000000	44,80
Alvenarias da arquibancada transversal externa	(0,8*(0,24+0,56+0,88+1 ,2)+0,6*1,52)*2*0,2	1,29000000	1,29
Alvenarias da arquibancada transversal internas	(0,8*(0,24+0,56+0,88+1 ,2)+0,6*1,52)*3*0,4	3,86000000	3,86
Base do muro da rampa	21,60*0,2*0,40*2	3,46000000	3,46
Base do muro da escada	8,05*0,2*0,40	0,64000000	0,64
			54,05

TLS. PO DO CPL. AND C

4.1.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

			QTD
Cinta arquibancada longitudinal	0,1*0,2*40*6	4,80000000	4,80
Cinta arquibancada transversal externa	0,1*0,2*3,8*2	0,15000000	0,15
Cinta arquibancada transversal interna	0,1*0,4*3,8*3	0,46000000	0,46
			5,41

4.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

			QTD
VIGAS ESCADA (1)	2,80+8,10	10,90000000	10,90
PILARES ESCADA (1)	2,60+3,80	6,40000000	6,40
ESCADA (1)	18,60	18,60000000	18,60
FUNDAÇÕES (1)	3,20	3,20000000	3,20
VIGAS ESCADA (2)	5,60+4,50	10,10000000	10,10
PILARES ESCADA (2)	3,80+5,20	9,00000000	9,00
ESCADA (2)	40,20	40,20000000	40,20
FUNDAÇÕES (2)	4,80	4,80000000	4,80
			103,20

1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

			•
			QTD
DEGRAU ARQUIBANCADA LONGITUDINAL	(9*4*(40- 0,19)*0,245)+(8*1*(40- 0,19)*0,245)	429,15000000	429,15
DEGRAU ARQUIBANCADA TRANSVERSAL	((39,5/0,145)*4*1,16*0, 245)+(39,5/0,145)*1*0,9 6*0,245	373,75000000	373,75
PILARES ESCADA (1)	12,10+26,40	38,50000000	38,50
VIGAS ESCADA (1)	13,90+46,80	60,70000000	60,70
ESCADA (1)	288,50	288,50000000	288,50
SAPATAS (1)	27,50	27,50000000	27,50
PILARES ESCADA (2)	18,20+39,60	57,80000000	57,80
VIGAS ESCADA (2)	27,10+81,20	108,30000000	108,30
ESCADAS (2)	580,00	580,00000000	580,00
SAPATAS (2)	45,10	45,10000000	45,10
	•		2.009,30

João Udison Saraiya Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649

4.4.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

			QTD
PISO ARQUIBANCADA	(4*1,2+1*1)*0,08*40	18,56000000	18,56
VIGAS ESCADA (1)	0,20+0,80	1,00000000	1,00





ì	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	OONO MODALINO BAINTO ANTONIO NODANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			QTD
PILARES ESCADA (1)	0,10+0,20	0,30000000	0,30
ESCADAS (1)	3,90	3,90000000	3,90
SAPATAS (1)	0,80	0,80000000	0,80
VIGAS ESCADA (2)	0,30+1,30	1,60000000	1,60
PILARES ESCADA (2)	0,20+0,40	0,60000000	0,60
ESCADAS (2)	7,90	7,90000000	7,90
SAPATAS (2)	1,40	1,40000000	1,40
			36,06



4.5.1. C3732 - JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

 		QTD
((0,32*5)+(1,00*5))*3	19,80000000	19,80
		19,80

4.7.1. C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

		QTD
5*5,25	26,25000000	26,25
		26,25

5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
	2,95*8,05	23,75000000	23,75
PAREDE RAMPA	21,60*2*2	86,40000000	86,40
			110,15

6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
MURO LATERAL	2,95*8,05*2	47,50000000	47,50
MURO DA RAMPA	21,60*2*4	172,80000000	172,80
			220,30

6.1.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)

			QTD
MURO LATERAL	2,95*8,05*2	47,50000000	47,50
MURO DA RAMPA	2,00*21,60*4	172,80000000	172,80
			220,30

7.1.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

			QTD
PISO INTERTRAVADO CINZA	(902,01+218,11)*1,15	1.288,1400000 0	1.288,14
			1.288,14

7.1.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		QTD
(17,40*20,20)*1,15	404,20000000	404,20
		404,20

João Udison Saraiva Viuz Eng. Civil RNP: 060/1322649





MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	* -VERSÃO	HORA	MES	REF.	
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

7.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

			QTD
Piso da rampa	21,60*1,20	25,92000000	25,92
Plso da Academia ao ar livre	5,20*20,20	105,04000000	105,04
			130,96



9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
MURO DA RAMPA	1,00*21,60*4	86,40000000	86,40
MURO LATERAL	2,95*8,10*2	47,79000000	47,79
			134,19

João Udison Salaiva Cruz End. Civil RNP: 0601322649







Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*

2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA





CLIENTE:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

DATA: 25/05/2021 BDI: 28,82% FONTE VERSÃO HORA MES 027.1 COM DESONERAÇÃO SEINFRA 83,85% 47,76% SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

REF.

05/2021

05/2021

		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL	DE LIMOEIRO DO NORTE	/CE	<u> </u>			-,
4	T .	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		STOP NO COMO	\	99	T		35 - 3
TEM	CÓDIGO	à 16	DESCRIÇÃO	FLS,	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PRĘÇO UNITÁRIO R\$*	* PREÇO* TOTAL R\$*
1	SERVIÇOS PR	RELIMINARES		\=	? /				3.986,25
1.1	CONSTRUÇÃ	O DO CANTEIRO I	DE OBRA	THE CON 31H					3.986,25
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃ	O DE OBRA		SEINFRA	M2	4,00	151,47	605,88
1.1.2	C0369	BARRAÇÃO ABE	RTO		SEINFRA	M2	9,00	118,81	1.069,29
1.1.3	C2851		ROVISÓRIAS DE ÁGUA		SEINFRA	UN	1,00	1.002,88	1.002,88
1.1.4	C2850	LÓGICA	ROVISÓRIAS DE LUZ , F	FORÇA,TELEFONE E	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	1.308,20
2	MOVIMENTO	DE TERRA							6.199,73
2.1	ESCAVAÇÕES	S EM VALAS, VAL	ETAS, CANAIS E FUNDA	AÇÕES					6.199,73
2.1.1	C2784		NUAL SOLO DE 1A.CAT		SEINFRA	М3	46,61	41,21	1.920,80
2.1.2	94319	COMPACTAÇÃO	L DE VALAS COM SOLO MECANIZADA. AF 05/20) ARGILO-ARENOSO E 016	SINAPI	м3	123,49	34,65	4.278,93
3	OBRAS DE DE	RENAGEM							15.942,51
	DRENAGEM S								15.942,51
3.1.1	C0367	(1,00x0,30x0,10m			SEINFRA	M	462,25	28,69	13.261,95
3.1.2	C0107	AQUISIÇÃO, ASS ARMADO D≃150d	ENT. E REJUNT. DE TUI	BO DE CONCRETO	SEINFRA	М	4,00	670,14	2.680,56
4	FUNDAÇÕES	E ESTRUTURAS						**	110,452,81
4.1	EMBASAMEN	TOS E BALDRAME	S			-			46.691,08
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE E	MBASAMENTO DE PED	RA ARGAMASSADA	SEINFRA	МЗ	31,49	423,18	13.325,94
4.1.2	C0056		MBASAMENTO DE TIJO STA C/ CAL HIDRATADA		SEINFRA	мз	54,05	546,47	29.536,70
4.1.3	C0089		//EABILIZAÇÃO C/ARMA	*	SEINFRA	M3	5,41	707,66	3.828,44
4.2	FORMAS					·			6.830,81
4.2.1	C1400	FORMA DE TÁBU	AS DE 1" DE 3A. P/FUNI	DAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	103,20	66,19	6.830,81
4.3	ARMADURAS					•	<u></u>		28.391,41
4.3.1	C0216	ARMADURA CA-5	0A MÉDIA D= 6,3 A 10,0	mm	SEINFRA	KG	2.009,30	14,13	28.391,41
4.4	CONCRETOS					4			15.375,98
4.4.1	C0843	CONCRETO P/VIE	BR., FCK 25 MPa COM A	GREGADO	SEINFRA	мз	36,06	426,40	15.375,98
45	JUNTA DE DIL				<u> </u>	<u>. </u>	<u> </u>		766,26
	C3732	JUNTA DE DILATA	AÇÃO À BASE DE MAST	IQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	м	19,80	38,70	766,26
4.6	BANCO PRÉ M	OLDADO		* .ii.			.t		9.439,68
4.6.1	COMP-1000	BANCO EM CONO CAIXÃO	RETO ARMADO PRÉ-M	OLDADO, TIPO	PRÓPRIA	UN	32,00	294,99	9.439,68
4.7	CORRIMÃO DE	AÇO GALVANIZ/	/DO		<u> </u>	<u> </u>			2.957,59
4.7.1	C0925	CORRIMÃO EM T E MONTAGEM)	UBO GALVANIZADO DE	2" (FORNECIMENTO	SEINFRA	М	26,25	112,67	2.957,59
5	PAREDES E PA		•	 		L			6.589,17
5.1	ALVENARIA D	E ELEVAÇÃO				 .			6.589,17
5.1.1	C0073		JOLO CERÂMICO FURA ISTA DE CAL HIDRATAI		SEINFRA	M2	110,15	59,82	6.589,17
<u>Б</u>	REVESTIMENT		ISTA DE CAL HIBRATAL	JA ESP.=10GH (1:2:8)	<u> </u>	<u></u>			8.111,44
6.1	ARGAMASSAS	PARA PAREDES	INTERNAS E EXTERNA	 S	<u> </u>			+	8.111,44
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ AR	GAMASSA DE CIMENTO	E AREIA	SEINFRA	M2	220,30	6,18	1.361,45
5.1.2	C3162	REBOCO C/ ARG/	CO 1:3 ESP.= 5mm P/ PA MASSA DE CIMENTO E	AREIA S/ PENEIRAR,	SEINFRA	M2	220,30	30,64	6.749,99
7	PISOS	TRAÇO 1:7				L	1 ==0,00	30,0 7	76.544,50
7.1	PISOS EXTERN	NOS					· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		76,544,50
7.1.1		PISO INTERTRAV	ADO TIPO TIJOLINHO (2	0 X 10 X 4CM), CINZA	SEINFRA	M2	1.288,14	40,83	52.594,76
7.1,2			ADO TIPO TIJOLINHO (2		SEINFRA	M2	404,20	46,95	18.977,19
7.1.3			PACTAÇÃO MECANIZA CRETO REGULARIZADO	ESP.= 5CM	SEINIFRA	M2	130,96	37,97	4.972,55
1				João Udison	Saraiva Crl	JZ	1.	01,01	7.01 2,00

RNP: 0601322649

Página: 1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HÖRA	MES	RÉF.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			

ITEM	cóĎigo *	DESCRIÇÃO	FONTE,	UNID	QUANTIDADE	PREÇO. * *UNITÁRIO R\$	PREÇO
8	INST. ELÉTRIC	CAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE					16.269,96
8.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00	70,16	70,16
8.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	8,00	157,37	1.258,96
8.3	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	М	180,66	3,95	713,61
8.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	М	89,06	15,11	1.345,70
8.5	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	3,00	1.170,23	3.510,69
8.6	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	SINAPI	UN	6,00	1.034,63	6.207,78
8.7	COMP-PMLN- 001	BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	UN	3,00	1.045,29	3.135,87
8.8	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	UN	1,00	27,19	27,19
9	PINTURA						2.788,47
9.1	PAREDES			_			2.788,47
9)-, 1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	134,19	20,78	2.788,47
			•		K S		

VALOR ORÇAMENTO: 246.884,84

VALOR BDI TOTAL:

71.152,21

VALOR TOTAL:

318.037,05

João Udison Saraiya Cruz Eng. Civil RNP: 060 322649





RESUMO DO ORÇAMENTO								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI	: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
	Total State of the	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA MOVIMENTO DE TERRA	3.986,25	1,25
1.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	3.986,25	1,25
2	MOVIMENTO DE TERRA	6.199,73	1,95
2.1	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	6.199,73	1,95
3	OBRAS DE DRENAGEM	15.942,51	5,01
3.1	DRENAGEM SUPERFICIAL	15.942,51	5,01
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	110.453,13	34,73
4.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	46.691,08	14,68
	FORMAS	6.830,81	2,15
4.3	ARMADURAS	28.391,41	8,93
4.4	CONCRETOS	15.375,98	4,83
4.5	JUNTA DE DILATAÇÃO	766,26	0,24
4.6	BANCO PRÉ MOLDADO	9.440,00	2,97
4.7	CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO	2.957,59	0,93
5	PAREDES E PAINÉIS	6.589,17	2,07
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	6.589,17	2,07
6	REVESTIMENTOS	8.111,44	2,55
6.1	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	8.111,44	2,55
7	PISOS	76.544,50	24,07
â	PISOS EXTERNOS	76.544,50	24,07
8	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	16.269,96	5,12
9	PINTURA	2.788,47	0,88
9.1	PAREDES	2.788,47	0,88
10	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)	71.152,21	22,37

VALOR ORÇAMENTO:

246.884,84

100,00

VALOR BDI TOTAL:

71.152,21

VALOR TOTAL 318.037,05

João Udison Sarajva Cruz Eng. Civi RNP: 0601322649



Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



3- COMPOSIÇÃO DE BDI





COMPOSIÇÃO DO BDI								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,8
L	Lucro	6,1
	TOTAL	6,9



	Despesas Indiretas	*****
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
_	ТОТ	TAL 4,56

1	Impostos		
	COFINS		3,00
	ISS		5,00
	PIS		0,65
	CPRB		4,50
		TOTAL	13,15

BDI = 28,82%

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1

João Udisen Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



4- COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	" MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	_
					HICIPAL	DELIMO

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS
Α	GRUPO A		(\$
A1	INSS	0,00	0
A2	SESI	1,50	1
A3	SENAI	1,00	1
A4	INCRA	0,20	Ó
A5	SEBRAE	0,60	
A6	Salário Educação	2,50	2
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3
A8	FGTS	8,00	8
A9	SECONCI	0,00	0
	TOTAL	16,80	16

В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B 3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuyas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

С	GRUPO C]	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
······································	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85% Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



5- COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS





RELATÓRIO ANALÍTICO - CO		MPOSIÇ	ÕES DE CUSTOS	5		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUCTO DE PRACA NO PAIDO ANTANO NO ANTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

			26 2				
1.1.1. C193	7 - PLACAS PADRÃO DE O	BRA (M2)			TUR	K S	
MAO DE	ÖBRA	ž.	FONTE	UNID	*COEFICIENTE	RECO UNITERIO	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	2,00000000	15,55	31,10
				•	то	TAL MAO DE OBRA:	31,10
* MATERI	IAL.		* FONTE	UNÍO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MATERI	AL	* FONTE	UNID	COEFICIENTE	COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO		
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30	
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99	
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	12,61	56,74	
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33	
			•		TOTAL MATERIAL:	120,37	

VALOR:	151,47

1.1.2. C036	69 - BARRACÃO ABERTO (M2)					
* MAO DI	E OBRA	FONTE	" JUNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TÖTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,02570000	20,77	21,30
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,51280000	20,77	10,65
12543	SERVENTE	SEINERA	н	1 28210000	15.55	19 94

12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,28210000	15,55	19,94
			. •	то	TAL MAO DE OBRA:	51,89
MATERI	IAL.	FONTÉ,	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO, UNITÂRIO	TOTAL
10197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	М	0,63250000	5,40	3,42
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	М	1,70940000	17,33	29,62
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	9,50	0,97
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	0,10260000	3,50	0,36
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	М	3,21000000	1,36	4,37

					TOTAL MATERIAL:	60,93
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	15,09	3,09
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	19,64	13,43
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	28,72	2,95
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	16,75	1,72
2373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	3,05	0,31
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	10,16	0,69
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	М	3,21000000	1,36	4,37
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	0,10260000	3,50	0,36
			1 *** 1	4,	-,1	٠,٠٠١

ŞERVICO	# * * * * * *	" "FONTE	ŮŇĎ, *	"ÇÖEFÍCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL .
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	М3	0,01480000	404,80	5,99
			·		TOTAL SERVICO:	5,99

1	VALOR:	118,81
---	--------	--------

.1.3. C285	C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)											
MAO DE	OBRA	· 19	A.F.	A P	529	¥		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	"ŤOTAL "
10498	CARPINTEIRO							SEINFRA	Н	8,00000000	20,77	166,16
12543	SERVENTE				1	11	ì	SEINFRA	н	8,00000000	15,55	124,40
					7	\mathcal{T}	Τ.	-		то	TAL MAO DE OBRA:	290,56

MATERIAL JOÃO UDISON SARANA CIDE FONTE UNIO "COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL

RNP: 0601322649



BRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI	28,82%	
FOODIO I O	CONCEDUCTO DE PRINCIPIO ANTÂNIO LICITANDA	FONTE	VERSÃO:	HORA	MES	REF.
ESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
OCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	KAPI OR	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/O		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

				TO	AL MATERIAL:	661,73
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,50000000	13,80	6,90
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	SEINFRA	M	5,00000000	11,90	59,50
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	М	10,00000000	26,78	267,80
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	4,00000000	6,71	26,84
10409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	0,50000000	297,91	148,96
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	М	10,00000000	5,73	57,30
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00000000	79,00	79,00
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SENFRAPL	J. JUN	1,00000000	15,43	15,43

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL SEINFRA M3 0,12500000 404,80 50,60 TOTAL SERVICO: 50,60	SERVIÇO		FONTE	ŲNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
TOTAL SERVICO: 50,60	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,12500000	404,80	50,60
	<u> </u>					TOTAL SERVICO:	50,60

VALOR:	1.002,88

MATER	MAL × 20 Max	FONTE	"UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	SEINFRA	UN	1,00000000	49,69	49,6
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	М	60,00000000	5,69	341,4
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	SEINFRA	UN	4,0000000	5,50	22,0
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	3,07	6,14
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	М	6,0000000	5,46	32,76
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	UN	2,00000000	1,22	2,44
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	37,40	37,40
12383	NOFUSE DE 70 A.	SEINFRA	UN	1,00000000	40,51	40,51
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	UN	1,00000000	503,46	503,46
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	UN	1,00000000	272,40	272,40

VALOR:	1.308,20

TOTAL MATERIAL:

MAO DE	OBRA	FC	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SE	INFRA	Н	2,65000000	15,55	41,2
					то	TAL MAO DE OBRA:	41,

MATEŘIA	.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	МЗ	1,25000000	9,39	11,
				-	TOTAL MATERIAL:	11,

SERVICO	D * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FONTE	UNIO "	CÖEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014		снр Udisor	o,qoeqoooo	208,34	1,25
			Ena	TO THE PERSON NAMED OF THE	 	

tank

RNP: 0601322649

Página: 12

1.308,20



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI	: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES"	REF.
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SING	027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85% 83,85%	47,76% 47,76%	05/2021 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE FLS	- E	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

		\% CP	1 20			
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	sinyagi	3,0,11	0,00300000	37,59	0,1
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,65900000	14,78	9,7
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	25,54	7,0
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,25400000	19,03	4,8
				то	TAL SERVICO:	22,9

VALOR: 34,65	VALOR: 34,65
--------------	--------------

3.1.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M	3.1.1	. C0367 ·	- BANQUETA/	MEIO FIO DE	CONCRETO	PRÉ-MOLDAD	O (1,00x0,30x0,10m) (M)
--	-------	-----------	-------------	--------------------	----------	------------	-----------------------	----

MAO DE	OBRA	FONTE	ÜŅÅ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	15,55	6,22
			•	то	TAL MAO DE OBRA:	12,45

SERVICO		"UNID	ÇOEFICIĘNTE	PREÇO UNITÁRIO	TÕTÄL 🗼 «
CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,20000000	4,50	0,90
ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,02000000	41,21	0,82
AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	МЗ	0,00300000	72,29	0,22
ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	МЗ	0,04000000	4,14	0,17
ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	369,10	0,26
CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)	SEINFRA	М	1,00000000	13,86	13,86
				TOTAL SERVICO:	16,23
	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL SEINFRA ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) SEINFRA ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA SEINFRA ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL SEINFRA M2 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA M3 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) SEINFRA M3 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA SEINFRA M3 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA SEINFRA M3 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE SEINFRA M	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL SEINFRA M2 0,20000000 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA M3 0,020000000 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) SEINFRA M3 0,003000000 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA SEINFRA M3 0,040000000 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA M3 0,000700000 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE SEINFRA M 1,00000000	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL SEINFRA M2 0,20000000 4,50 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA M3 0,02000000 41,21 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) SEINFRA M3 0,00300000 72,29 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA SEINFRA M3 0,04000000 4,14 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA SEINFRA M3 0,00070000 369,10 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,30 x 0,10 m) SEINFRA M 1,00000000 13,86

VALOR:	28,69

2. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

EQUIPAM	ENTO " "	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10746	GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	SEINFRA	н	0,39600000	95,33	37,75
	TOTAL EQUIPAMENTO:					37,75

MAO ĐỂ (DBRA	FONTE	UNID	ÇOEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	3,35000000	15,55	52,09
					TAL MAO DE OBRA:	114,40

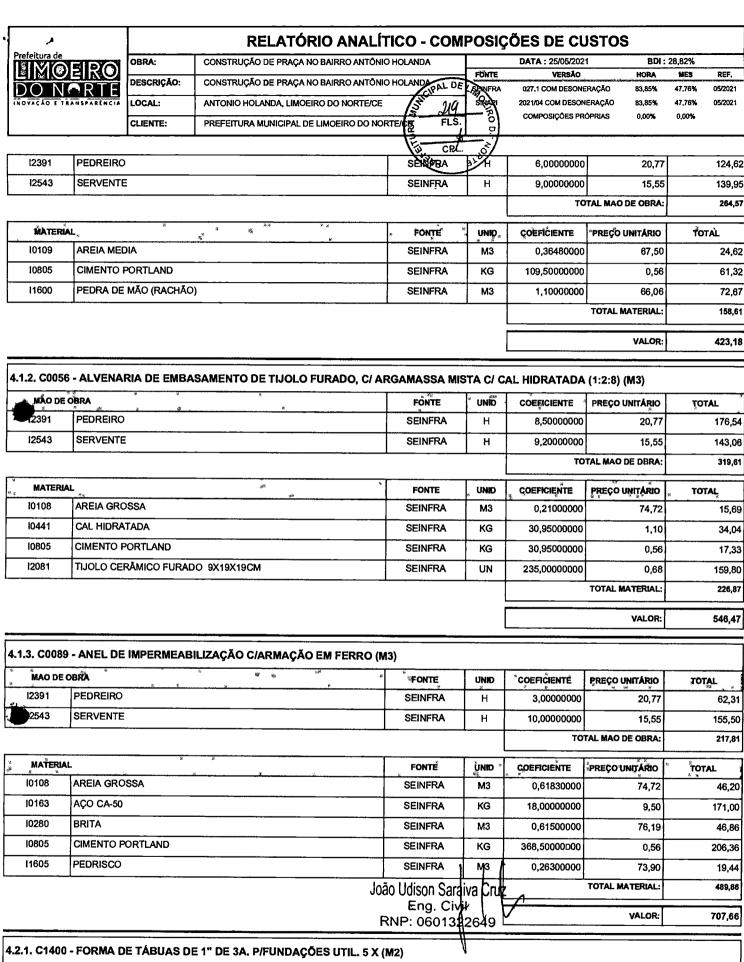
MATER	ML **	FONTE	UNID	COEF	TCIENTE	PŘEÇO UNITÁŘÍO	TOTAL "
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,	,04260000	67,50	2,88
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,	,01000000	0,56	9,53
12185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBF 8890:2018)	SEINFRA	\ ^M .	1,	,02000000	495,67	505,58
		1 7 11 5	ر ال	7	,	TOTAL MATERIAL:	517,99

João Udison Saraiva Gruz-Eng. Civil VALOR:

I.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

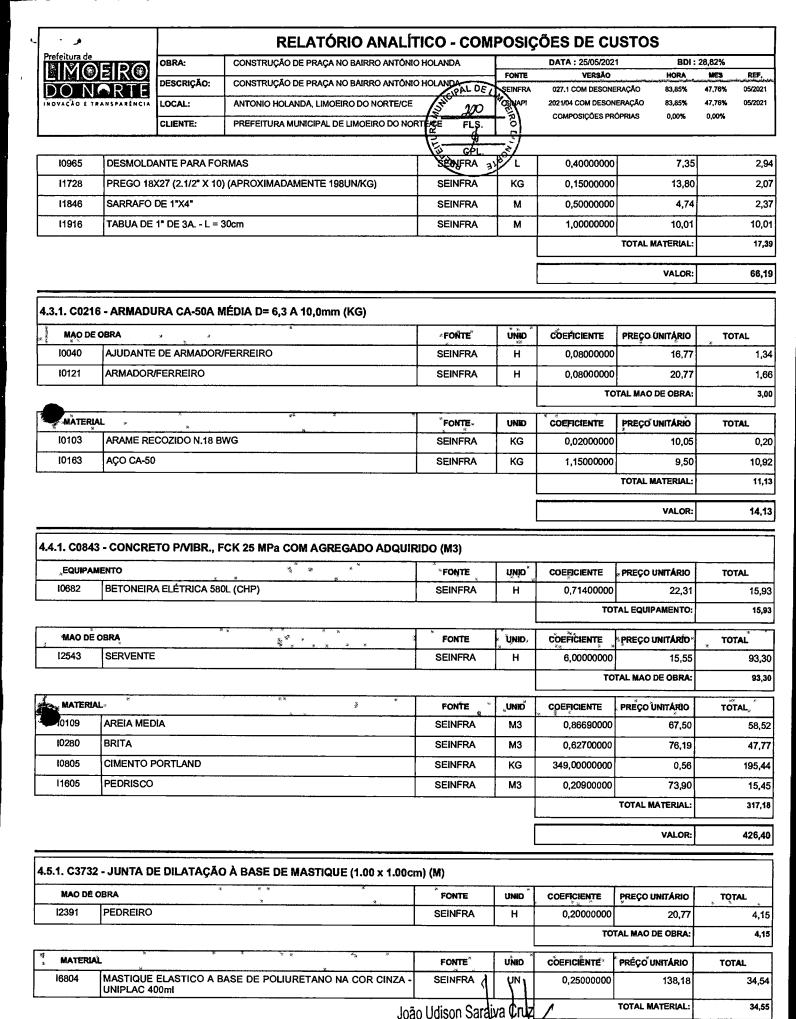
4,1,1,00034 - ALVERANIA DE EMBAGAMENTO DE FEDRA ANGAMAGGAD	A (1813)	_			
«MAO DE OBRA*	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL





*MAO DE	E OBRA " " "	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	, *TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,30000000	16,77	21,80
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,30000000	20,77	27,00
				то	TAL MAO DE OBRA:	48,80
MATER	141	SONTE	ر چورون	COSSICIENTS	*ppeco (hurápios	70741





Eng. Ci/

RNP: 0601322649

Página: 15

38,70

VALOR



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	1	DATA: 25/05/2021	BDI	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF. *
	CONCINGATO DE LITAÇA NO BAIRAO ANTONIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	PL BIRAPIANO	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	101 70	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
	184	FLZ.	DQ			

MÃO DE	É ÓBRA	FONTE	UNID	"COEFICIENTE	PREÇO UNITÁŘIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	11,05700000	20,77	229,6
			······	то	TAL MAO DE OBRA:	229,6
SERVIC	ő * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FÖNTE	ÛNID	COEFICIENTE*	PREÇO UNITÁRIO	ŢOTAL.
C0842	CONCRETO PIVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,08000000	416,73	33,3
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1,37000000	23,36	32,0
			•		TOTAL SERVICO:	65,3

							VALOR:	294,99
1.7.1. C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)								
MATERIA	¥ ²⁰⁶ La: sca, ⊗	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		FONTE	UÑIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10864	CORRIMÃO EM TUBO MONTAGEM)) GALVANIZADO	2" (FORNECIMENTO E	SEINFRA	М	1,00000000	112,67	112,67
					•		TOTAL MATERIAL:	112,67
							VALOR:	112,67

MAO DI	E OBRA	* *	8 2	FONTE	[*] UNID	* COEFICIENTE	PREÇO UNIŢÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO			SEINFRA	Н	1,00000000	20,77	20,7
12543	SERVENTE			SEINFRA	Н	1,12000000	15,55	17,4
		<u>-</u>			•	то	TAL MAO DE OBRA:	38,

AL ,	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	67,50	1,01
CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
				TOTAL MATERIAL:	21,63
	AREIA MEDIA CAL HIDRATADA CIMENTO PORTLAND	AREIA MEDIA SEINFRA CAL HIDRATADA SEINFRA CIMENTO PORTLAND SEINFRA	AREIA MEDIA SEINFRA M3 CAL HIDRATADA SEINFRA KG CIMENTO PORTLAND SEINFRA KG	AREIA MEDIA SEINFRA M3 0,01500000 CAL HIDRATADA SEINFRA KG 2,18000000 CIMENTO PORTLAND SEINFRA KG 2,18000000	AREIA MEDIA SEINFRA M3 0,01500000 67,50 CAL HIDRATADA SEINFRA KG 2,18000000 1,10 CIMENTO PORTLAND SEINFRA KG 2,18000000 0,56 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM SEINFRA UN 25,00000000 0,68

VALOR: 59,82

MAQ DE	E OBRAŠ	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	"PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,10000000	20,77	2,0
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,15000000	15,55	2,3

MATÉRIA	L ×	9) %	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA		SEINFRA Ì	МЗ	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	مار.	n Lidison Sarai	va (Cri	2,4300000	0,56	1,36
		•	Eng. Civil	FT	TOTAL MATERIAL:		1,77
			ひいロ・ハミハイマカイ	de ab			

RNP: 060132264

VALOR: 6,18

6.1.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI	: 28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	ANTONIO HOLANDA. LIMOEIRO DO NORTE/CE	DESGINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:			2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	24_3	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			

		\ <u>E</u>	/ >/			
MAO DE	OBRA	FORFE	3000	COEFICIENTE .	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	20,77	12,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	15,55	9,33
				то	TAL MAO DE OBRA:	21,79
, SERVIČ		FONTE	UNID	COEFIČIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0174	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7	SEINFRA	МЗ	0,02500000	354,06	8,85
					TOTAL SERVICO:	8,85
					yay on J	

- P		7
	VALOR:	30,64
L		

EQUIPA	MENTO	FÖNTE	UNID *	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	Н	0,07570000	27,46	2,0
0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00410000	42,16	0,1
				TO	TAL EQUIPAMENTO:	

MAO DE	OBRA	FONTE	บูทัย	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	н	0,15950000	20,77	3,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15950000	15,55	2,48
				ТО	TAL MAO DE OBRA:	5,79

MATERI	AL & #	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,05680000	67,50	3,83
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	МЗ	0,00650000	60,46	0,39
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,56	28,56
			-1		TOTAL MATERIAL:	32,78

EQUIPA	MENTO	» FONTE	UNID*	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	н	0,07570000	27,46	2,0
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	н	0,00410000	42,16	0.1

MAO DI	EOBRA"	FONTE	UNID	COEFÍCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	/TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,15950000	20,77	3,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15950000	15,55	2,48
				то	TAL MAO DE OBRA:	5,79

MATER	ĬÅL	FONTE	"UNID.	. COEFICIENTE	PREÇOUNITÁRIO	TOTÂL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,05680000	67,50	3,83
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA (M3	0,00650000	60,46	0,39
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	João BENERAS a	aivalta	51,00000000	0,68	34,68
		Eng. C	21000	t .	TOTAL MATERIAL:	38,90

RNP: 0601322649 VALOR: 46,95

VALOR:

40,83

7.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS								
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%	MES	REF; ,		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SHARE	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%			

EQUIPAN	IENTO 8 × × 8 × ×	FORTE	3UNIO	COEFICIENTE	PREÇO ŬNITÁRIO*	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,03600000	22,31	0,80
		-		TOTAL EQUIPAMENTO:		0,80

MAO DE	OBRA:	FONTÉ	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,40000000	20,77	8,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,10000000	15,55	17,10
		то	TAL MAO DE OBRA:	25,42		

MATERIAL		* FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,03320000	67,50	2,24	
10280	BRITA	SEINFRA	М3	0,04400000	76,19	3,35	
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,56	6,16	
			<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	11,75	

VALOR:	37,97	

8.1. C3578 - MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE *	PREÇO UNITÁRIO	TÖTAL	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,00000000	20,77	20,77	
				то	20,7		

MATERIAL [®]		FONTE	UNID	*COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6129 QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)		SEINFRA	UN	1,00000000	49,39	49,39
		•			TOTAL MATERIAL:	49,39

VALOR:	70,16

8.2. C3504 - CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm (UN)

SERVICO	# 7	FONTE	ÜŅĪD	CÖĘFICIĘNTE	PREÇO UNITÁRIO	TŎTĄL
C0076	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2:8 ESP=10 cm	SEINFRA	M2	0,80000000	120,32	96,26
C0218	ARMADURA CA-60 MÉDIA D= 6,4 A 9,5mm	SEINFRA	KG	0,78000000	12,73	9,93
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,02520000	395,54	9,97
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,21600000	41,21	8,90
C2827	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm UTIL. 3X	SEINFRA	M2	0,12000000	113,59	13,63
C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	0,60000000	31,13	18,68
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TOTAL SERVICO:	157,37

VALOR:	157,37

8.3. I8438 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² (M)

VALOR	3,95	
-------	------	--

.4. C1196 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)									
	1	r			FONTÉ	UÑID*	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TÖTÄL
ricista João U	Idison \$	ala	ii\a	Cruz	SEINFRA	н	0,30000000	16,77	5,03
DAIS	- 31	<i>7</i> 1	,	40	SEINFRA	Н	0,30000000	20,77	6,23
	TRICISTA JOÃO L	TRICISTA João Udison S	TRICISTA João Udison Sala Eng. Civ	João Udison Sajaiva	João Udison Salaiva Cruz	TRICISTA JOÃO UDISON SAIAIVA CIUZ SEINFRA Eng. CIVII SEINFRA SEINFRA	TRICISTA JOÃO UDISON SAIANA CIUZ SEINFRA H Eng. CIVIL SEINFRA H	FONTE UNIO COEFICIENTE TRICISTA JOÃO UDISON SAIAIVA CIUZ SEINFRA H 0,30000000 Eng. Civil SEINFRA H 0,30000000	FONTÉ UNIO COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TRICISTA JOÃO UDISON SAIAINA CIUZ SEINFRA H 0,30000000 16,77 Eng. Civil Seinfra H 0,30000000 20,77





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021 BDI: 28							
		FONTE	Versão	HORA	MES	REF.				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
		_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		•							

11,26	TAL MAO DE OBRA:	то			CIPAL DE LIMO		
TOTAL	PREÇO UNITĂRIO	COEFICIENTE	"UNID"	FÖNTE?	3 234 - 3	Č.	MATERI
3,85	3,50	1,10000000	M	SEINFRA	RE FLE	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	I1075
3,85	TOTAL MATERIAL:				CPL. 3130		
15,11	VALOR:		Γ		49		

TOTAL MATERIAL:		[(1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)	
VALOR:		[
DE 790 KG (UN)	APROXIMADO D	M, PESO	0KG, H=10,001	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 2	. C5033 -
PŘEÇO UNITÁRIO*	COEFICIENTE	UNIĎ	FONTE	MENTO x	EQUIPAN
126,29	1,30000000	Н	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	10705
TAL EQUIPAMENTO:	тот	•			
PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNIĎ	FONTE	CBRA s	MAO DE
15,55	2,60000000	н	SEINFRA	SERVENTE	2543
TAL MAO DE OBRA:	το	'			
PREÇO ÛNITÁRIO	COEFICIENTE	UŅID %	FONTE	AL s s s s	MÄTERIA
738,72	1,00000000	UN	SEINFRA	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	19515
TOTAL MATERIAL:					
PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	UNID	FONTE		SERVICO
404,80	0,38000000	мз	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	C0836
134,84	0,38000000	мз	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	C1604
41,21	0,53000000	мз	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	C2784
TOTAL SERVICO:		1			
VALOR:		Ī			
	VALOR: DE 790 KG (UN) PREÇO UNITÁRIO 126,29 AL EQUIPAMENTO: PREÇO UNITÁRIO 738,72 TOTAL MATERIAL: PREÇO UNITÁRIO 404,80 134,84 41,21 TOTAL SERVICO:	VALOR: APROXIMADO DE 790 KG (UN) CÔEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO 1,30000000 126,29 TOTAL EQUIPAMENTO: 2,60000000 15,55 TOTAL MAO DE OBRA: COEFICIENTE PREÇO ÛNITÁRIO 1,00000000 738,72 TOTAL MATERIAL: COEFICIENTE PREÇO ÛNITÁRIO 0,38000000 404,80 0,38000000 134,84 0,53000000 41,21 TOTAL SERVICO:	VALOR: VALOR: VALOR: VALOR: VALOR: VALOR: VALOR: VALO	VALOR:	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG (UN) ENTO PONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP) SEINFRA H 1,30000000 126,29 TOTAL EQUIPAMENTO: SERVENTE SEINFRA H 2,60000000 15,555 TOTAL MAO DE OBRA: L FONTE UNIO COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, SEINFRA UN 1,00000000 738,72 H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG TOTAL MATERIAL: FONTE UNIO COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL SEINFRA M3 0,38000000 404,80 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO SEINFRA M3 0,53000000 134,84 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m SEINFRA M3 0,53000000 41,21 TOTAL SERVICO:

8.6. 101659 -	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W A	TÉ 239 W - F	ORNECIA	MENTO E INSTA	LAÇÃO. AF_08/20	20 (UN)
MATERIA	. \$	* FONTE	UNID	COEFICIENTE	PŖEĢO UNITÁŘÎO	TOTAL
021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	5,67	0,0
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	986,07	986,0
	W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX		<u></u>		TOTAL MATERIAL:	

SERVICE	Ŏ N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	FONTE	UŇID	COEFICIENTE	PŘEGO UNITÁŘIÔ	[®] Totale
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	169,67	40,52
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,23810000	14,82	3,53
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,23810000	18,76	4,47
			1		TOTAL SERVICO:	48,52

VALOR:	1.034,63	

GERAL		×	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
P-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCU	JLAR	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1.000,00	1.000,0
P-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	1	PRÓPRIA	UN	1,0000000	17,72	17,7

Eng (vil RNP: 060/322649





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021		BDI: 28,82%		
D50001010		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		

MATERL	▲L ₩ ₁₀ . #	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	DE LIM	UN	1,00000000	27,57	27,5
		7/ 7			TOTAL MATERIAL:	27,5
	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	FLS. O			VALOR:	1.045,2
.8. C1098	- DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO S	PA (UN)				
MAO DE	OBRA	FÖNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TŐTAĻ
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,30000000	16,77	5,0
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,30000000	20,77	6,2
		•		то	TAL MAO DE OBRA:	11,2
MATERIA	AT	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,9
		L	1		TOTAL MATERIAL:	15,9
				<u> </u>	VALOR:	27,1

.1.1. C161	4 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXT	ERNAS S/MASSA (M2)				
MAO DI	E OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,35000000	16,77	5,8
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,4000000	20,77	8,3
				TO	TAL MAO DE OBRA:	14,

MATER	ÍAL #	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTÄL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	17,19	0,8
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,1
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,91	1,4
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,17000000	24,59	4,1
)) (· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	6,6

João Udison Safaiva Cruz Engl. Civil RNP: 0601322649

20,78

VALOR:

			REI
Prefe'tura de		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE
	DEIRO	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE
INOVAÇÃO E	IRANSPARÊNCIA	LOCAL:	ANTONIO HOLAND
		CLIENTE:	PREFEITURA MUN
C0367 - BA	NQUETA/ M	EIO FIO DE C	ONCRETO PRÉ-
C0367 - BA	*		ONCRETO PRÉ-
	*	ž	

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021							
DESCRIÇÃO:	CONCERNICE OF PRACT HO PAIDED ANTAIRS HOLLD'S ANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES ⁸	REF. z				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	CIPAL DE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%					

			FLS			
C0367 - BA	NQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOL	DADO (4 00×0 20×0 40×) (M)	W CP			
MAO DE	ÖBRA &	FONTE	SE SE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	15,55	6,22
			<u></u>	то	TAL MAO DE OBRA:	12,4
SERVICO)	FONTE	ŮŇĬD	COEFICIENTE	PŘEÇO ŮNÍTÁRÍO	" ,TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,20000000	4,50	0,90

SERVICO	a e & &	FONTE	ÜNÎD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,20000000	4,50	0,90
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,02000000	41,21	0,82
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	72,29	0,22
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	4,14	0,17
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	МЗ	0,00070000	369,10	0,26
3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,30 x 0,10 m)	SEINFRA	M	1,00000000	13,86	13,86
	1		_		TOTAL SERVICO:	16,23

 VALOR:	28,69

COMP-1000	- BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-	MOLDADO, TIPO CAIXÃO (UN)				
MAO DE	<u></u>	FONTE 2	UNID,	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	11,05700000	20,77	229,65
				то	TAL MAO DE OBRA:	229,65

SERVIC	O _x	"FONTE,	* UNIO	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
C0842	CONCRETO PAIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,08000000	416.73	33,34
C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	1,37000000	23,36	32,00
		_ <u></u>	<u> </u>		TOTAL SERVICO:	65,34

VALOR:	294,99
	2.54,55

COMP-PMLN-001 - BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR (UN)

GERAL	* * * * * *	FONTE	UNID	COEFICIENTE	*PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CP-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	UN	1,00000000	1.000,00	1.000,0
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	PRÓPRIA	UN	1,00000000		17,7
	MOTO DE SAGE RELE POTOELETRICO	PROPRIA	UN	1,00000000	17,72	

MATERIA	e se s s s s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	27,57	27,57
		\			TOTAL MATERIAL:	27,57

João Udison Saraiva Oruz Eng. Civil RNP: 060/1322649 VALOR: 1.045,29



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DATA: 25/05/2021 BD1: 28,82% FONTE VERSÃO HORA MES REF. DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47.76% 05/2021 LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47.76% 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3) WYE COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 12543 SERVENTE SEINFRA 10,00000000 Н 155.50 TOTAL MAO DE OBRA 155,50 MATERIAL **FONTE** UNID , COEFICIENTE PREÇO UNITÁŘIÔ TOTAL 10109 AREIA MEDIA **SEINFRA** МЗ 0,77800000 52,52 10280 BRITA **SEINFRA** МЗ 0,96580000 76,19 73,58 10805 CIMENTO PORTLAND SEINFRA KG 220,00000000 0,56 123,20 TOTAL MATERIAL: 249,30 404,80 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) FÖNTE UNID **COEFICIENTE** PREÇO UNITÁRIO TOTAL 00037736 TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE SINAPI UN 0,00006430 72.850,00 4,68 DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) 00037747 CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL SINAPI UN 0,00006430 382.124,32 24,57 MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) TOTAL EQUIPAMENTO: 29,25

, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRA	NSPORTE DE AGUA - MA	TERIAIS	MA 15.935 KG, I NA OPERAÇÃO	. AF_06/2014 (H)	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE*	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	32,16000000	4,40	141
	-			TOTAL MATERIAL:	14

MAO DE OBRA	FONTE	ÜNÜD	COEFICIENTE*	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004093 MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	н	0,00360000	12,75	0,0
		•	то	TAL MAO DE OBRA:	0,0

MAC DE	OBRA *	FONTE	ÜNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	Н	1,00000000		12,7
		-	I	то	TAL MAO DE OBRA:	12,7
ENCARG	OS COMPLEMENTARES	FONTE	« UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL:
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,55	2,5
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0.88	0,8
			ii	1		-,-
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,55	0,5

Eng. Civil RNP: 0601322849



Prefeitura de			RELATÓRIO ANALÍT	ICO - CON	IPOSIC	ÕES AUXII	.IARES	
	EIDA	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO			DATA: 25/05/202		28,82%
	ERO	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO	HOLANDA	FONTE	VERSÃO 027.1 COM DESON	HORA ERAÇÃO 83,85%	MES REF 47,76% 05/20
INOVAÇÃO E TR	ANSPARÊNÇIA	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE		SINAPI			47,76% 05/20
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NOF	RTE/CE HICK	DE LIAN	COMPOSIÇÕES PR	RÓPRIAS 0,00%	0,00%
				A M.	FLS	6		
00043464			A OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA ENTARES - COLETADO CAIXA)	Til.	CPL.	1,00000000	0,01	O
00043488			R ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS DLETADO CAIXA)	SINAPI	у H 3)	1,00000000	0,63	0
			·		******		TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:	4
SERVICO		4 K		FONTE	, UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	ŢOTAL
95347			ÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO IENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,04	0
					•		TOTAL SERVICO:	0
							VALOR:	17
1396 - CAM M, POTÊNCI	IINHÃO PIPA A 230 CV, II	A 10.000 L TI	RUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 ANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE	KG, CARGA Ú	TIL MÁX	MA 15.935 KG,	DISTÂNCIA ENT	RE EIXOS 4,8
EQUIPAM			3 g k g	FONTE	NND.	COEFIÇIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
37736	DE AGUA C	OM CAPACIDA DA DE FORG	NO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE ADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA CA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI UI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00003430	3 2 %	2,
00037747	CAMINHAO MAXIMA 159	TRUCADO, PE	SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL NCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 ASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	382.124,32	13,
	·					то	TAL EQUIPAMENTO:	15
							VALOR:	15,
1397 - CAM I, POTÊNCI	INHÃO PIPA A 230 CV, IN	A 10.000 L TR	RUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 ANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE I	KG, CARGA Ú DE ÁGUA - JUF	TIL MÁXI ROS. AF	MA 15.935 KG, 1	DISTÂNCIA ENTI	RE EIXOS 4,8
*EQUIPAME		**	* × * ×	*FONTE		* COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	ŢŐTAL
	TANQUE DE DE AGUA CO	OM CAPACIDA	NO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA	SINAPI	UN	0,00000720	72.850,00	0,
	POR TOMA MONTAGEM	I, NAO INCLI	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO)					
00037747	POR TOMA MONTAGEN CAMINHAO MAXIMA 159	I, NAO INCLI IRUCADO, PE 35 KG, DISTAN	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI)	SINAPI	UN	0,00000720	382,124,32	2,
00037747	POR TOMA MONTAGEN CAMINHAO MAXIMA 159	I, NAO INCLI IRUCADO, PE 35 KG, DISTAN	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL ICIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 230	SINAPI	UN		382.124,32 AL EQUIPAMENTO:	2,
00037747	POR TOMA MONTAGEN CAMINHAO MAXIMA 159	I, NAO INCLI IRUCADO, PE 35 KG, DISTAN	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL ICIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 230	SINAPI	UN			
00037747	POR TOMA MONTAGEM CAMINHAO T MAXIMA 159 CV (INCLUI (I, NAO INCLI IRUCADO, PE 35 KG, DISTAI CABINE E CHA	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL NCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 SSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	KG CAPGA ÍF		TO1	VALOR:	3,2
00037747	POR TOMA MONTAGEN CAMINHAO MAXIMA 159 CV (INCLUI C	I, NAO INCLI IRUCADO, PE 35 KG, DISTAI CABINE E CHA	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL ICIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 SSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	KG CAPGA ÍF		TO1	VALOR:	3,2 3,2 RE EIXOS 4,8
00037747 398 - CAMI POTÉNCIA EQÚIPAME 00037736	POR TOMA MONTAGEM CAMINHAO MAXIMA 159 CV (INCLUI O	I, NAO INCLI IRUCADO, PE 35 KG, DISTAI CABINE E CHA 10.000 L TR CLUSIVE TA ACO CARBON M CAPACIDA DA DE FORC	A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL NCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 SSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	KG, CARGA Ú [*] ÞE ÁGUA - IMP	FIL MÁXII	TO1 MA 15.935 KG, I SEGUROS. AF	VALOR: DISTÂNCIA ENTE	3,2
00037747 1398 - CAMI , POTÊNCIA EQUIPAME 00037736	POR TOMA MONTAGEM CAMINHAO T MAXIMA 159 CV (INCLUI C INHÃO PIPA A 230 CV, IN INTO TANQUE DE DE AGUA CE POR TOMAE MONTAGEM CAMINHAO T MAXIMA 1593	ACO CARBON M CAPACIDA DA DE FORC NAO INCLI	UCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 INQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA O NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI	KG, CARGA Ú DE ÁGUA - IMPO FONTE	FIL MÁXII OSTOS E	TO1 MA 15.935 KG, I SEGUROS. AF COËFICIËNTE	VALOR: DISTÂNCIA ENTE 06/2014 (H) PREÇO UNITÁRIO	3,2 3,2 RE EIXOS 4,8
00037747 398 - CAMI , POTÊNCIA EQUIPAME 00037736	POR TOMA MONTAGEM CAMINHAO T MAXIMA 159 CV (INCLUI C INHÃO PIPA A 230 CV, IN INTO TANQUE DE DE AGUA CE POR TOMAE MONTAGEM CAMINHAO T MAXIMA 1593	ACO CARBON M CAPACIDA DA DE FORC NAO INCLI	CA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI JI CAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL NCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 SSI, NAO INCLUI CARROCERIA) UCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 INQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA A, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI ICAMINHAO) SO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL CIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 SSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	KG, CARGA Ú DE ÁGUA - IMP FONTE SINAPI	TIL MÁXII OSTOS E UNID UN	MA 15.935 KG, I SEGUROS. AF COËFICIËNTE 0,00000280	VALOR: DISTÂNCIA ENTE 06/2014 (H) PREÇO ÜNITÁŘIO	3,2 RE EIXOS 4,8

5901 - CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014

FONTE

ÜNID

SERVICO

5763

TOTAL, SINAPI 1,00000000 29,25 29,25 Página: 23

COEFICIENTE

PŘEÇŐ UNITÁRIO

' <u>\$</u>		RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARES	S		
Prefeitura de LIMOERO	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
	DESCRIPTION.	CONCERNIATE OF BRIDE AND PARTY AND	- "FONTE"	VERSÃO	HORA	MES	RE
DO NORTE	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/20
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	AL DESINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/20
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	29 40	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
		N. N.	PLS d				
53831 CAMINHÃO	PIPA 10.000	L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23 000 SIMPL	CJT HT-	1,00000000	141 50		14

					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
141,5	141,50	1,00000000	Z H	SIN SPI C	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	53831
17,47	17,47	1,00000000	Н	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	88282
15,59	15,59	1,00000000	н	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	91396
3,27	3,27	1,00000000	н	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	91397
1,26	1,26	1,00000000	н	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	91398
208,34	TAL SERVICO:	TOI				

SEŘVIC	D ** * *	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	17,47	17,4
91396	CAMINHÃO PIPA 10,000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,00000000	15,59	15,5
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,00000000	3,27	3,2
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	Н	1,00000000	1,26	1,20
					TOTAL SERVICO:	37.

			VALOR:	37,59
NCARGOS COMPLEMENTARES)	HORIST	ГА (H)		
FONTE	UŅID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	Н	0,01510000	9,19	0,14
João Ildison Carlo	$\sqrt{}$	TO	TAL MAO DE OBRA:	0,14
⊆ng. Civil V	z\		VALOR:	0,13
	João Udison Sàra Va Ch	João Udison Sàra Va Cruz	João Udison Sàra Va Cruz	NCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) FONTE UNID COEFICIENTE, PREÇO UNITÁRIO SINAPI H 0,01510000 9,19 TOTAL MAO DE OBRA:

MAO DE	OBRA "	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL*
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Н	1,00000000	9,19	9,1
		TOTAL MAO DE OBRA:				9,19
ENCARG	OS COMPLEMENTARES	FONTE	» UNID	ČOEFICIËNTE "	PREÇO UNITÁRIO	ŤŐŤÁL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0.88	0.88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,06	0,06
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,41	0,41



VALOR:

208,34

	 			·					
	دا		RELATÓRIO ANALÍ	TICO - CON	IPOSI	ÇÕES AUXI	LIARES		
Prefeitura de	यहां क	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNI	O HOLANDA	L	DATA: 25/05/20		: 28,82%	
		DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNI	O HOLANDA	FONTE	VERSÃO	ana dinda kaj majmanto pranjanga da paramintal di da sajibala	enantificacións rendes identificación	REF.
INOVAÇÃO E	TRANSPARÊNCIA	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	O HOLANDA	SKON	027.1 COM DESO 2021/04 COM DESO	•		05/2021 05/2021
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NO	DTE/CE EL		COMPOSIÇÕES	•	0,00%	
L		CLILITE.	FREFETORA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NO	- 15					
00043491	EPI - FA	AMILIA SER	VENTE - HORISTA (ENCARGOS	Shippy		1,0000000	0 1,01		1.0
	COMPLE	MENTARES	- COLETADO CAIXA)	21169		1,0000000			
							TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES		5,4
SERVIC		<u>x</u>	31 &	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	L
95378	CURSO D	E CAPACITA IENTARES) -	ÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS HORISTA	SINAPI	н	1,0000000	0,13	,	0,1
							TOTAL SERVICO:	:	0,1
							VALOR:		14,78
95360 - CU	RSO DE CAF	PACITAÇÃO P	ARA OPERADOR DE MÁQUINAS E E	QUIPAMENTOS	ENCAI	RGOS COMPLE	MENTARES) - HO	ORISTA (H)	
MAO DE	*			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	b
00004230	OPERADO (TERRAP	OR DE MAQ Lanagem)	UINAS E TRATORES DIVERSOS	SINAPI	н	0,0082000	0 13,47		0,11
					- 	T	OTAL MAO DE OBRA:		0,11
·-							VALOR:		0,11
88297 - OP	ERADOR DE	MÁQUINAS E	EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS	COMPLEMENT	ARES (H)			•
MAO DE	ÖBŖĂ	e s	No.	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004230	OPERADO (TERRAPI	R DE MAQ ANAGEM)	UINAS E TRATORES DIVERSOS	SINAPI	Н	1,0000000	13,47		13,47
				<u> </u>		T	OTAL MAO DE OBRA:		13,47
ENCARO	GOS COMPLEME	NTARES	, a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTAC	AO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,0000000	* * * *	, JOIAL	2,55
00037371	TRANSPORT	TE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,0000000		<u> </u>	0,88
00037372	EXAMES - H	ORISTA (COLE	TADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,0000000	ļ		
00037373		ORISTA (COLE	·	SINAPI	Н				0,55
00043464	_		OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA		 	1,00000000			0,06
	(ENCARGOS	S COMPLEMEN	ITARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01		0,01
00043488	COMPLEME	IA OPERADOR NTARES - COL	ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS ETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,63		0,63
							TOTAL ENCARGOS COMPLEMENTARES:		4,68
SERVICO	* * * * ** **	*	50	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95360	CURSO DE EQUIPAMEN	CAPACITAÇĀ ITOS (ENCAR	O PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E GOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,11	<u> </u>	0,11
				dison Saraiya	Cruz		TOTAL SERVICO:		0,11
				Eng. Civil			VALOR:	1	8,26
91529 - COM AF_08/2015	MPACTADOR	DE SOLOS D	E PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MO			MPOS, POTÊNO	CIA 4 CV - DEPRE	CIAÇÃO.	=
EQUIPAN		34	× 15	FONTE	LINER	COEFICIEÑTE			_
00013458	COMPACTA	OOR DE SOLO	OS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM	SINAPI	«UNID UN	0,00005330	*PREÇO UNITÁRIO 12.880,76	TOTAL	0,69
	MOTOR A G	ASOLINA 4 TI	EMPOS DE 4 HP (4 CV)				TAL EQUIPAMENTO:		0,69
					[[VALOR:		
1530 - CON	IPACTADOR	DE SOLOS D	E PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MO	TOR A GASOL	NA 4 TE	MDOS BOTÊNO			0,68
·				ON A GASULI	14A 4 E	mrua, rui ENC	HA 4 UV - JUROS	. Ar_08/20	15
EQUIPAM 00013458		OB DE 001 5	**	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	"TOTAL	
00010408	MOTOR A G	ASOLINA 4 TE	S DE PERCURSAO (SOQUETE) COM EMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	12.880,76	-	0,10

Charles .



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÓNIO HOLANDA	FONTE	VERSÃO 027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85%	MES 47,76%	REF. ,				
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
CLIENTE;	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0,00%					



TOTA	L EQUIPAMENTO:	0,10
	VALOR:	0.09

TOTAL EQUIPAMENTO:

91531 - COI AF_08/2015	MPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MO (H)	TORA GASOL	INA 4 TE	MPOS, POTÊNO	CIA 4 CV - MANU	TENÇÃO.
EQUIPA	IENTO × x	FONTE	ÜNID	COÉFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	∌ T OTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	12.880,76	0,86

VALOR: 0,85

0,86

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA

MAŢĒRIAL	FONTE	บหมือ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
04222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	5,50	5,60
				TOTAL MATERIAL:	5,6

VALOR: 5,66

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

* SERVIC	0	FONȚĘ	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	18,26	18,26
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,68	0,68
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,85	0,85
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	5,66	5,66
•					TOTAL SERVICO:	25,54
			ſ		VALOR:	25,54

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO	* * * *	FONTE,	« UNÎD	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	16	18,20
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,68	0,68
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	1/1/	1,00000000	0,09	0,08
		Eng. Civil	/		TOTAL SERVICO:	19,03

RNP: 0601322649 VALOR:

C0588 - CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

						
MAO DE O	и 1	FONTE	. UNID	COEFICIENTE	, PREÇO UNITARIO	TOTAL.
12395	PINTOR	SEINFRA	Н	0,2000000	20,77	4,15



19,03



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	POSIÇÕES AUXILIARES						
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI :	28,82%				
DESCRIÇÃO:	CONCERNICA DE PONCA NO PARODO ANTANIO CON ANTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%				

	CIPAL DE			то	TAL MAO DE OBRA:	4,15
MATERIAL	132 Pe	FONTE	" UNID *	COEFICIENTE	*PREÇO UNITÁRÎO	TOTAL
12496 SUPERCAL	A FLS.	SEINFRA	KG	0,30000000	1,15	0,34
	CPL. 31HO				TOTAL MATERIAL:	0,35
	375				VALOR:	4,50

	OLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	(M3)				
MAO DE OBRA		FONTE,	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRÎO	TÔTAL
2543 SERVENTE		SEINFRA	Н	2,65000000	15,55	
				то	TAL MAO DE OBRA:	

*MAO DE OBRÃ	FONTE	UNĬĐ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2545 MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	Н	1,0000000	22,87	22,87
			то	TAL MAO DE OBRA:	22,

MATER	AL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	"PREÇO UNITÁRIO	ATOTAL
2702	JUROS	SEINFRA	Н	2,10690000	1,00	2,1
2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	23,70590000	1,00	23,7
2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	н	1,00000000	22,87	22,8
		_ 			TOTAL MATERIAL:	48,6

MAO DE	ORRA	*		3 .	W .	
	ž x	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 ————	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
				TO	TAL MAO DE OBRA:	25,

MATERIAL	***					
	* X 5	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIÔ 🐇	TOTAL
12768 MÃ AU	ÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. JTOPR.	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
12702 JU	ROS	SEINFRA	н	2,97390000	1,00	2,9
12701 DE	PRECIAÇÃO	SEINFRA	(H	33,87950000	1,00	33,88
	U)č	io Udison Sara	aiva Chu	z	TOTAL MATERIAL:	62,15

12762 - MÃO DE OBRA DE	OPERAÇÃO D	O COMPAC. LISO TAND	EM AUTOPR. (H)	U			
MAÖ DE OBRA	e six	8	FONTE	ŰŇĐ	COEFICIENTE	PREÇŎ UNITÁRÎO	TOTAL,





	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARE			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
process lo	COMPANION OF PRICE AND PAIRS AND	FONTE	VĚRSÁO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	-	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO CIPAL DE LIN	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,30
	(\$\frac{3}{4} \frac{1}{5} \fra			TOTA	L MAO DE OBRA:	25,30
			[VALOR:	25,30

MATER	IAL "	FONTE's	[®] UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	ु TOTÁL
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,
12702	JUROS	SEINFRA	Н	1,33000000	1,00	1,:
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	15,15220000	1,00	15,1

MAO DE	OBRA 4		a x	3	FONTE	UNID	COEFICIENTE «	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12560	OPERADOR DE MO	TONIVELADORA		SEINFRA	н	1,00000000	27,45	27,4	
						<u> </u>	TOTAL MAO DE OBRA:		

MATER	MAL **	FONTE	OINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	ŤŐTAL
12702	JUROS	SEINFRA	Н	4,41510000	1,00	4,4
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	44,70960000	1,00	44,
12821	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	Н	1,00000000	27,45	27,4
					TOTAL MATERIAL:	76,

MATERIAL.	* *	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2706 OLEO DIESEL		SEINFRA	L	18,40000000	4,09	75,
					TOTAL MATERIAL:	75,

MATERI	AL	FONTE	UŇID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	* TOTAL:
12702	JUROS	SEINFRA	Н	2,10690000	1,00	2,1
2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	23,70590000	1,00	23,7
2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	35,55880000	1,00	35,5
2745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	SEINFRA	н	1,00000000	75,26	75,2
2746	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO TANQUE 8.000 L	João Udison Sara) HJ	1,00000000	22,87	22,8
		Eng. Civ	iya Yru		TOTAL MATERIAL:	159,5
		RNP: 060132	2649		VALOR:	159,

12767 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (H)



VALOR:



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARES	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI :	28,82%	
 		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	-	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERI	AL ,	*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL		OAL DE LA	SEINFRA	L	19,50000000	4,09	79,76
			Juc 234 0 0				TOTAL MATERIAL:	79,76
			AN FLS. 4 0				VALOR:	79,76

OPERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES, VAR.	SEINFRA	Н	1,00000000		
			1,00000000	25,30	25,3
	SEINFRA	Н	2,97390000	1,00	2,9
	SEINFRA	Н	33,87950000	1,00	33,8
	SEINFRA	Н	37,64390000	1,00	37,6
RAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR.	SEINFRA	Н	1,00000000	79,76	79,7
-	ERAÇÃO DO COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR.	SEINFRA SEINFRA	SEINFRA H SEINFRA H	SEINFRA H 33,87950000 SEINFRA H 37,64390000	SEINFRA H 33,87950000 1,00 SEINFRA H 37,64390000 1,00

					VALOR:	179,5
2761 - MA	TERIAL OE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPI	R. (H)				
MATERI	AL,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	4,09	26,9
					TOTAL MATERIAL:	26,9
			,		VALOR:	26,9

MATER	IAL *	FONTE	UNID	COEFICIENTE »	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
12702	JUROS	SEINFRA	Н	1,33000000	1,00	1,3
2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	15,15220000	1,00	15,1
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	н	15,15220000	1,00	15,1
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	Н	1,00000000	26,99	26,99
		7.1			TOTAL MATERIAL:	83,92
			ĺ		VALOR:	83,93

MATERI	AL,	"FONTE	UN	ŧD.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2706 OLEO DIESEL	OLEO DIESEL	SEINFRA	V L	1	21,00000000	4,09	85,8
		João Udison Sa	raiva d	ruz		TOTAL MATERIAL:	85,

56 - MO	TO NIVELAOORA (CHP) (H)	`	J			
MATERI	IAL S	FONTE	UNID	& CÔEFICIENTE	PREÇÖ UNÎTÁRIO	TOTAL*
12702	JUROS	SEINFRA	Н	4,41510000	1,00	4,4
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	44,70960000	1,00	44,7
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	55,88700000	1,00	55,8





	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BD1 :	: 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE"	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		Sirote	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85% 0,00%	47,76% 0.00%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE			2,3070	2,30%	

						VALOR:	218.35
		S FLS.				TOTAL MATERIAL:	218,36
128	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOT	O NIVELACORA COL LAND	SEINFRA	Н	1,00000000	27,45	27,45
1282			SEINFRA	Н	1,00000000	85,89	85,89

MAO DI	É OBRA	5 Kg	1 60	Ŋ	FONTE	ÜNID	«COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12550	OPERADOR DE CARRE	GADEIRA			SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
					<u> </u>	1	то	TAL MAO DE OBRA:	25

MATER	AL *	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	Н	5,03550000	1,00	5,0
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	56,65780000	1,00	56,60
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,30
					TOTAL MATERIAL:	87,0

MAO O	EOBRA *	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
				TO	TAL MAO DE OBRA:	25,

MATERI	AL * * * *	FONTE	UNID "	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
12702	JUROS	SEINFRA	Н	4,95120000	1,00	4,9
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	45,58090000	1,00	45,5
					TOTAL MATERIAL:	75,8

MÅTERI	AL:		FONTĚ	UNIC	,	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL		SEINFRA	27,000000	27,00000000	4,09	110,43	
		João (ldison Saraiva Eng. Civil	Cruz	1		TOTAL MATERIAL:	110,4
		RN	P: 0601322€	49	ſ		VALOR:	110,4

10710 - CAR	REGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)					
MATERIA	* 2 0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	Н	1,00000000	110,43	110,43





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARE:	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
2500001010	CONTRICTOR TO THE PROPERTY OF	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

	CEL. J. CEL.				VALOR:	282,41
	Ti. CPL. O			TOTA	L MATERIAL:	282,42
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DEPRIEUS (1900 HP)	SEINFRA	н	1,00000000	25,30	25,30
12703	MANUTENÇÃO CPAL DE LIMO	SEINFRA	Н	84,98670000	1,00	84,99
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	56,65780000	1,00	56,66
12702	JUROS	SEINFRA	Н	5,03550000	1,00	5,04

MATER	ial.	3	*	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PŘEÇO ÚNITÂRIO	TŐTĄĽ
12706	OLEO DIESEL			SEINFRA	RA L	23,25000000 4,09	4,09	95,0
			······································				TOTAL MATERIAL:	95

	MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRÎO "	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	н	1,00000000	25,30	25,3
12702	JUROS	SEINFRA	Н	4,95120000	1,00	4,9
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	45,58090000	1,00	45,5
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	н	1,00000000	95,09	95,0
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	н	68,37140000	1,00	68,3

EQUIPA	MÊNTO , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	FONTE	UNID	,ĈOEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL 🕏
0596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	86,99	0,00
10666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00069444	75,83	0,05
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	Н	0,01388889	282,41	3,92
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	Н	0,01319444	239,30	3,16
				TO	AL EQUIPAMENTO:	7,13

∳ MAO DE	: ÖBRA	26 S S	* FONTE	a UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRÎO	TOTAL _x
12543	SERVENTE		SEINFRA H 0,02777778		15,55	0,43	
				•	TOTAL MAO DE OBRA:		0,43
						VAL OD.	7 00

VALOR: 7,58

VALOR:

239,30

WACDE	OBRA:	*	. #	2	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL."
12550 OPERADOR DE CAR	OPERADOR DE CARREG	SADEIRA			SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
				lo:	ão Udison Saraiva	And	то	TAL MAO DE OBRA;	25,3

10594 - CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI) (H)





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARES	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI :	28,82%	
		FONTE.	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRD ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERI	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	*FONTE	ŬŅĮĎ	ÇOEFICIENTE	PREÇO UNITÁR <u>IO</u>	TOTAL
12702	JUROS JUROS	SEINFRA	Н	2,54730000	1,00	2,55
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	28,66170000	1,00	28,66
12753	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARBEGADEIRADE PREUS (1111 HP)	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,30
	3300 30				TOTAL MATERIAL:	56,51
					VALOR:	56,51

MATER	AÇ ş	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PŘEÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	Н	1,08320000	1,00	1,0
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	12,18840000	1,00	12,1
			<u> </u>	-	TOTAL MATERIAL:	13,2

12564 OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA SEINFRA H 1,00000000 2	25,30 25,3
	20,0
TOTAL MAO DE O	BRA: 25,3

MATERI	AL 26	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL _x
12702	JUROS	SEINFRA	Н	0,77700000	1,00	0,7
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	8,85170000	1,00	8,8
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	н	1,00000000	25,30	25,3
					TOTAL MATERIAL:	34,9

MATERIAL	FONTE	UŅĪD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706 OLEO DIESEL	SEINFRA L 16,650	16,65000000	4,09	68,1	
				TOTAL MATERIAL:	68,1

12752 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 HP) SEINFRA H 1,00000000 12702 JUROS SEINFRA H 2,54730000 12701 DEPRECIAÇÃO SEINFRA H 28,66170000	68,10 1,00	68,1
52	1,00	2,5
12701 DEPRECIAÇÃO SEINFRA H 28,66170000		_,-
	1,00	28,60
12703 MANUTENÇÃO SEINFRA H 42,99250000	1,00	42,9
12753 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (111 SEINFRA H 1,000000000 HP)	25,30	25,30

RNP: 0601322649



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARES	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
DECONICÃO.	CONOTOUR OF TOTAL LICE AUTOMORPHIC LICE AND A	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM OESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOFIRO DO NORTE/CE	-	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

JULIAN DE LIMORE DE LA CONTROL DE LA CONTROL

VALOR: 167,60

MATER	IAL STORY	FONTE	UÑIĎ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
12702	JUROS	SEINFRA	н	1,08320000	1,00	1,0
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	12,18840000	1,00	12,1
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	7,61770000	1,00	7,6

VALOR: 20,89

10783 - USINA	DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP) (H)
---------------	--

MATERI	IAL .	FONTE	JUNID.	" ÇOEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	ŢŎŢĂĹ
702	JUROS	SEINFRA	н	0,77700000	1,00	0,78
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	8,85170000	1,00	8,8
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	н	11,80220000	1,00	11,80
12845	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA USINA DE MISTURAS BETUM. A FRIO	SEINFRA	н	1,00000000	25,30	25,30
	1				TOTAL MATERIAL:	46,7

VALOR: 46,73

C3315 - USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (M3)

EQUIPA	AMENTO	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	Н	0,04533333	56,51	2,56
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	13,27	0,00
10670	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	34,93	0,00
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	н	0,02133333	167,60	3,58
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	н	0,13333333	20,89	2,79
0783	USINA DE MISTURAS BETUMINOSAS A FRIO (CHP)	SEINFRA	н	0,06666667	46,73	3,12
				TO1	TAL EQUIPAMENTO:	12,05

MAO DE	OBRĂ	FONTE 3	UNID .	, COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,40000000	15,55	6,22
				то	TAL MAO DE OBRA:	6,22

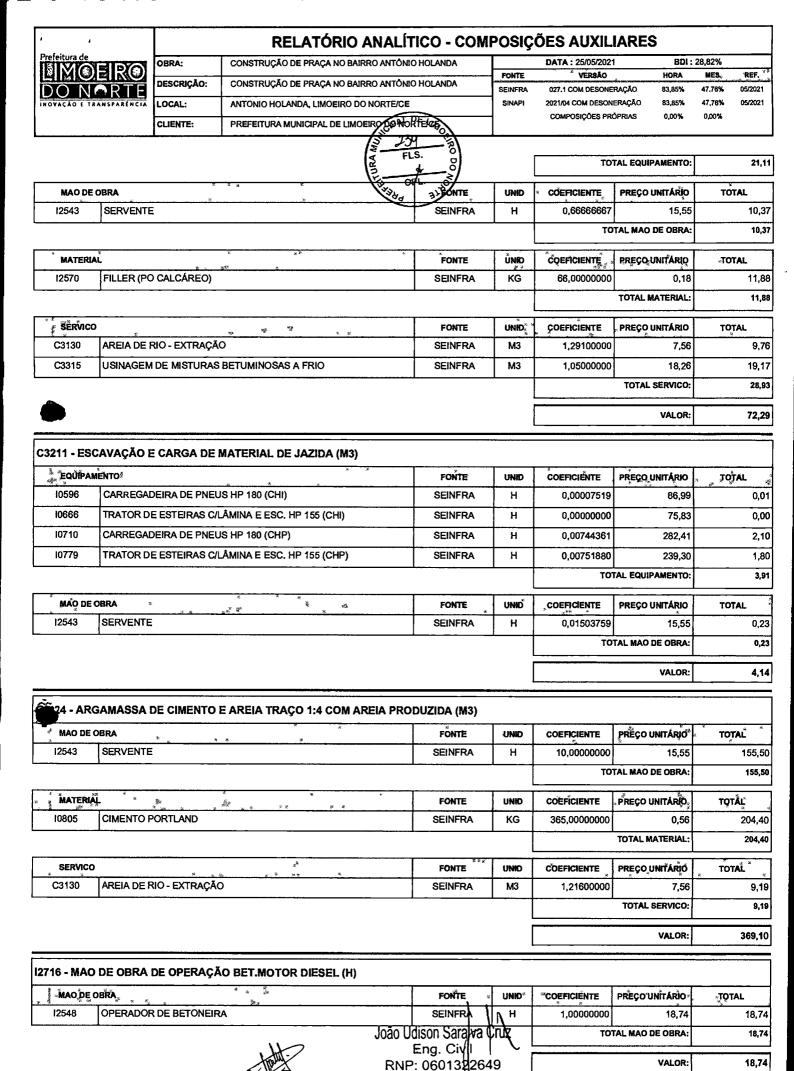
VALOR: 18,26

C3127 - AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP) (M3)

EQUIPA	MENTO	FONTE*	ÚNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	Н	0,06400000	48,68	3,12
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	н	0,04466667	62,15	2,78
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	Н	0,04600000	41,78	1,92
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	н	0,05200000	76,57	3,98
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,00266667	159,50	0,43
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	н	0,02200000	179,55	3,95
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	н	0,02066667	83,93	1,73
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINERA	Jan H	0,01466667	218,35	3,20

STORY

RNP: 0601322649





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES							
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0.00%	0.00%			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		John Joigaga Harris	0,007	-,007,2			

10566 - BET	TONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI) (H)			-,		<u>- Li</u>
MATER	IAL STAN STAN	FONTE	"UNID"	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,09710000	1,00	0,1
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	1,94620000	1,00	1,9
12716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	н	1,00000000	18,74	18,7
			1		TOTAL MATERIAL:	20,7
			Ī		VALOR:	20,7

MATER	AL*	A	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL		SEINFRA	L	1,12500000	4,09	4,60
				'		TOTAL MATERIAL:	4,

MATER	IAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2715	MATERIAL DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	н	1,00000000	4,60	4,6
2702	JUROS	SEINFRA	Н	0,09710000	1,00	0,1
2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	1,94620000	1,00	1,9
2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	1,02430000	1,00	1,0
2716	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.MOTOR DIESEL	SEINFRA	н	1,00000000	18,74	18,7
		<u> </u>	<u> </u>		TOTAL MATERIAL:	26,4

MAO DI	E QBRA	* FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,3
			<u>-</u>	TO	TAL MAO DE OBRA:	25,

MATER	IAL	FONTE,	UNID	COEFICIENTE	PŘEÇŐ ÜNITÁRÍO	TOTAL 1
12781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	н	1,00000000	25,30	25,3
12702	JUROS	SEINFRA	Н	12,79220000	1,00	12,7
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	145,73390000	1,00	145,7
					TOTAL MATERIAL:	183,8

MAO DE	Ő ÖBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	 SEINFRA	J H	1,00000000	18,74	18,7
	\	dison Saraiya	Clu4	то	TAL MAO DE OBRA:	18,7
		 Eng. Civil	\bot		<u> </u>	Págir



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARES	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONCEDUÇÃO DE PRACA AIO DAIDRO ANTÂNIO UCI ANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO MORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

E/CE SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

FLS. O VALOR: 18,74

10626 - GRUPO GERADOR	R 145 KVA (CHI) (H)
-----------------------	---------------------

MATERIAL 2		FONTE		COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	"TQTAL
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,7
12702	JUROS	SEINFRA	Н	0,55330000	1,00	0,5
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	6,22530000	1,00	6,2
			1		TOTAL MATERIAL:	25,5

VALOR: 25,52

10732 - CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP) (H)

MATER	IAL **	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	"TOTAL
781	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H	SEINFRA	Н	1,00000000	25,30	25,30
12702	JUROS	SEINFRA	Н	12,79220000	1,00	12,79
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	145,73390000	1,00	145,73
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	194,31190000	1,00	194,31
			1		TOTAL MATERIAL:	378,13

VALOR: 378,14

| 12791 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA (H)

FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SEINFRA	L	27,00000000	4,09	110,43
			110,43	
			* *	***************************************

VALOR: 110,43

10740 - GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP) (H)

MATER	MATERIAL		FIAL		UNID	COEFICIENTE	"PREÇO UNITÁRIO	TÖTÁL "
12791	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	Н	1,00000000	110,43	110,43		
12792	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO GRUPO GERADOR 145 KVA	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,74		
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,55330000	1,00	0,55		
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	6,22530000	1,00	6,23		
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	5,44720000	1,00	5,45		
			L		TOTAL MATERIAL:			

VALOR: 141,40

12776 - MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNI	Ď	COEFICIENTE	PRĚÇO UNITÁRÍO.	TOTAL
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	, н	٨	1,00000000	18,74	18,74
	loä	a Halisa a O	7	T	то	TAL MAO DE OBRA:	18,74

João Udison Sarajva Cruz Eng. Civil

RNP: 060134

VALOR: 18,74

10614 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

MATERIAL FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL





	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
OBRA:	CONSTRUÇÃO OE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANOA		DATA: 25/05/2021	BDI:	: 28,82%						
25000030	CONSTRUCTO OF PRICE NO PURPO ANTANO HOLLOW	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF,					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO OE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DOCUMENTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%						

					TOTAL MATERIAL:	32,11
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,74
12701	DEPRECIAÇÃO Y34 317	SEINFRA	Н	12,28710000	1,00	12,29
12702	JUROS (F)	SEINFRA	Н	1,07850000	1,00	1,08
	[4 FLS., p					

	T	
VALOR:	: 32,11	

INDEA - MINO DE ADIAN DE AI FINANA DA I FINI AIANIME I MEAMAIIAN (III)	12823 -	MÃO DE	OBRA DE	OPERAÇÃO	DA PERFURA	TRIZ PNEUMÁTICA (H)
--	---------	--------	---------	----------	------------	---------------------

MÃO DE C	BŘA. Ž	FONTE	UNIÖ×	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TŐTAL
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,74
				то	18,74	

-				
Trouble .	DEDE	IDATOIT	PNEUMÁTICA	CHN /HN
10040	· PCKF	UKAIKIZ	PREUMATICA	

MATERIAL				FONTE		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TÕTAL
2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	18,74	18,7		
2702	JUROS	SEINFRA	н	0,07590000	1,00	0,0		
2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	1,72850000	1,00	1,7		
	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR				TOTAL MATERIAL:	20,5		

	20.54
VALOR:	20,54

12775 - MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

MÅTERIA	MÅTERIAL **		UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	1	57,67
				TOTAL MATERIAL:		57,87

VALOR:	57,67

8 - COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

MATERIAE		FONTE	UNU	י ם	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL:
12775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	Н		1,00000000	57,67	57,6
12702	JUROS	SEINFRA	Н		1,07850000	1,00	1,08
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н		12,28710000	1,00	12,2
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н		13,65230000	1,00	13,6
12776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	Н	1	1,00000000	18,74	18,7
~	loão	Ildicon Carain	- ^-	Δ		TOTAL MATERIAL:	103,4

João Udison Saraiya Cru2 total MATERIAL: 103,43
Eng. Civil VALOR: 103,43

				_		
0750 -	PERFIIR	ATRI7	PNELIM	ATICA	(CHP)	/HI

MATERI	MATERIAL		FONTE UNID		COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRÎO	TOTAL 📲
12823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,7	
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,07590000	1,00	0,0	
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	1,72850000	1,00	1,7	
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	0,96030000	1,00	0,9	
					TOTAL MATERIAL:	21,5	





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DATA: 25/05/2021 BDI: 28,82% OBRA: VERSÃO REF. HORA FONTE MES DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE DE 0,00% 0,00% CLIENTE:

		943 PLS, FLS,			VALOR:	21,50
C3235 - RC	DCHA PARA BRITAGEM (M3)	THE COLL STATE				
EQUIPA	MENTO*	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10614	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	32,11	0,00
10645	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	20,54	0,00
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	Н	0,05882353	103,43	6,08
10759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	н	0,17647059	21,50	3,79
		·- ·		то	TAL EQUIPAMENTO:	9,87
MAO DE	OBRA	FONTE	*UNID *	ČOEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TÖTAL
10221	BLASTER	SEINFRA	н	0,05882353	21,83	1,28
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,58823529	15,55	9,15
			•	то	TAL MAO DE OBRA:	10,43
MATERI	X A TAKE A S	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇÕÜNÎTARÎO	TOTAL
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	М	1,24000000	5,24	6,50
12326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	5,80	0,05
12329	ESTOPIM	SEINFRA	М	0,06000000	7,25	0,44
12507	DINAMITE 60%	SEINFRA	КG	0,05000000	26,04	1,30
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	613,00	0,31
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	15,16	8,19
		J.,,,,,,	1		TOTAL MATERIAL:	16,79
					VALOR:	37,09

					VALOR:	37,09
253 - BR	RITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS (M3)					
EQUIPA	MENTO	"Fonte",	*UNID	"COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	Н	0,01583333	56,51	0,
P618	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	183,83	0,
10626	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	25,52	0,
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	Н	0,02583333	167,60	4,
10732	CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	SEINFRA	Н	0,04166667	378,14	15,
10740	GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	SEINFRA	Н	0,04166667	141,40	5
			·	то	TAL EQUIPAMENTO:	26
MAO DE	EOBRA %	FONTE ,	"UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20833333	15,55	3,
				то	TAL MAO DE OBRA:	3
MATERI	IAL .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	ಬ	0,00040000	26.583,00	10
			-4		TOTAL MATERIAL:	10
SERVICO	0 ,	* FONTE	UNIO *	COEFICIENTE	PREÇO UNITĂRIO	TOTAL
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	SEINFRA	_ мз	1,10000000	37,09	40,
	*	João Udison Saraiva	~L.1		TOTAL SERVICO:	40,

Eng. Civil / RNP: 06013**2**2649

81,54

VALOR:



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,					
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SUMPTOS	2021/04 COM DESONERAÇÃO 2021/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	83,85%	47,76%	05/2021					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	1 244 244	APONIPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%						

	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEI	RO DO NORTE/CE	241	THE POSIÇUES PR	OPRIAS 0,00%	0,00%
			uRa)		o b		
3269 - CO	NCRETO P/VIBR., FCK=	13,5MPa COM AGREGADO PRO	ODUZIDO (S/TRANSP.)	MED)	11. EC		
₹ EQŮIPA	MENTO *	*	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOF	RADIESEL (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	20,78	0,0
10680	BETONEIRA COM MOTOF	R A DIESEL (CHP)	SEINFRA	Н	1,00000000	26,41	26,4
,					то	TAL EQUIPAMENTO:	26,4
# MAO DE	OBRA 2	The Control of the Co	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE		SEINFRA	н	6,00000000	15,55	93,3
			•	•	то	TAL MAO DE OBRA:	93,3
MATERIA	AL.	2. 36 2. 36	FONTE	UNID	ÇOEFICIENTE	PRĘCO UNITÁRIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	KG	282,00000000	0,56	157,9
						TOTAL MATERIAL:	157,9
SERVICE	0 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	2 3 SR 4 SR 4	FONTE	UNID	COEFIÇIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTĂL 3
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃ		SEINFRA	МЗ	0,89710000	7,56	6,7
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA	USOS DIVERSOS	SEINFRA	МЗ	0,83600000	81,54	88,1
				•		TOTAL SERVICO:	74,9
				Ì		VALOR:	352.5

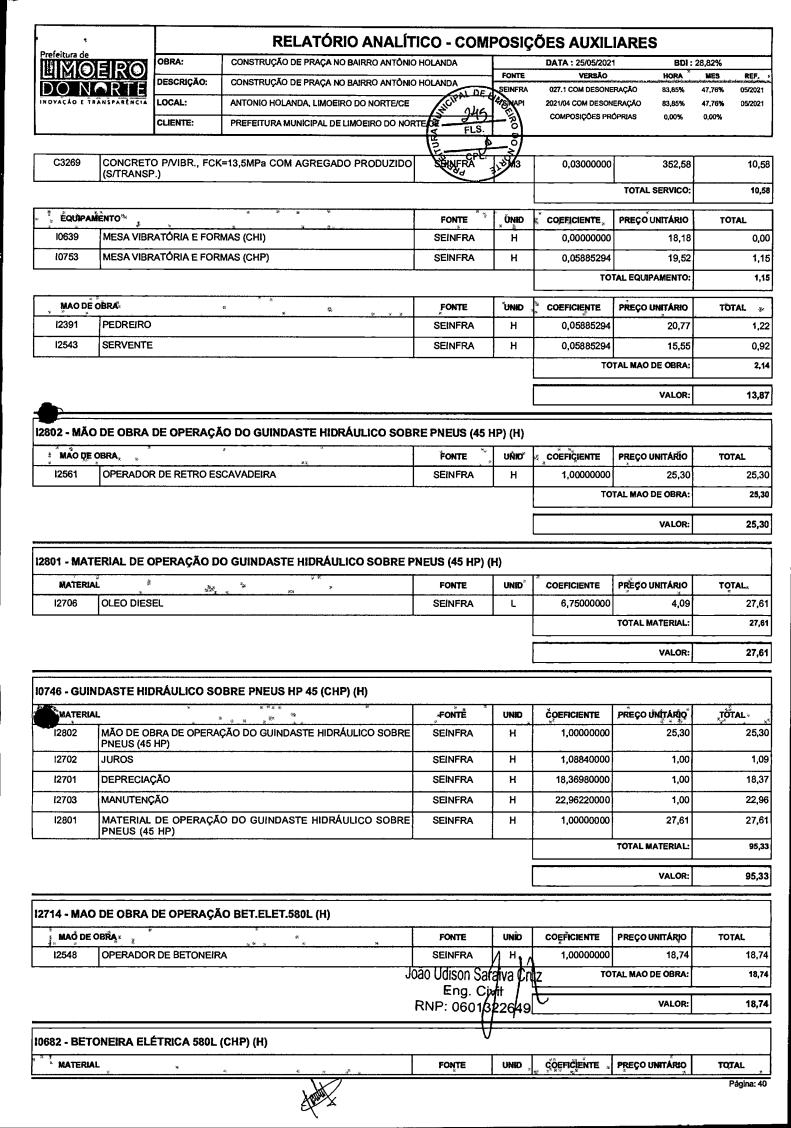
							VALOR:	352,5
815 - M Ã	O DE OBRA DE OPER	AÇÃO DA MESA	VIBRATÓRIA E FOR	RMAS (H)				
MAO DE	OBRA	, n	# % #	FONTE	ÜNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	ŢOTAL
12543	SERVENTE			SEINFRA	Н	1,00000000	15,55	15,55
	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1				<u> </u>	то	TAL MAO DE OBRA:	15,55
							VALOR:	15,55

MATER	IÂL,	FONTE*	UNIO*	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	н	1,00000000	15,55	15,5
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,23200000	1,00	0,2
J2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	2,40230000	1,00	2,4
			·!· ······		TOTAL MATERIAL:	18,1

MATERI	AL MEST YES	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12815	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MESA VIBRATÓRIA E FORMAS	SEINFRA	н	1,00000000	15,55	15,5
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,23200000	1,00	0,2
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Н	2,40230000	1,00	2,4
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA /	Н	1,33460000	1,00	1,3
	Jo	ao Udison Saráf	va Cr j úž		TOTAL MATERIAL:	19,

C3250 - CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONC	CRETO (1,00 X 0	,30 x 0,1	0 m) (M)		
SERVICO	FONTÊ	UNID *	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL







	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%					
process		FONTE "	VERSÃO	HORA	MES	∗REF. ®%				
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%					

				Į	TOT	AL MATERIAL:	22,31
12714	MAO DE OBRA DE OPERAÇÃO BET.ELET.580	- CPL 315	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,74
12703	MANUTENÇÃO	3 3	SEINFRA	Н	1,19230000	1,00	1,19
12701	DEPRECIAÇÃO	ELS E	SEINFRA	Н	2,26540000	1,00	2,27
12702	JUROS	STEPAL DE CIMO	SEINFRA	Н	0,11300000	1,00	0,11

_	 		
	VALOR:	22,31	

EQUIPA	MENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	н	0,71400000	22,31	15,9
		•		TO	TAL EQUIPAMENTO:	15,9
MAO DE	E OBRA	FONTE	, UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	"TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,00000000	15,55	93,3
		<u> </u>	<u>'</u>	то	TAL MAO DE OBRA:	93,3
MATER	IAL	FONTE	ŮŅĐ	CDEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,85270000	67,50	57,5
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0.56	188.10

MATERI	AL	FONTE	ŮŅĐ	CDEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	ŢOTAL
(0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,85270000	67,50	57,56
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,78
				1	TOTAL MATERIAL:	307,50
						440 =0

VALOR:	416,73

16,77
20,77

MATERIA	ÅL 45° >	FONTE	UNID	COEFICIENTE *	PREÇO ŰNITÁRÍO	TOTAL
ID103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,05	0,10
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,53	22,18
					TOTAL MATERIAL:	22,28
	·					

VALOR:	23.36
	,

	RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:7 (M3)	<u></u>				
MAO DE	QBRA	FONTE	UNID "	COÉFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	10,00000000	15,55	155,5
	<u> </u>	············		TO.	155,50	

MATERIA	L * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	FONTE .	" UNID	"COEFICIENTE	PRĚÇO UNITÁRÍO	TOŤÁL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	1,21600000	67,50	82,08
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	к	208,00000000	0,56	116,48
		~ 115 . 0	II.		TOTAL MATERIAL:	198,56

João Udison Saraiva Crite Eng. Civil RNP: 0601322649

VALOR: 354,06





	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
		FONTE	* VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	CIPAL	OF LA	0,00%	0,00%	

.772 - MÃ	O DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA		К У(H) СН	, S		
MAÖ DE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	* FONTE *	" UNID-	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	* TQŤAL.
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA SEINFRA	н	1,00000000	18,74	18,7	
			<u> </u>	ТО	TAL MAO DE OBRA:	18,7
					VAL OP:	18 7

	IAL %	FONTE	UNID,	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TÖTAL
	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	н	1,00000000	18,74	18,74
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,47970000	1,00	0,48
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	8,24100000	1,00	8,24
			•		TOTAL MATERIAL:	27,46

MATER	IAL [®]	*	FŐNTE *	UŅĐ	COEFICIENTE	PREÇÔ UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL		SEINFRA	L	1,05000000	4,09	4,2
	···		· · · · ·			TOTAL MATERIAL:	4,

MATER	IALS	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRÎO	TOTAL
12772	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	Н	1,00000000	18,74	18,74
12702	JUROS	SEINFRA	н	0,47970000	1,00	0,48
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	н	8,24100000	1,00	8,24
2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Н	10,40970000	1,00	10,41
12771	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (7 HP)	SEINFRA	н	1,00000000	4,29	4,29
					TOTAL MATERIAL:	42,16
					VALOR:	42,16

2 E	* * 3.5	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
391 PEDREIRO		SEINFRA	н	1,60000000	20,77	33,2
543 SERVENTE	-	SEINFRA	Н	1,85000000	15,55	28,7

MATER	LÅL **	Store .	. FONTE:	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA		SEINFRA	МЗ	0,03040000	67,50	2,05
10441	CAL HIDRATADA		SEINFRA	KG	4,55000000	1,10	5,00
10805	CIMENTO PORTLAND		SEINFRA	ΛKG	4,55000000	0,56	2,55
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM		SEINFRA	UN	84,00000000	0,58	48,72
			João Udison Sar		Z	TOTAL MATERIAL:	58,33
		X9m\	Ena Cat	7il 1	T		

RNP. 0001822649



		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇÕ	ĎES AUXILIARES	S		
•	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA			DATA: 25/05/2021	BDI :	28,82%	
1	25000070	CONCEDUÇÃO DE ODAGA NO BANDO ANTÂNIO NO ANDA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
ı	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
,	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	ESINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	S THOUSE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

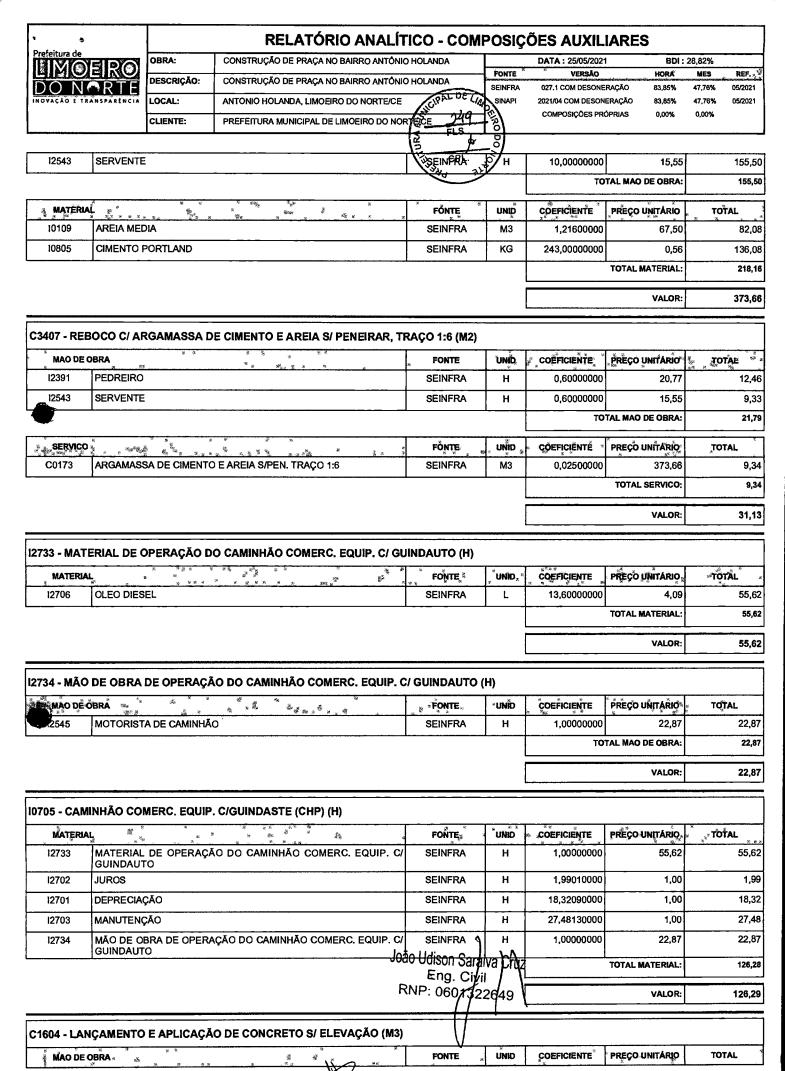
INOVAÇÃO E T	TRANSPARÊNCIA	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/	CE	ESMAPI	2021/04 COM DESON		47,76% 05/2021
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO	NORTE/CE STITE 31	E THOU	COMPOSIÇÕES PR	ÓPRIAS 0,00%	0,00%
	***************************************	<u></u>		₹ FL	S 0			·
				AND LINES C	PL: 0	!	VALOR:	120,3
	 			- Vija	PL. 3			
0218 - AF	RMADURA C	A-60 MÉDIA	D= 6,4 A 9,5mm (KG)					
MAO DE	E OBRA		16 M	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE	DE ARMADO	R/FERREIRO	SEINFRA	н	0,08000000	16,77	1,:
10121	ARMADOR	FERREIRO		SEINFRA	Н	0,0800000	20,77	1,
	•				<u>'</u>	то	TAL MAO DE OBRA:	3,
MATER	IAT "	76	ega [®] g [®]	FÖNTE	t UNID- §	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	ŤOŤAL
10103	ARAME RE	COZIDO N.18	BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,:
10169	AÇO CA-60)		SEINFRA	KG	1,15000000	8,28	9,
···							TOTAL MATERIAL:	9,
							VALOR:	12,
<u> </u>				<u> </u>				
0840 - CC	NCRETO P	VIBR., FCK	15 MPa COM AGREGADO ADQUIRID	O (M3)				
EQUIPA	EQUIPAMENTO			₩ FONTE	UNID*	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOŤAL
10682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)			SEINFRA	н	0,71400000	22,31	15,	
						TO	TAL EQUIPAMENTO:	15,
, MAO DE	E OBRĂ	*	\$4 K * E	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE		* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	SEINFRA	Н	6,00000000	15,55	93,
	<u> </u>			I	•	то	TAL MAO DE OBRA:	93,
MATERI	IAL		35 N	FONTE.	UNID	COËFIÇIËNTE	PREÇO UNITARIO	TÖTAL
10109	AREIA ME	DIA		SEINFRA	M3	0,88720000	67,50	59,
10805	CIMENTO	PORTLAND		SEINFRA	KG	294,00000000	0,56	164,
11605	PEDRISCO)		SEINFRA	M3	0,83600000	73,90	61,
			-				TOTAL MATERIAL:	286,
.							VALOR:	395,
<u> </u>								
		A CHAPA CO	DMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mi	m UTIL. 3X (M2)				
MAO DE	E OBRA		36 36 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35 35	FONTE	ÜNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO*	TOTAL
10041	AJUDANTE	DE CARPINT	EIRO	SEINFRA	Н	1,35000000	16,77	22,0
10498	CARPINTE	IRO		SEINFRA	Н	1,35000000	20,77	28,0
						то	TAL MAO DE OBRA:	50,
MATER	iąľ		*	FONTE	UNID *	CQËFICIENTE .	PREÇO UNITÁRIO.	TOTAL
10528	CHAPA CO	MPENSADO R	RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	23,81	10,2
								

28,04	20,77	1,35000000	Н	SEINFRA	CARPINTEIRO	10498
50,68	'AL MAO DE OBRA:	тот				
ŤOTAL:	PREÇO UNITÁRIO;	COÈFICIENTE .	UNID *	FONTE	AL s	MATERIA
10,24	23,81	0,43000000	M2	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	10528
25,22	12,61	2,00000000	М	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	11691
7,25	4,74	1,53000000	М	SEINFRA	SARRAFO DE 1"X4"	11846
16,02	10,01	1,60000000	М	SEINFRA	TABUA DE 1º DE 3A L = 30cm	11916
4,19	16,75	0,25000000	KG	SEINFRA	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	12408
62,92	TOTAL MATERIAL:	Z	aiva (XVI	João Udison Sag		
			41 F	Eng. ÇA		

Eng. Civil | VALOR: 113,59

C0173 - ARGAMASSA DE CIMENTO	E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6 (M3)		V				
MAO DE ÓBRA	¥	FONTE	Ž	ÜNĮD	ÇOEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL







	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARES	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	<u> </u>	DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
		FONTE	Versão	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
OI ITATE.	PRESENTA MINICIPAL DE UNOCIDO DO MODECOS		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

12391	PEDREIRO	EPAL DE LIE	SEINFRA	н	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	250	SEINFRA	н	6,00000000	15,55	93,30
L		E FLS A S			тот	'AL MAO DE OBRA:	134,84
		CPL. 3140				VALOR:	134,84

MAO DE	OBRA " " " " " " " " " " " " " " " " " " "	" "FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	н	0,01170000	10,57	0,1
				то	TAL MAO DE OBRA:	0,

	JULIA OL LIVAD	ON DE MO	NCK COM ENCARGOS (/OIVII LL17/1	-141 AILLO (11)				
MAQ DE O	BRA .	w wife			FONTE:	UNID,	COÉFICIENTE	PREÇO,UNITÁRÎO	TOTAL
00004096	MOTORISTA OPER	ADOR DE CA	AMINHAO COM MUNCK		SINAPI	н	1,00000000	10,57	10,5
	·						то	TAL MAO DE OBRA:	10,5

ENCARG	ŌŜ COMPLEMENTARES	FONTE	UNIÖ -	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,06	0,06
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,63	0,63
•					TOTAL ENCARGOS	4,68

SERVICO		FONTE	" UNID" *	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	н	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL SERVICO:	0,12
				,	VALOR:	15,37

89259 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H) EQUIPAMENTO FONTE ∝UNIO COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL 00003363 GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 SINAPI 0,00003430 91.450,00 UN 3,14 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 00037761 SINAPI UN 0,00003430 258.909,48 8,88 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) João Udison \$araiva

000 Udison Saraiva Uriz total equipamento: 12,02
Eng Civil Valor: 12,02
RNP: 060 1322649 Valor: 12,01





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DATA: 25/05/2021 BDI: 28.82% FONTE VERSÃO REF. HORA MES. DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA SEINERA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83.85% 47.76% 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE CHAI DE CAN

00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE	SINAPI	UN	0,00000720	9₹.460,00	251 - 20 0 S. 4 00
00037761	CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL	SINAPI	UN	0,00000720	258.909,48	31402
	MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	·				
			L	TOTAL	L EQUIPAMENTO:	2

	I
VALOR:	2 51
TALOIN.	2,011
1	, ,

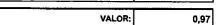
89262 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

EQUIPAN	IENTO ₂	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PŘEČO UNITÁŘÍO,	" TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006430	91,450,00	5,88
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	258.909,48	16,65
				TOT	AL EQUIPAMENTO:	22,53

22.52	VALOR:
22,02	TALOIL.

91466 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAN	IENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)		UN	0,00000280	91.450,00	0,26
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)		UN	0,00000280	258.909,48	0,72
• "			<u> </u>	TOT	TAL EQUIPAMENTO:	0,98



91467 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
SINAPI	L	26,43000000	4,40	116,29
		TOTAL MATERIAL:		116,29
	SINAPI	SINAPI L	SINAPI L 26,43000000	

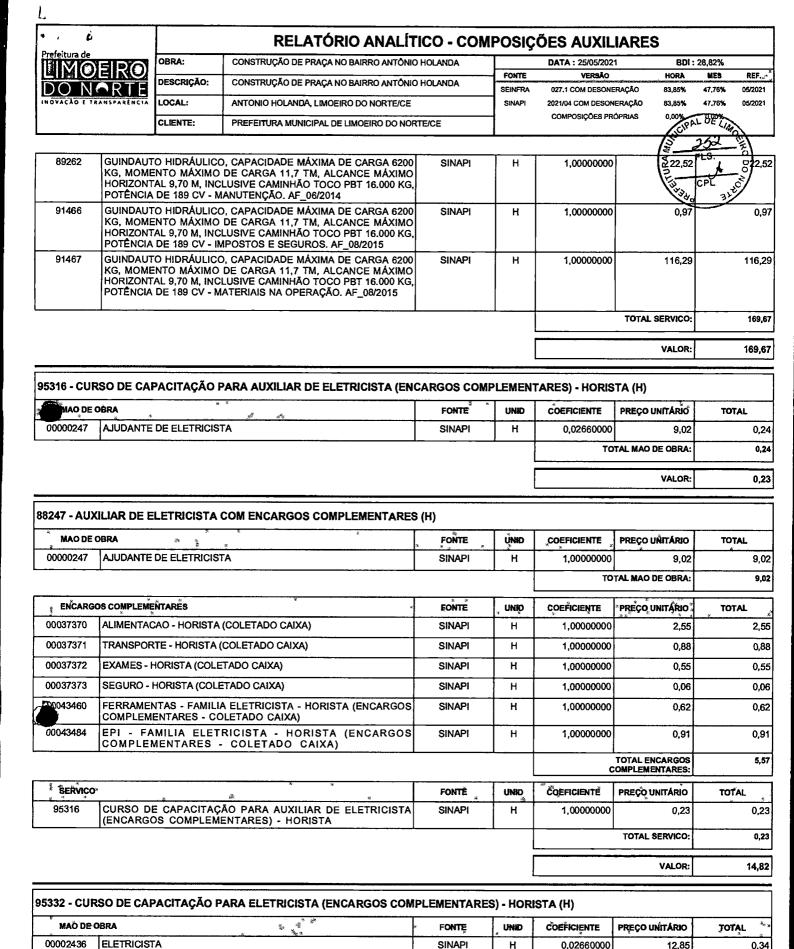
VALOR: 116,29

5928 - GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SINAPI	H	1,00000000	15,37 12.01	15,37
SINAPI	Н	1,00000000	12.01	40.04
			12,01	12,01
SINAPI	Н	IN	2,51	2,51
j	7 111:	7 445 - 0 0 - 0 - 0	SINAPI H 1,00000000	

Mande

Eng. CVI RNP: 0601322649



	TOTAL MAO DE OBRA:	0,34
	João Udison Saraiya Oruz valor:	0,34
88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMP	PLEMENTARES (H)	
MAO DE OBRA	FONTE UNID COEFICIENTE PRECO UNITÁRIO	TOTAL
	110	





	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI	28,82%	
process to	CONSTRUCTO OF COLOR NO PAIDO AND	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	* REF.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

00002436	ELETRICISTA	SINAPI	Н	1,00000000	12,85	12,85
				то	TAL MAO DE OBRA:	12,85
ENCARG	OS COMPLEMENTARES	FONTE	ŮNIĎ	* COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	2,55	2,55
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,88	0,88
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,06	0,06
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,62	0,62
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,91	0,91
					TOTAL ENCARGOS OMPLEMENTARES:	5,57
SERVICO	# A S Y	FONTE	, UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNR: 0601322649

SINAPI

Н

1,00000000

VALOR: 18,76

0,34

TOTAL SERVICO:

0,34

0,34





Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município



6- CURVA ABC



8	DE.	ŏ
7	ூப	J 5
	žĽ	TRANSPARENCIA
F		S N S
9(® z	
E	\sum_{i}	973
Prefeitura de	≅ ≥	HOVAÇÃO E

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SE VIÇOS

 VERBÃO
 HORA
 MES
 DATA REF

 027.1 COM DESONERAÇÃO
 83,85%
 47,76%
 05/2021

 2021/04 COM DESONERAÇÃO
 83,85%
 47,76%
 05/2021

 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
 .
 28,82% BDI: DATA: 25/05/2021
FONTE VERSA
SEINFRA 027.1 COM DES
SINAPI 2021/04 COM DES CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE SCRIÇÃO: CLIENTE: CAL:

OĐIđợo	DESCRIÇÃO O O O O O O O O O O O O O O O O O O	FONTE .	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	* * *	*AÇUMUL. %	*
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.288,14	40,83	52.594,76	21,30	21,30	∢
C0026	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M3	54,05	546,47	29.536,70	11,96	33,27	∢
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	SERVICO	8 S	2.009,30	14,13	28.391,41	11,50	44,77	∢
C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	404,20	46,95	18.977,19	7,69	52,45	œ
C0843	CONCRETO PIVIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	36,06	426,40	15.375,98	6,23	58,68	Ф
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	31,49	423,18	13.325,94	5,40	64,08	മ
PRÓPRIA 01	11 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m)	PRÓPRIA	SERVICO	Σ	462,25	28,69	13.261,95	5,37	69,45	ω
COMP-1000	0 BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO	PRÓPRIA	GERAL	S	32,00	294,99	9.439,68	3,82	73,27	ω
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	SERVICO	M2	103,20	66,19	6.830,81	2,77	76,04	ø
C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	SERVICO	M2	220,30	30,64	6.749,99	2,73	78,78	മ
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	110,15	59,82	6.589,17	2,67	81,44	ပ
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	SERVICO	25	6,00	1.034,63	6.207,78	2,51	96'88	ပ
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	SERVICO	M2	130,96	37,97	4.972,55	2,01	85,97	ပ
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	SINAPI	SERVICO	M3	123,49	34,65	4.278,93	1,73	87,71	ပ
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	5,41	707,66	3.828,44	1,55	89,26	ပ
C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H≃10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	SERVICO	3	3,00	1.170,23	3.510,69	1,42	89'06	ပ
COMP- PMLN-001	BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	GERAL	3	3,00	1.045,29	3.135,87	1,27	91,95	O
C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	Σ	26,25	112,67	2.957,59	1,20	93,15	ပ
C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	134,19	20,78	2.788,47	1,13	94,28	ပ
C0107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	SERVICO	Σ	4,00	670,14	2.680,56	1,09	92'36	ပ
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	SERVICO	M3	46,61	41,21	1.920,80	0,78	98 THEA	9
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	220,30	6,18	1.361,45	0,55	69 96.32	MEIPA
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	SERVICO	Σ	90'68	15,11 1550 I Mison R	15,11 (1.345,70	0,55	L DE (LDE (



Eng Civil RNP: 060/322649



	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SEVIÇOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%	28,82%	
		FONTE	VERSÃO	HORA MES DATA REF.	1 SEMI	ATA REF.
DESCRIÇÃO:	DESCRIÇAO: CONSTRUÇAO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	SEINFRA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	63,85%	47,76%	05/2021
						-
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	40 83,85%		05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	د		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

cópigo	CÓDIGO DÉSCRIÇÃO	FONTE *	TIPQ.	UNIDADE	DADE	PREÇO UNITARÎO	PREÇO TOTAL	. %	ACUMBL. 9	್ಕರ
C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LÚZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	SERVICO	NS.	1,00	1.308,20	1.308,20	0,53	77,78]。
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	SERVICO	N ₅	8,00	157,37	1.258,96	0,51	98,28	ပ
C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	SERVICO	M2	00'6	118,81	1.069,29	0,43	98,71	ပ
C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	SERVICO	N ₅	1,00	1.002,88	1.002,88	0,41	99,12	ပ
C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 × 1.00cm)	SEINFRA	SERVICO	Σ	19,80	38,70	766,26	0,31	99,43	ပ
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	MATERIAL	Z	180,66	3,95	713,61	0,29	99,72	ပ
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	4,00	151,47	605,88	0,25	96'66	ပ
C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	SERVICO	8	1,00	70,16	70,16	0,03	66'66	ပ
C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	SERVICO	N	1,00	27,19	27,19	0,01	100,00	ပ







CONS	CONS	ANTO
OBRA:	DESCRIÇÃO:	LOCAL:
Prefeitura de 	DO NORTE	INDVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE IN UMOS

copieo	ĊÓĎÍGO" DEŚCRIÇÃO	FONTE	R 8 9	TIPOT - UNIDADE COUNTIDADE	1	PREÇO UNITARIO P	PREÇO TOTAL		ACUMUL %	, j
12543	SERVENTE	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	2.405,50	15,55	37.405,52	15,15	15,15	4
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	MATERIAL	8	65.695,14	0,56	36.789,28	14,90	30,05	∢
12391	PEDREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	1.537,02	20,77	31.923,86	12,93	42,98	∢
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	MATERIAL	KG	2.408,08	9,50	22.876,71	9,27	52,25	8
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	MATERIAL	KG	28.443,20	99'0	15.928,19	6,45	58,70	ω,
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	MATERIAL	S	20.614,20	89'0	14.017,66	5,68	64,38	ω,
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	MATERIAL	M3	156,87	67,50	10.589,02	4,29	29'89	ω
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	MATERIAL	<u>S</u>	15.455,50	89'0	10.509,74	4,26	72,92	ω,
00042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	MATERIAL	S	6,00	986,07	5.916,42	2,40	75,32	m
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	r	269,93	20,77	5.606,41	2,27	77,59	ω,
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	162,12	20,77	3.367,23	1,36	78,96	ω,
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	152,69	20,77	3.171,32	1,28	80,24	ပ
CP-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	PRÓPRIA	GERAL	N	3,00	1.000,00	3.000,00	1,22	81,46	ပ
10864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	MATERIAL	×	26,25	112,67	2.957,59	1,20	82,65	O
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	r	163,00	16,77	2.733,46	1,11	83,76	O
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	MAO DE OBRA	r	135,05	18,74	2.530,81	1,03	84,79	O
10280	BRITA	SEINFRA	MATERIAL	M3	33,05	76,19	2.518,03	1,02	85,81	ပ
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	MATERIAL	M3	34,64	90'99	2.288,25	0,93	86,73	O
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	MAO DE OBRA	Ŧ	135,46	16,77	2.271,60	0,92	87,65	ပ
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	MATERIAL	N ₅	3,00	738,72	2.216,16	06'0	88,55	O
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	MATERIAL	KG	1.942,09	1,10	2.136,30	0,87	89,42	O
12185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	MATERIAL	×	4,08	495,67	2.022,33	0,82	90,23	O
12701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	r	1.531,50	1,00	1.531,50	0,62	SPERA PRA	4
12395	PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	Ŧ	72,17	720,77	1.498,89	0,61	94,189	NCIP
0000000	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	MATERIAL	мз	154,36 João Ud	João Udison/Saraha Cruz	1.449,46	0,59	FLS.	AL DE



João Udison/Saráha Cruz Frog. Privil RNP: 180/322649

•	_	_	L
OBRA:	DESCRIÇÃO:	LOCAL:	
Prefeitura de	DO NARTE	INDVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INJUMOS

	OBRA:	CONSTRUÇAO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%	8,82%	
	OECODICAO.	CONFIDENCE OF DEACH NO DAIDDO ANTÂNIO HOLANISA	FONTE	FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF.	HORA	MES	ITA REF.
RTE	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BARRO ANTONIO HOLANDA	SEINFRA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021	83,85% 4	7,76%	5/2021
HEPARÍNCIA	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	2 83,85%		05/2021
		;		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

ဝ၅့(ဝ၃၃	DESCRIÇÃO SE ESTA SE E	* FONTE	, Den	UNIDADĘ	QUANTIDADE.	QUANTIDADE: PREÇO UNITARIO	PRECO TOTAL	TAL	*	ACUMUL. %	្នុំ
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	MATERIAL	M3	14,70	74,72	2	.098,05	0,44	92,49	ပ
11916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	MATERIAL	Σ	104,74	10,01		1.048,41	0,42	92,92	ပ
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	MATERIAL	M2	45,16	21,53		972,19	0,39	93,31	ပ
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	MAO DE OBRA	I	65,74	13,47		885,48	96,0	93,67	ပ
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	46,30	18,74		29'298	0,35	94,02	O
11605	PEDRISCO	SEINFRA	MATERIAL	M3	11,27	73,90		832,71	0,34	94,36	ပ
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	46,97	16,77		787,63	0,32	94,68	ပ
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	MAO DE OBRA	I	82,61	9,19		759,17	0,31	94,99	ပ
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	MATERIAL	Σ	180,66	3,95		713,61	0,29	95,28	ပ
16804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400mI	SEINFRA	MATERIAL	S	4,95	138,18		683,99	0,28	95,55	ပ
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	MATERIAL	M3	11,00	60,46		665,07	0,27	95,82	ပ
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	28,02	20,77		581,93	0,24	96,06	ပ
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	MATERIAL	ب	22,81	24,59		560,95	0,23	96,28	ပ
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	MATERIAL	ب	133,94	4,09		547,81	0,22	96,51	ပ
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	SEINFRA	MATERIAL	<u>8</u>	1,00	503,46		503,46	0,20	96,71	O
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	I	485,20	1,00		485,20	0,20	96,91	ပ
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	27,02	16,77		453,09	0,18	97,09	ပ
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	MATERIAL	Ϋ́G	40,75	10,05		409,53	0,17	97,26	O
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	151,98	2,55		387,56	0,16	97,41	ပ
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	MATERIAL	Σ	68'86	3,50		346,11	0,14	97,55	ပ
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	MATERIAL	Σ	00'09	5,69		341,40	0,14	69'26	ပ
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	MATERIAL	S	537,60	0,58		311,81	0,13	97,82	ပ
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	MATERIAL	_	41,28	7,35		303,41	0,12	97,94	U
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	SEINFRA	MATERIAL	25	1,00	272,40		272,40	0,11	PEDEURA	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	MATERIAL	ب	61,70	1 4,40		271,47	0,11	\$.88°.	ICIPA U
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6*x3"	SEINFRA	MATERIAL	Σ	10,00	10.00 João Udisor: Sarajva Cruz		267,80	0,11	CELS.	1. DE 268 FLS.

OBRA: CONSTR	DESCRIÇÃO: CONSTRI	LOCAL: ANTONIC
Prefeitura de		INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE I					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI :	28,82%	
		PONTE	VERSÃO	HORA	HORA MES DATA REF.	TA REF.
DESCRIÇAO:	DESCRIÇAO: CONSTRUÇAO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA		027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021	0 83,85%	47,76% 0	5/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS -	40 83,85% S -		05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

	\$ 2.7 \$ 2.00 \$ 2		100 100 100 100 100 100 100 100 100 100	3	-	*	3.	*		
(00000 (000000000000000000000000000000	ĎEŠCRJÇÃO ************************************	FONTE	O	UNIDADE	"UNIDADE" QUANTIDADE	PRECO UNITÁRIO	*PREÇO TOTAL	* *	ACUMUL,%	ರ
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	MATERIAL	Σ	15,38	17,33	266,62	0,11	98'38	U
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	MATERIAL	Σ	53,07	4,74	251,55	0,10	98,48	O
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	SEINFRA	MATERIAL	Σ	19,92	12,61	251,19	0,10	98,58	O
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UNIKG)	SEINFRA	MATERIAL	χ Θ	15,48	13,80	213,62	60'0	28,67	O
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	MATERIAL	_	16,10	11,91	191,78	80'0	98,75	O
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	MATERIAL.	_	34,85	5,50	191,68	80'0	98,82	O
10409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	N S	09'0	297,91	148,96	90'0	98,88	O
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	MATERIAL	M2	4,08	35,59	145,21	90'0	98,94	O
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	151,98	0,88	133,75	0,05	00'66	O
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	SEINFRA	MATERIAL	ទ	00'0	26.583,00	123,27	0,05	99,05	O
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 × 2.44M)	SEINFRA	MATERIAL	N	6,15	19,64	120,87	0,05	99,10	O
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	MATERIAL	_	6,71	17,19	115,34	90'0	99,14	O
12568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	MATERIAL	ΚG	68'9	15,16	104,40	0,04	99,18	O
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	MATERIAL		4,00	24,99	96'66	0,04	99,23	O
12702	JUROS	SEINFRA	MATERIAL	I	99,20	1,00	99,20	0,04	99,27	O
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	3,99	22,87	91,31	0,0	99,30	ပ
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	151,98	0,55	83,59	0,03	99,34	ပ
10860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	MATERIAL	Σ	15,81	5,24	82,86	0,03	99,37	ပ
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	MATERIAL	Ŋ	3,00	27,57	82,71	0,03	99,40	ပ
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	81,38	1,01	82,19	0,03	99,44	O
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	EQUIPAMENTO	N	0,01	12.880,76	80,05	0,03	99,47	O
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	SEINFRA	MATERIAL	S	1,00	00'62	79,00	0,03	99,50	ပ
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"X2"	SEINFRA	MATERIAL	Σ	5,00	11,90	59,50	0,02	99,53	o
10169	1.0	SEINFRA	MATERIAL	ā	7,18	8,28	59,42	0,02	AN SERVEN	STATE OF THE PARTY
10405		SEINFRA	MATERIAL	Σ	10,00	5,73	57,30	0,02	1 2 0 F 1 0 C S S S S S S S S S S S S S S S S S S	JIPAL U
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO RNP. 0601322649	PRÓPRIA	GERAL	<u>s</u>	3,00	17,72	53,16	0,02	LS.	DE 1
	Λ		-						Ĭ,	



OBRA:	DESCRIÇĂ	LOCAL:
Prefeitura de		INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE I

				Ì			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82%	
K	DESCRIPTO.	CONCEDICA DE DIDACA NO BAIDDO ANTÓNIO DO ANT	FONTE	FOATE VERSÃO HORA MES DATA REF.	HORA	1 S	ATA REF.
RTE	Descrive.	DESCRIÇÃO. CONSTRUÇÃO DE TRAÇÃ NO BRITAC ANTONIO DOLANDA	SEINFRA	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	83,85%	47,76%	05/2021
NSPARÊNCIA	HETARENCIA LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	2 83,85%		05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	•		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

	ee Bu	anger:	*	*	e s	at the state of th	56 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20 20	22	94	8 y	
		** **	TON IE	2	*UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	PREÇO TOTAL	, april	ACUMUL %	ਹੈ.
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA		SEINFRA	MATERIAL	N	1,00	49,69	49,69	0,02	99,61	U
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	6	SEINFRA	MATERIAL	N	1,00	49,39	49,39	0,02	69,63	ပ
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SARGOS COMPLEMENTARES -	SINAPI	ENCARGOS	I	91,75	69'0	42,68	0,02	99,65	ပ
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	0	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	2,25	18,74	42,17	0,02	29'66	v
12383	NOFUSE DE 70 A.		SEINFRA	MATERIAL	Š	1,00	40,51	40,51	0,02	89'66	ပ
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	A UTIL MAXIMA DE 10885 KG, JI CABINE E CHASSI, NAO	SINAPI	EQUIPAMENTO	Š	00'0	258.909,48	40,29	0,02	99,70	ပ
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA		SEINFRA	MAO DE OBRA	I	1,58	25,30	40,08	0,02	99,72	O
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2		SEINFRA	MATERIAL	Σ	28,89	1,36	39,29	0,02	99,73	ပ
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M		SEINFRA	MATERIAL	S	1,00	37,40	37,40	0,02	99,75	ပ
00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15835 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	ARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, LUI CABINE E CHASSI, NAO	SINAPI	EQUIPAMENTO	N ₅	00'0	382.124,32	37,02	0,01	92'56	O
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	GOS COMPLEMENTARES -	SINAPI	ENCARGOS	I	81,38	0,41	33,37	0,01	82'66	v
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"		SEINFRA	MATERIAL	Σ	9'00	5,46	32,76	0,01	99,79	O
12496	SUPERCAL		SEINFRA	MATERIAL	KG	27,74	1,15	31,90	0,01	99,80	ပ
10197	BARROTE DE 2"x2"		SEINFRA	MATERIAL	Σ	5,69	5,40	30,74	0,01	99,82	O
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SIVE CAIXA)	SEINFRA	MATERIAL	<u>8</u>	1,84	15,09	27,79	0,01	99,83	O
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')		SEINFRA	MATERIAL	Σ	4,00	6,71	26,84	0,01	99,84	O
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"		SEINFRA	MATERIAL	M2	0,92	28,72	26,52	0,01	38'88	ပ
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA		SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,92	25,30	23,33	0,01	98'86	ပ
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2		SEINFRA	MATERIAL	S	4,00	5,50	22,00	0,01	99,87	ပ
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	(9)	SEINFRA	MATERIAL	Ą Q	1,16	16,75	19,49	0,01	78'66	ပ
00002436	ELETRICISTA		SINAPI	MAO DE OBRA	I	1,47	12,85	18,85	0.01	ET YBABOOL	0
11347	LIXA PARA MADEIRAMASSA	Jugo Udison Sarawa/Cruz	SEINFRA	MATERIAL	3	33,55	0,55	18,45	0.0		CIPA
12507	DINAMITE 60%	Eng. Civil	SEINFRA	MATERIAL	Ą	0,64	26,04	16,60	0,0	XXX	1. BE
12570	FILLER (PO CALCÁREO) RNF	RNP: 0601322649	SEINFRA	MATERIAL	KG	91,53	0,18	16,47	37.00,0	66	LIMO

CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÓNIO HOLANDA DATA : 25/05/2021 BDI : 28,82% DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÓNIO HOLANDA LIMOEIRO DO NORTE/CE COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS COMPOSIÇÕES PROPRIAS CO
--

09IQ\$	DESCRIÇÃO	FONTE	, TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO,UNÎTÂRIÔ	PRECO TOTAL.	* *	ACUMUL.%	, 9 , ,
10221	BLASTER	SEINFRA	MAO DE OBRA	Ι	0,75	21,83	16,38	0,01	99,91	O
98601	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	SEINFRA	MATERIAL	Ŋ	1,00	15,93	15,93	0,01	99,92	ပ
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	SEINFRA	MATERIAL	S	1,00	15,43	15,43	0,01	99,92	ပ
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	SINAPI	MAO DE OBRA	I	1,45	10,57	15,32	0,01	99,93	O
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	Ŋ	00,0	91.450,00	14,23	0,01	99,93	O
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	SINAPI	MAO DE OBRA	I	1,12	12,75	14,22	0,01	99,94	O
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,75	18,74	14,06	0,01	38'88	ပ
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	MAO DE OBRA	I	1,47	9,02	13,23	0,01	99,95	ပ
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,48	25,30	12,22	00'0	96'66	O
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	MATERIAL	M2	0,41	23,81	8'8	00'0	96'66	ပ
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UNKG)	SEINFRA	MATERIAL	8 8	09'0	15,54	9,32	00'0	96'66	O
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	151,98	90'0	9,12	00'0	26'66	O
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,48	18,74	90'6	00'0	26'66	ပ
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	MATERIAL	S	0,92	9,50	8,77	00'0	26'66	O
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,34	25,30	8,66	00'0	86'66	ပ
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	EQUIPAMENTO	Ŋ	00'0	72.850,00	90'2	00'0	86'66	O
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UNIKG)	SEINFRA	MATERIAL	Ã	0,50	13,80	06'9	00'0	86'66	ပ
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	MATERIAL	N O	0,62	10,16	6,25	00'0	66'66	ပ
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	SEINFRA	MATERIAL	N	2,00	3,07	6,14	00'0	66'66	ပ
12329	ESTOPIM STOPIM	SEINFRA	MATERIAL	Σ	0,77	7,25	5,55	00'0	66'66	ပ
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO JUDIO UNISUII SATAMA LIL	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,18	25,30	4,68	00'0		٥
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM RNP: 0601322649	SEINFRA	MATERIAL	ව	0,01	613,00	3,91	00'0	11 86'66 HIV	Mei
12373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	SEINFRA	MATERIAL	N	0,92	3,05	2,82	00'0	20.00 P	Ab J
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	<u>-</u>	2,86	0,91	2,60	00'0	1 00.00 1. 37.00 1. 37.00	PEJIMO

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SUMOS					
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%	28,82%	
DESCRICÃO:	DESCRICÃO: CONSTRUÇÃO DE PRACA NO BAIRBO ANTÔNIO HOI ANDA	FONTE	VERSÃO		HORA MES DATA REF.	NTA REF.
•		_	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	83,85%	47,76% 0	05/2021
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	, %38'E8 C		05/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

ငစ္ခုဏ္ရဝ	cóbigo pescrica	FONTÉ	TIPO	UNIDAĎE	, quantibabe	PRECCUNITARIO	PREÇO TOTAL	*	Actumul.	ِين ''ين ''ين
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	60'0	27,45	2,54	8,	100,0	Jo
12564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	SEINFRA	MAO DE OBRA	I	0,10	25,30	2,46	00'0	100,00	υ C
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	SEINFRA	MATERIAL	S	2,00	1,22	2,44	00'0	100,00	υ C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	2,86	0,62	1,77	00'0	100,00	υ C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	ENCARGOS	I	67,75	0,01	0,68	00'0	100,00	υ C
12326	ESPOLETA	SEINFRA	MATERIAL	N 5	0,11	5,80	0,67	00'0	100,00	O
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	MATERIAL	N 5	0,08	5,67	0,48	00'0	100,00	O

246.888,49 71.148,56 318.037,05 Outros Subtotal até 100,00% Valor total do Orçamento





CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DATA: 25/05/2021

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA DESCRIÇÃO: LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE

FONTE VERSÃO SEINFRA SINAPI

027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/04 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

REF. 05/2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	н			1,47000000	1,47000000
00002436	ELETRICISTA	н			1,47000000	1,47000000
00002510	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN			3,000000000	3,00000000
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN				0,00000000
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO	н	1,12000000	_		1,12000000
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK	Н			1,45000000	1,45000000
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	23,83000000		37,87000000	61,70000000
00004222	GASOLINA COMUM	L	34,85000000			34,85000000
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Н	65,74000000			65,74000000
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	154,36000000			154,36000000
06111	SERVENTE DE OBRAS	Н	82,61000000			82,61000000
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UN	0,01000000			0,01000000
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN			0,0800000	0,08000000
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Н	147,69000000		4,29000000	151,98000000
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	UN				0,00000000
00037747	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN				0,00000000
00037761	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN				0,00000000
0042248	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN			6,00000000	6,00000000
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			2,86000000	2,86000000
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н	66,31000000		1,43000000	67,74000000
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н	81,38000000			81,38000000
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н			2,86000000	2,86000000
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н	66,31000000		1,43000000	67,74000000
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Н	81,38000000			81,38000000
CP-01	BRAÇO ESTILIZADO PARA 02 LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR	UN			3,00000000	3,00000000
CP-02	INSTALAÇÃO DE BASE RELE FOTOELÉTRICO	UN			3,00000000	3,00000000
10020	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	UN	1,00000000			1,00000000
10035	AGUARRAZ MINERAL	L			6,71000000	6,71000000
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Н		113,75000000	0,50000000	114,25000000
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	н		93,91000000	1,30000000	95,21000000
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Н			27,02000000	27,02000000
10045	AJUDANTE DE PINTOR	Н		11	46,97000000	46,97000000
J0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	N N	8,44000000	0,12000000	28,56000000
10108	AREIA GROSSA	M3	João Udison Sa	ralva Grass 000000		10,29000000
			Eng Gi	vil		Página: 58

RNP: 060 322649

Página: 58



			OAL C	DELLA		
	CRONOGRAMA FÍSI	CO DE II	NSUMOS SHOT	64 6	\	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2621 FL	S. BDb	28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO C	PL: 83,85%	MES 47,76%	REF 05/20
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM OESONERA CAD	83.05%	47,76%	05/20
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	_	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,25000000	138,81000000	4,35000000	143,41000000
10121	ARMADOR/FERREIRO	Н		113,13000000	0,50000000	113,63000000
10125	ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,00000000			1,00000000
I0163	AÇO CA-50	KG		1.685,66000000		1,685,66000000
10169	AÇO CA-60	KG		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	7,18000000	7,18000000
10197	BARROTE DE 2"x2"	М	5,69000000			5,69000000
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	М	15,38000000			15,38000000
10221	BLASTER	Н	0,23000000	0,38000000	0,15000000	0,76000000
10280	BRITA	М3	0,25000000	23,92000000	1,10000000	25,27000000
10355	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,00000000			60,00000000
10403	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	UN	1,00000000			1,00000000
10405	CAIBRO DE 2"x1"	M	10,00000000			10,00000000
10409	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	0,50000000			0,50000000
10441	CAL HIDRATADA	KG		1.339,08000000	101,16000000	1.440,24000000
10445	CALCETEIRO	Н		269,93000000		269,93000000
.0498	CARPINTEIRO	н	17,23000000	93,91000000	1,30000000	112,44000000
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	M2			0,41000000	0,41000000
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	4,08000000			4,08000000
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	1.285,83000000	19.225,44000000	1.764,02000000	22.275,29000000
10840	CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,00000000			4,00000000
10860	CORDEL DETONANTE	М	4,74000000	7,91000000	3,16000000	15,81000000
10864	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M		18,38000000		18,38000000
10952	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,00000000			2,00000000
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L		28,90000000		28,90000000
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,92000000			0,92000000
10986	DISJUNTOR MONOPOLAR 32A	UN			1,00000000	1,00000000
11070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,00000000		- 	6,00000000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,92000000		97,97000000	98,89000000
11100	ESMALTE SINTETICO	L	4,00000000			4,00000000
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN			33,55000000	33,55000000
11406	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,00000000			2,00000000
11488	LIQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	Ł			16,10000000	16,10000000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3		24,25000000		24,25000000
1605	PEDRISCO POLITA ETE (DA DECTE DE OLOR	M3		7,78000000	0,17000000	7,95000000
I1691 I1725	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	18,00000000		1,92000000	19,92000000
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,60000000			0,60000000
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG		10,84000000		10,84000000
11846	SARRAFO DE 1"X4"	М		36,12000000	1,47000000	37,59000000
l1916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	М		72,24000000	1,54000000	73,78000000
12040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	M2		31,61000000		31,61000000
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN		10.818,86000000	826,13000000	11.644,99000000
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	UN			537,60000000	537,60000000
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	-		22,81000000	22,81000000
12185	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN=1500MM (NBR 8890:2018)	М	1,22000000	2,04000000	0,82000000	4,08000000
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	М	4,00000000			4,00000000
12312	ELETRICISTA	Н	.,		28,02000000	28,02000000
12326	ESPOLETA	UN	0,03000000	0,06000000	0,02000000	0,11000000
12329	ESTOPIM	М	0,23000000	0,38000000	0,15000000	0,76000000
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	М	28,89000000			28,89000000
12352	HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,00000000		111	1,00000000
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,62000000		7	0,62000000
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	М	10,00000000	João Udisdi	n Şarajva Qruz	10,00000000
				Eng	ı. Civil	

The state of the s

RNP: 0601322649



T		SCIPAL DE LIM
L	CRONOGRAMA FÍSIC	CO DE INSUMOS
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA: 25/05/2821 FLS. & BOJ 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	FONTE
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI 2021/04 COM DESONER CAO 38,85% 47,76% 05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	QTD. MÊS 3	TOTAL
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	М	5,00000000			5,00000000
12373	LÂMPADA INCANDECENTE DE 100W	UN	0,92000000			0,92000000
12383	NOFUSE DE 70 A.	UN	1,00000000			1,00000000
12391	PEDREIRO	н	57,98000000	1.042,05000000	130,29000000	1.230,32000000
12395	PINTOR	Н	5,55000000	9,25000000	57,38000000	72,18000000
12403	PÓ DE PEDRA	M3		11,00000000		11,00000000
12405	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,00000000			1,00000000
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,92000000		0,24000000	1,16000000
12410	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	KG	0,50000000			0,50000000
12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,00000000			1,00000000
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,92000000			0,92000000
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	6,15000000			6,15000000
2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	1,84000000			1,84000000
12496	SUPERCAL	KG	8,32000000	13,87000000	5,55000000	27,74000000
12507	DINAMITE 60%	KG	0,19000000	0,32000000	0,13000000	0,64000000
12523	OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	н	0,68000000	1,13000000	0,45000000	2,26000000
12528	PEÇAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ				0,00000000
12535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG				0,00000000
12543	SERVENTE	н	266,37000000	1.588,98000000	230,21000000	2.085,56000000
12545	MOTORISTA DE CAMINHÃO	н	0,03000000	0,05000000	3,92000000	4,00000000
12548	OPERADOR DE BETONEIRA	н	4,16000000	30,94000000	2,91000000	38,01000000
12550	OPERADOR DE CARREGADEIRA	н	0,28000000	0,46000000	0,18000000	0,92000000
12551	OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	н	0,06000000	0,09000000	0,04000000	0,19000000
12552	OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	н		135,05000000		135,05000000
12553	OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	н	0,23000000	0,38000000	0,15000000	0,76000000
12554	OPERADOR DE CONJUNTO DE BRITAGEM	н	0,14000000	0,24000000	0,1000000	0,48000000
12555	OPERADOR DE GRUPO GERADOR	н	0,14000000	0,24000000	0,1000000	0,48000000
12560	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	н	0,03000000	0,05000000	0,02000000	0,10000000
12561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	Н	0,48000000	0,79000000	0,32000000	1,59000000
12562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	Н	0,10000000	0,17000000	0,07000000	0,34000000
12564	OPERADOR DE USINA DE MISTURA BETUMINOSA	Н	0,03000000	0,05000000	0,02000000	0,10000000
2568	DINAMITE GRANULADA	KG	2,07000000	3,44000000	1,38000000	6,89000000
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	KG	27,46000000	45,76000000	18,31000000	91,53000000
12701	DEPRECIAÇÃO	н	82,09000000	1.304,16000000	126,51000000	1.512,76000000
12702	JUROS	н	6,90000000	78,98000000	12,37000000	98,25000000
12703	MANUTENÇÃO	Н	80,14000000	234,44000000	160,77000000	475,35000000
12706	OLEO DIESEL	L	22,09000000	44,10000000	67,76000000	133,95000000
l6129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN			1,00000000	1,00000000
16804	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400mi	UN		3,47000000		3,47000000
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm ²	М			180,66000000	180,66000000
19512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	UN	-	20.614,20000000		20.614,20000000
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN		65.695,14000000		65.695,14000000
19515	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN		1	73,00000000	3,00000000

THE STATE OF THE S

João Udison Saraiya Cruz Eng. Civi RNP: 0601322649





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*

7- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CUSTO DIRETO



		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUS DIRETO					
Prefeitura de	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%	28,82%	
DON ORTE	DESCRIÇÃO:	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	VERSÃO HORA MES DATA REF 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05,2021	HORA 83,85%	HORA MES DATAREF. 83,85% 47.76% 05/2021	ATA REF. 05/2021
INGVACAO E TRANSPARINCIA LOCAL:	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47.76%	83,85%	47.76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE					

TEM	cópigo	DESCRICAC	FONTE	HACINI	orå	* *	CUSTO DIRETO (R\$)	ZETO (R\$)		PRECO	PRECO
	assur a		2		<u> </u>	MÃO DE OBRÀ	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS	UNITARIO (R\$)	F,
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	ELIMINARES									3.986,25
1.1	CONSTRUÇÃ	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA									3.986,25
1.1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	4,00	31,10	120,37	00'0	00'0	151,47	605,88
1.1.2	69600	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	00'6	54,19	64,62	00'0	00'0	118,81	1.069,29
1.1.3	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	NO	1,00	66'60£	692,89	00'0	00'0	1.002,88	1.002,88
1.1.4	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	N	1,00	00'0	1.308,20	00'0	00'0	1.308,20	1.308,20
7	MOVIMENTO DE TERRA	DE TERRA				.					6.199,73
2.1	ESCAVAÇÕES	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES						ļ			6.199,73
2.1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	46,61	41,21	00'0	00'0	00'0	41,21	1.920,80
2.1.2	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	SINAPI	M3	123,49	13,42	14,13	66'0	6,11	34,65	4.278,93
8	OBRAS DE DRENAGEM	TENAGEM									15.942,51
3.1	DRENAGEM SUPERFICIAL	UPERFICIAL		3							15.942,51
3.1.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m)	SEINFRA	Σ	462,25	21,33	7,36	00'0	00'0	28,69	13.261,95
3.1.2	CO107	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm	SEINFRA	W	4,00	124,42	545,71	00'0	0,01	670,14	2.680,56
4	FUNDAÇÕES	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					1				110.452,81
4.1	EMBASAMEN'	EMBASAMENTOS E BALDRAMES									46.691,08
4.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	31,49	264,57	158,61	00'0	00'0	423,18	13.325,94
4.1.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	МЗ	54,05	319,60	226,87	00,0	00'0	546,47	29.536,70
4.1.3	68000	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	5,41	217,80	489,86	00'0	00'0	707,66	3.828,44
4.2	FORMAS										6.830,81
4.2.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1º DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	103,20	48,80	17,39	00'0	00,00	66,19	6.830,81
4.3	ARMADURAS										28.391,41
4.3.1	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG S	2.009,30	3'00	11,13	00'0	00,0	7	28.391,41
4.4	CONCRETOS			1							15.375,98
4.4.1	C0843	CONCRETO PIVIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	36,06	106,67	319,73	00'0	00'0	a c 4263400	PAL
4.5	JUNTA DE DILATAÇÃO	АТАÇÃО				ا ا	oān Udison &	Saraiva Cruz		6/ L. 3	1 T66,26
								Civil 1 1322649		OEI RO DO NOS	Pagina: 3

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUS DIRETO					
Prefeitura de	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DATA:	DATA: 25/05/2021	BDI: 28,82%	38,82%	T
	DESCRICÃO:	DESCRICÃO: CONSTRUÇÃO DE PRACA NO BAIRRO ANTÓNIO HOI ANDA	FONTE	versão	HORA	MES DA	VTA REF.
DO NAKIE	•			027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021	83,85% 4	17,76% 09	5/2021
INDVACAD & TRANSPARENCIA LOCAL:	LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	83,85% 4		05/2021
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	•		_
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	ı —				

TEM	cóbigo	DESCRICÃO	FONTE	BOACINI	Ę	*	CUSTO DI	CUSTO DIRETO (R\$)	**	PRECO	PRECO
	:		3			MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
4.5.1	C3732	JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	SEINFRA	¥	19,80	4,15	34,55	00'0	00'0	38,70	766,26
4.6	BANCO PRÉ MOLDADO	MOLDADO									9.439,68
4.6.1	COMP-1000	BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO	PRÓPRIA	S	32,00	239,68	55,32	00.00	00'0	294,99	9.439.68
4.7	CORRIMÃO	CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO								-	2.957.59
4.7.1	C0925	CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	Σ	26,25	00'0	112,67	00'0	00'0	112,67	2.957,59
2	PAREDES E PAINÉIS	AINÉIS									6.589.17
5.1	ALVENARIA L	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO									6.589.17
5.1.1	C0073	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1.2:8)	SEINFRA	M2	110,15	38,19	21,63	00,0	00'0	59,82	6.589,17
9	REVESTIMENTOS	TTOS									8.111,44
6.1	ARGAMASSA	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS									8.111.44
6.1.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 6mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	220,30	4,41	1,77	00,00	00'0	6,18	1.361,45
6.1.2	C3162	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7	SEINFRA	M2	220,30	25,68	4,96	00'0	00'0	30,64	6.749,99
7	PISOS										76.544,50
7.1	PISOS EXTERNOS	NOS									76.544.50
7.1.1	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.288,14	7,29	33,54	00'0	00'0	40,83	52.594,76
7.1.2	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	404,20	7,29	39,66	00'0	00,00	46,95	18.977,19
7.1.3	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	130,96	26,09	11,87	00'0	0,01	37,97	4.972,55
80	INST. ELÉTRIK	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE									16.269,96
8.1	C3578	MUTIRÃO MISTO - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE	SEINFRA	25	1,00	20,77	49,39	00'0	00'0	70,16	70,16
8.2	C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50	SEINFRA	5	8,00	85,02	72,35	00'0	00'0	157,37	1.258,96
8.3	18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	Σ	180,66	00'0	3,95	00'0	00'0	3,95	713,61
8.4	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Σ	90'68	11,26	3,85	00'0	00'0	Salvan Salvan	1.345,70
8.5	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	25	3,00	202,32	16,796	00'0	0,00		3.510,69
8.6	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	SINAPI	N	6,00	Jogge	Jose Udisoposajaya	of Cruz 9,07	3.8	768 8.01 1.01	6.207,78



0.	DATA: 25/05/2021 BDI: 28,82%	FONTE	SINAPI 2021/04 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSED DIRETO	OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	LOCAL: ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
	Prefeitura de	DO NORTE	INOVAÇÃO E TRANSPARÎNCIA	

,ITEM	cópico	DESCRICÃO	FONTE	HACINI	Q.		CUSTOD	CUSTO DIRETO (R\$)		PŘECO	PRECO
:: :	sage s				<u>.</u>	MÃO DE ÓBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	outros	UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
8.7	COMP-PMLN-	COMP-PMLN-BRAÇO ESTILIZADO PARA DUAS LUMINÁRIAS - POSTE CIRCULAR 001	PRÓPRIA	N D	3,00	00'0	27,57	00'0	1.017,72	1.045,29	3.135,87
8.8	C1098	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A	SEINFRA	5	1,00	11,26	15,93	00'0	00'0	27,19	27,19
o	PINTURA										2.788,47
9.1	PAREDES										2.788,47
9.1.1	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS SMASSA	SEINFRA	M2	134,19	14,17	6,61	00'0	00'0	20,78	2.788,47
5	es o	3. (a) (b) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c) (c			5		×	œ	VALG	VALOR ORÇAMENTO:	246,884,84
. ž	g, ar								۸	VALOR BDI TOTAL	71,152,21
	***									VALOR TOTAL:	318.037,05
	¢H.							:		No. of	

loão Udison Saraiva Chuz Eng. Siviv RNP: 0601322649





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



8- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



HIMOSEDO	ľ
DYONING RIFE	
NOVALÃO E TRANSPARÉM 15	
	r

	CRONOGRAMA FÍSI	CO-FINA	NCEIRO		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA		DATA: 25/05/2021	BDI:	28,82
		FONTE	VERSÃO	HORA	_ /S
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	.756
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	#36
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	100

						7.14. 376
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
			100,00%			100,00' %'
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.986,25	3.986,25			3.986,25
	MOVIMENTO DE TERRA	6,199,73	100,00%			100,00'_%'
2	MOVIMENTO DE TERRA	0.199,/3	6.199,73			6.199,73
	ODDAC DE DDENACEM	15,942,51	30,00%	50,00%	20,00%	100,00' %'
3	OBRAS DE DRENAGEM	15.942,51	4.782,76	7.971,26	3.188,49	15.942,51
	EUNDAÇÃES E ESTRUTURAS	110,452,81		70,00%	30,00%	100,00' %'
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	110.452,61		77.316,98	33.135,83	110.452,81
	DADEDEO E DAINIÉIO	6 590 17		70,00%	30,00%	100,00' %'
5	PAREDES E PAINÉIS	6.589,17		4.612,42	1.976,75	6.589,17
_	DEVESTIMENTOS	8 111 14		70,00%	30,00%	100,00' %'
6	REVESTIMENTOS	8.111,44		5.678,01	2.433,43	8.111,44
_	RIGOR	76.544,50		100,00%		100,00' %'
7	PISOS	76.544,50		76.544,50		76.544,50
_	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA,	16,269,96			100,00%	100,00' %'
8	SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	10.209,90			16.269,96	16.269,96
	DIATION	2.788,47			100,00%	100,00' %'
9	PINTURA	2.760,47			2.788,47	2.788,47
	D (I i D) and the limit of (DDI)	74 452 24	6,06%	69,72%	24,22%	100,00' %'
10	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	71.152,21	4.313,99	49.605,90		61.603,52
		318,037,05	19.282,73	221.729,07	77.025,25	318.037,05
		3.10,037,03	19.282,73	241.011,80	318.037,05	010.007,00

João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649





Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*



9- MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



	I
Prefeitura de	ĺ
DO NORTE	L
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	ſ

ľ	MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO		OATA: 22/03/2021	BDI	25,65%		
DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO.	PRAGA-BAIRRO ANTONIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		CDMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	AL WE'L		

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA

1.1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Os serviços preliminares listados incluem a confecção da Placa Padrão de Obra (sendo especificadas as dimensões de 2m x 2m, ou seja, 4 m² da mesma) que deverá ser alocada prezando pela identificação da obra conforme medidas especificadas no projeto.

1.1.2. C0369 - BARRAÇÃO ABERTO (M2)

Instalação do Barração Aberto (estimado em uma área quadrada de 3m x 3m, resultando em 9 m² deste). Esse uipamento servirá para controle e almoxarifado da obra.

1.1.3. C2851 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

Ainda nessa etapa, afere-se as instalações temporárias, como as Instalações Provisórias de Água.

1.1.4. C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA, TELEFONE E LÓGICA (UN)

Ainda nessa etapa, afere-se as instalações temporárias, como as Instalações Provisórias de Luz. Forca. Telefone e Lógica.

2. MOVIMENTO DE TERRA

- 2.1. ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES
- 2.1.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

O movimento de terra a ser executado se compromete ao cumprimento das cotas e perfis previstos no projeto. A Escavação das Valas acontecerá de forma manual e se refere à preparação para o meio-fio e arquibancada, cumprindo às seguintes dimensões: 10 cm de largura e 10 cm de profundidade ao longo de 462,25 metros para o meio-fio; 40 cm de largura e 40 cm de profundidade em 6 fileiras ao longo de 40 metros referente à escavação longitudinal da arquibancada; 40 cm de largura e 40 cm de profundidade em 2 fileiras em um comprimento de 2,80 metros para a escavação transversal externa (nas bordas) da arquibancada e, por fim, 80 cm de largura e 40 cm de profundidade em 3 fileiras ao longo de 2,80 metros para a escavação transversal interna da arquibancada.

2.1.2. 94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016 (M3)

O aterro deverá ser realizado com solo Argilo-Arenoso, compactado mecanicamente e foi estimado considerando a altura da altura da arquibancada (variável de acordo com os degraus) ao longo dos 40 metros de comprimento,

3. OBRAS DE DRENAGEM

3.1. DRENAGEM SUPERFICIAL

3.1.1. PRÓPRIA 01 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,30x0,10m) (M)



João Udison, Sara



	MEMORIAL DESCRITIVO						
OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO		DATA: 22/03/2021	BDI	: 25,65%		
Ì 		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	1	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	CIBANO!	1/20	
				/₹.		<u> </u>	

Para a execução do meio-fio foi prevista a utilização de Banquetas de 10 cm de espessura e 30 cm de albira ao longo dos 462,25 metros.

3.1.2. C0107 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=150cm (M)

Os anéis pré-moldados de concreto serão de 150 cm e deverão ser assentados de acordo com o projeto, para delimitação da área onde deve ocorrer a acomodação das árvores.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

. EMBASAMENTOS E BALDRAMES

4.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

Os embasamentos da arquibancada serão realizados com alvenaria de pedras argamassadas assentadas com argamassa de cimento portland e areia média. Prevista a demanda de alvenarias longitudinais e transversais (internas e externas) da arquibancada. As dimensões, por sua vez, são: 30 cm de altura e 40 cm de largura em 6 fileiras ao longo dos 400 metros de comprimento para as longitudinais; 30 cm de altura e 40 cm de largura em 2 fileiras de 2,80 metros para as alvenarias transversais externas (bordas) e, por fim, 30 cm de altura e 80 cm de largura em 3 fileiras de 2,80 metros para as alvenarias transversais internas.

4.1.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Os embasamentos serão executados com alvenaria de tijolos cerâmicos furados assentados com argamassa mista com cal hidratada no traço 1:2:8. E é utilizada tanto na execução da arquibancada (transversal e longitudinalmente) como na base dos muros (da rampa e da escada).

1.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

As dimensões dos anéis de impermeabilização utilizados na arquibancada foram previstas em: 10cm de altura e 20cm de largura em 6 fileiras ao longo de 40 metros para o embasamento longitudinal; 10cm de altura e 20cm de largura em 2 fileiras ao longo de 3,80 metros para o embasamento transversal das bordas (externo) e, por último, 10cm de altura e 40cm de largura em 3 fileiras ao longo de 3,80 metros para o embasamento transversal interno.

4.2. FORMAS

4.2.1. C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. As dimensões previstas contemplam as fôrmas necessárias para a execução da arquibancada e da escada (desde vigas e pilares até as fundações).

4.3. ARMADURAS

4.3.1. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Para a armadura da arquibancada (transversal e longitudinal), escada e sapatas, o aço adotado foi o CA-50. Com bitolas variando entre 6,3mm e 10mm, totalizando 2.009,30 Kg do mesmo.

村

João Udison Sarajva (Jru: Eng./Qiv/I

RNP: 060 1322649



	MEMORIAL DES	CRITIN	/0
OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO		D/
DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	FONTE	×
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA SINAPI	200
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE		C

	DATA: 22/03/2021	BDI:	25,65%	
FONTE	. VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0.00%	

4.4. CONCRETOS

4.4.1. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

O concreto adotado possui resistência característica de 25 Mpa (FCK=25 Mpa) e é utilizado amplamente na execução do piso da arquibancada, na escada e em suas vigas e pilares, assim como na fundação em sapatas, totalizando um volume de 36,06m³.

4.5. JUNTA DE DILATAÇÃO

4.5.1. C3732 - JUNTA DE DILATAÇÃO À BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm) (M)

As juntas de dilatação se fazem necessárias na execução da arquibancada devido seu considerável mprimento (40 metros). Optou-se por 3 juntas ao longo do comprimento supracitado. Portanto, 3 unidades de 32 cm do espelho junto aos 100 cm de piso para cada degrau, considerando ainda que a arquibancada é composta por 5 degraus.

4.6. BANCO PRÉ MOLDADO

4.6.1. COMP-1000 - BANCO EM CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, TIPO CAIXÃO (UN)

A estrutura do Banco Tipo Caixão é em concreto armado pré-moldado vibrado para que sua superfície seja confortável ao tato, devendo seguir as instruções previstas no projeto.

4.7. CORRIMÃO DE AÇO GALVANIZADO

4.7.1. C0925 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M)

A estrutura corrimão de suporte para escada é em tubos galvanizados de 2".

PAREDES E PAINÉIS

5.1. ALVENARIA DE ELEVAÇÃO

5.1.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Alvenaria de elevação utilizada para a rampa é o tijolo cerâmico furado de dimensões (9x19x19)cm assentado com argamassa mista com cal hidratada no traço 1:2:8.

6. REVESTIMENTOS

6.1. ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS

6.1.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

O chapisco do muro lateral e o muro da rampa será executado com argamassa, cimento e areia, no traço 1:3, aplicado diretamente sobre a alvenaria, com espessura de 5mm.

6.1.2. C3162 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:7 (M2)





	MEMORIAL DES	30
OBRA:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA) - DEFINITIVO	T
DESCRIÇÃO:	PRAÇA-BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	╊
LOCAL:	ANTONIO HOLANDA, LIMOEIRO DO NORTE/CE	1
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE/CE	1

CRITIV	/O	4 -
	DATA: 22/03/2021	15 801
FONTE	€VERŠÃO .	HOBA.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,83
SINAPI	2021/04 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%

05/2021

0.00%

O reboco do muro lateral e da rampa será executado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, no traço 1:7, aplicada diretamente sobre o chapisco.

7. PISOS

7.1. PISOS EXTERNOS

7.1.1. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

O piso da praça será majoritariamente de intertravado do tipo tijolinho pré-moldado de concreto (20x10x4cm). De agmentado na cor natural (cinza), sendo assentado no colchão de areia e compactado com compactador mecânico de placa vibratória.

7.1.2. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

O piso da praça será majoritariamente de intertravado do tipo tijolinho pré-moldado de concreto (20x10x4cm). De pigmentado colorido, sendo assentado no colchão de areia e compactado com compactador mecânico de placa vibratória.

7.1.3. C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Como exceção, o piso da rampa e do piso da academia ao ar livre será utilizado lastro de concreto regularizado com 5cm de espessura.

8. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

Todas as instalações deverão estar de acordo com os requisitos da ABNT, NBR's e ND's em geral, assim como materiais aprovados pelo INMETRO, e deverão ser executadas de acordo com o projeto. Todos os equipamentos e materiais danificados durante o manuseio ou montagem deverão ser substituídos ou reparados.

9. PINTURA

9.1. PAREDES

9.1.1. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

A tinta látex será aplicada em duas demãos diretamente sobre o reboco do muro da rampa e o muro lateral, após a aplicação do liquido preparador de superfícies.

João Udison 8

RNP: 0601322649

To the second

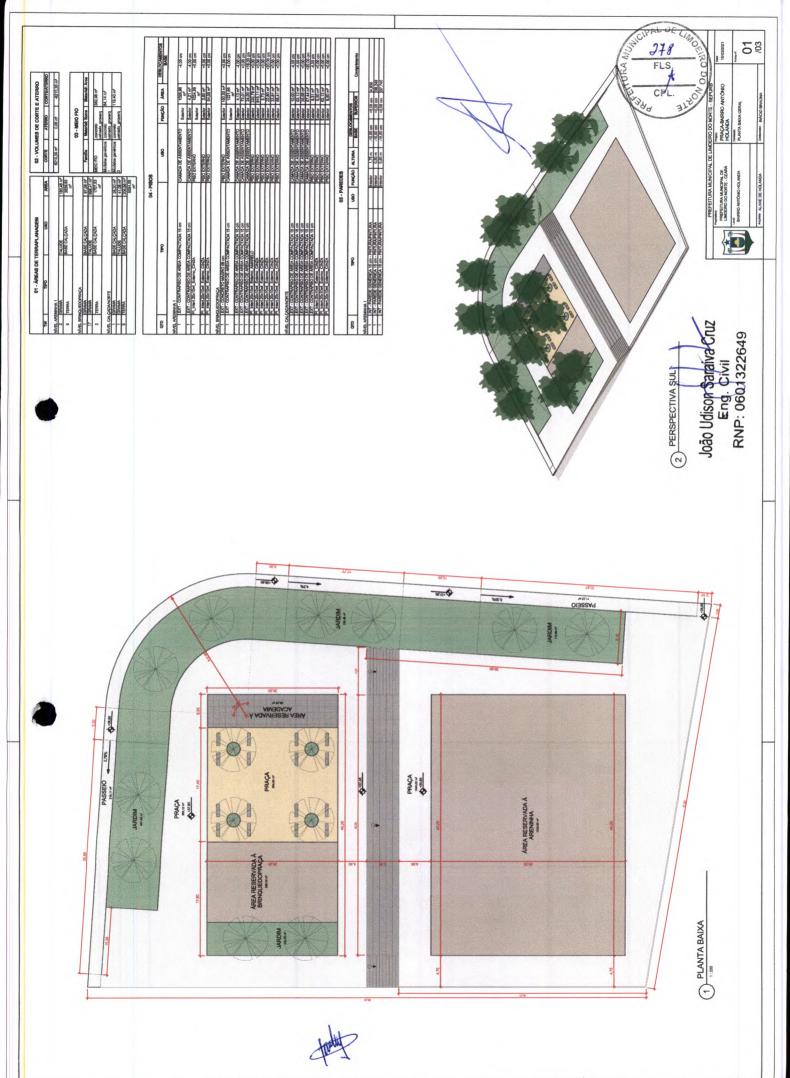


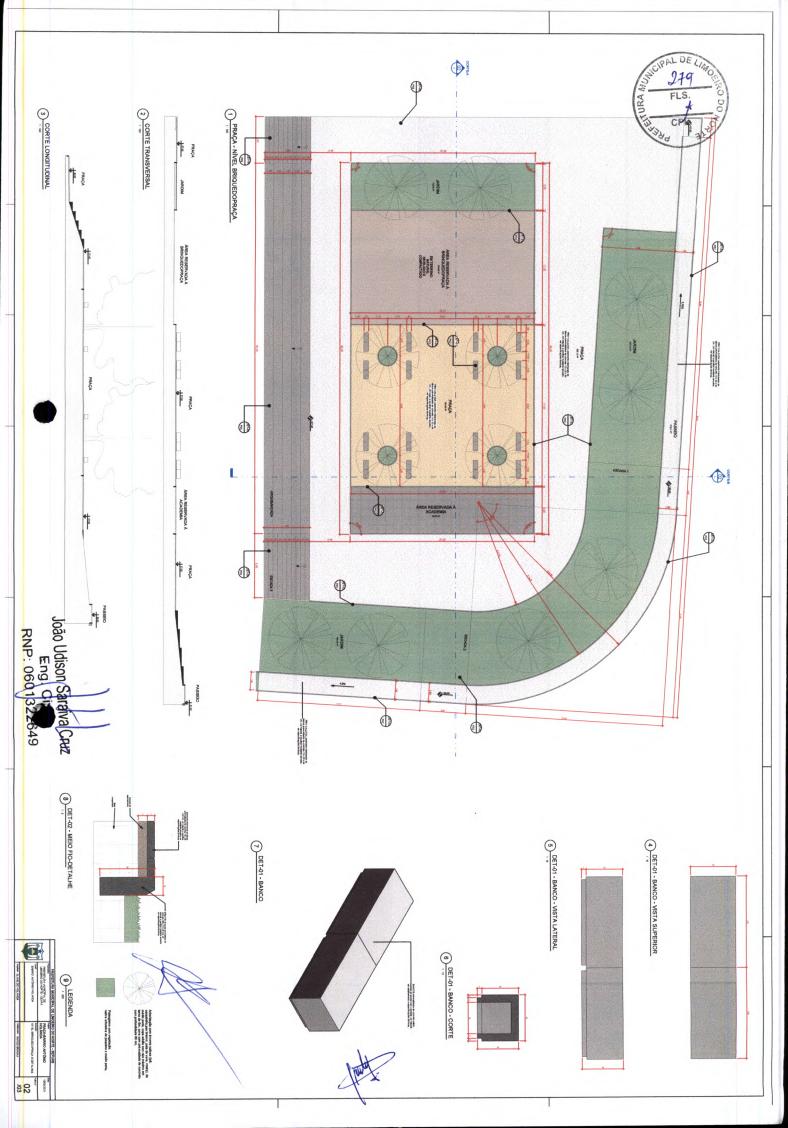
Município de Limoeiro do Norte Prefeitura do Município

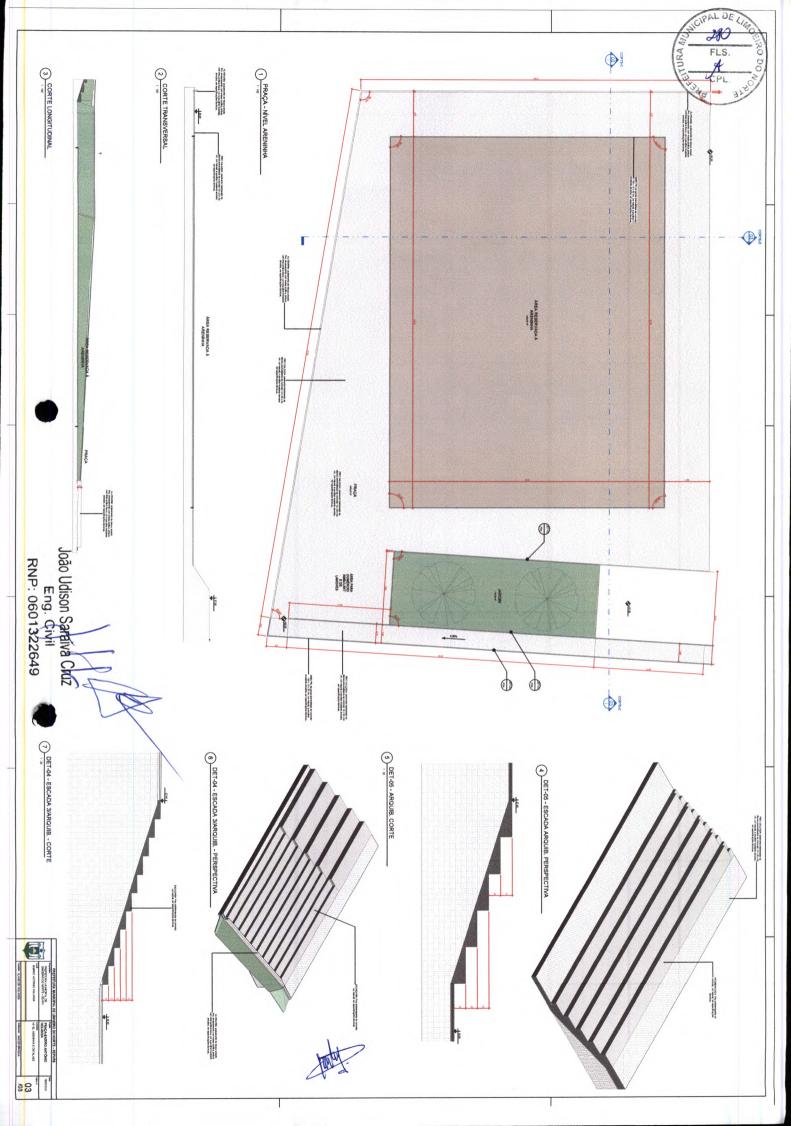


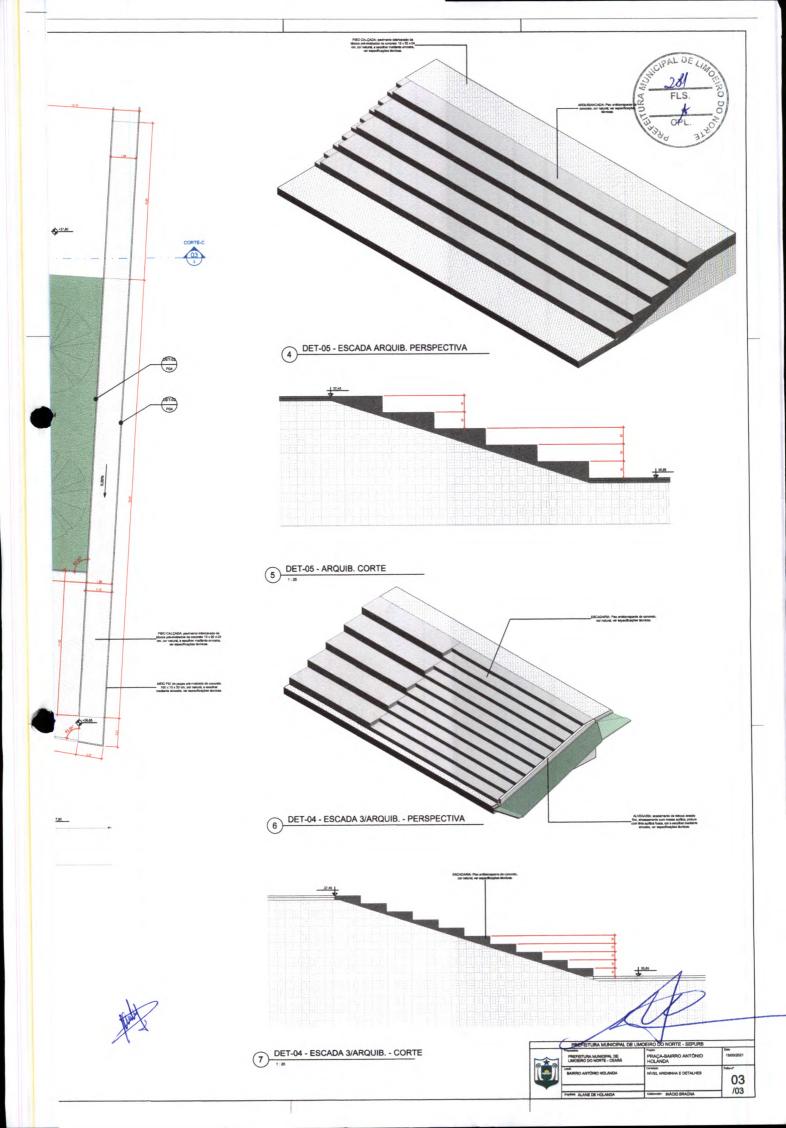
10- PROJETO ARQUITETÔNICO

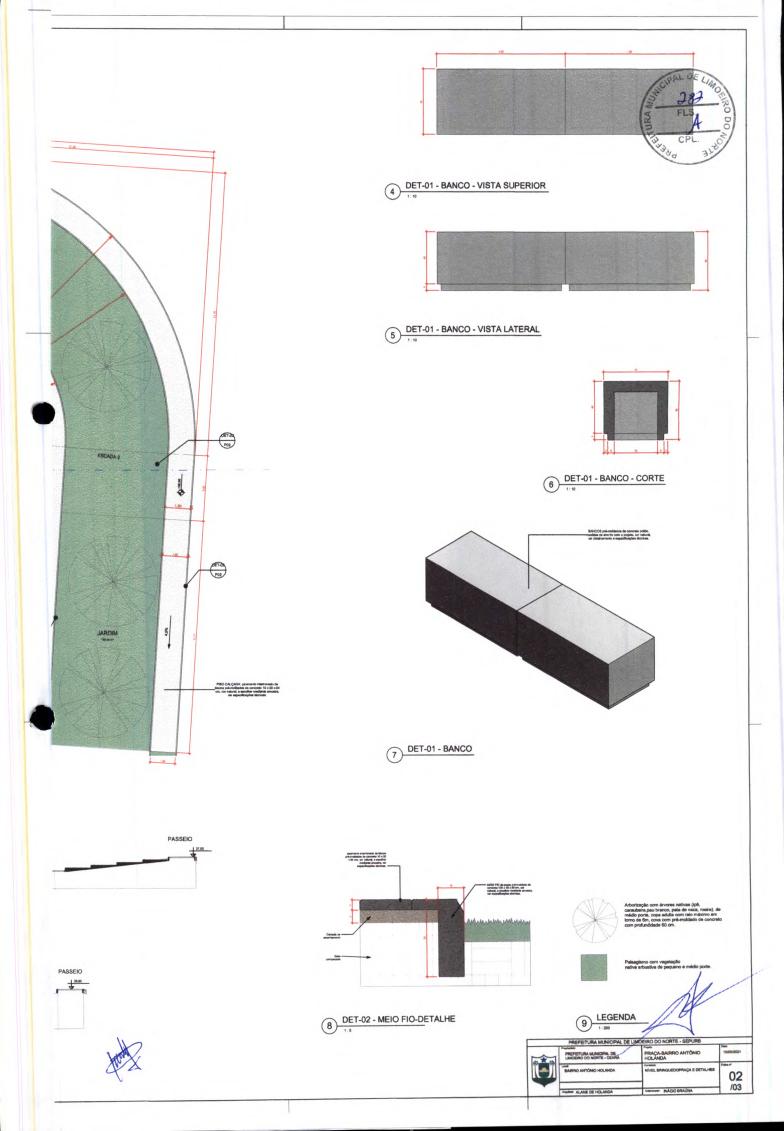












TW	TIPO	USO	ÁREA
NÍVEL AF	RENINHA 1		
2	GRAMA	TALUDE	180,48 m ³
5	TERRA	BASE CALÇADA	2629,83 m²
NÍVEL BE	RINQUEDOPRAÇA ÎGRAMA	BASE CALÇADA	97,08 m²
17	GRAMA	TALUDE	696,41 m ³
2	TERRA	BASE CALÇADA	1707,53 m²
NÍVEL C	ALÇADA/NORTE		
NÍVEL CA	GRAMA	BASE CALÇADA	25,20 m²
1 1		TALUDE	25,20 m ² 41,08 m ²
1	GRAMA		



		04 - PISOS			
				ÁREA	DESLOCAMENTOS
QTD	TIPO	uso	FUNÇÃO	AREA	BASE
iher AD	ENINHA 1				
1	EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	1026,98 m²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	4,21 m ^a	-4,00 cm
1	PI_Intert.20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	1024,56 m²	+0,00 cm
1	PI Intert,20x10x4 Externo CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	3,80 m ²	+0,00 cm
1	PI Intert.20x10x4 Externo CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	64,06 m²	+0,00 cm
1	INQUEDOPRAÇA _EXT - CONCRETO MAGRO 09 cm	PISO EXTERNO CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	100,00 m² 1221,65	+0,00 cm -4.00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	m²	
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	4,13 m ²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	72,01 m ²	+0,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	24,00 m ²	+16,00 cm
1	PI_Intert.20x10x4_Externo_AMARELO	PISO EXTERNO	Exterior	332,79 m ²	+0,00 cm
1	PI_Intert.20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	915,11 m ²	+0,00 cm
1	PL_Intert,20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	3,73 m ^a	+0,00 cm
1	Pl_Intert.20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	22,80 m²	+20,00 cm
1	Pl_Intert.20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	33,81 m ³	+0,00 cm
1	PI_Intert.20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	68,41 m²	+0,00 cm
NIVEL CA	LCADANORTE				
1	I.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	10,00 m ²	-4,00 cm
1	LEXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	62,12 m²	-4,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	35,58 m ^a	+0,00 cm
1	LEXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	CAMADA DE ASSENTAMENTO	Exterior	67,44 m ²	+20,00 cm
1	.EXT - CONTRAPISO DE AREIA COMPACTADA 15 cm	PISO EXTERNO	Exterior	9,31 m²	-4,00 cm
1	PI Intert.20x10x4 Externo CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	9,50 m²	+0,00 cm
1	PI_intert.20x10x4_Externo_CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	62,12 m²	+0,00 cm
1	Pl Intert,20x10x4 Externo CINZA	PISO EXTERNO	Exterior	9,50 m ²	+0,00 cm

05 - PAREDES

USO FUNÇÃO ALTURA DESLOCAMENTOS
BASE SUPERIOR

Conteúdo: PLANTA BAIXA-GERAL

ALANE DE HOLANDA

01 /03





Município de Limoeiro do Norte **Prefeitura do Município**



11- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SITUAÇÃO ATUAL DO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA











João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP. 0601322649





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO















João Udison Saraiva Cruz Eng. Civil RNP: 0601322649



Município de Limoeiro do Norte *Prefeitura do Município*

12-ART -ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVICE Nº CE2021080705898

INICASE CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ				
Título profissional: ENGENHEIRO C	CIVIL		RNP: 0601322649 Registro: 10425D CE	
2. Dados do Contrato				
Contratante: MUNICÍPIO DE LIMOEI	RO DO NORTE		CPF/CNPJ: 07.891.67	4/0001-72
RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM			N°: 2121	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: Limoeiro do Norte		UF: CE	CEP: 62930000	
Contrato: 01	Celebrado em: 02/01/2017			
Valor: R\$ 1.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO				
3. Dados da Obra/Serviço				
RUA CEL ANTONIO JOAQUIM			Nº: 2121	
Complemento:		Bairro: CENTRO		
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE		UF: CE	CEP: 62930000	
Data de Início: 03/05/2021	Previsão de término: 16/06/2021	Coordenadas G	eográficas: -3.750105, -38	.513752
Finalidade: Outro		Código: Não Especificad	lo	
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEI	RO DO NORTE		CPF/CNPJ: 07.891.67	4/0001-72
4. Atividade Técnica				
17 - Execução 80 - Projeto > PAISAGISMO > OF	RGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.1:	3 - DE EQUIPAMENTOS	Quantidade 1,00	Unida
URBANOS Após a a	conclusão das atividades técnicas o profis	sional deve proceder a haix	a desta ART	
5. Observações	or instance of providing the p	oloniar dovo prododor o boja		
	ÃO DA OBRA DA PRAÇA NO BAIRRO A	NTÔNIO HOLANDA EM LI	MOEIRO DO NORTE.	
6. Declarações	•			
•	as de acessibilidade previstas nas normas	técnicas da ABNT, na legis	iação específica e no decrei	o n.
7. Entidade de Classe			_Λ	
NENHUMA - NÃO OPTANTE		1) 1 · /	1/
8. Assinaturas		- A	fry f	1/
Declaro serem verdadeiras as informaç	/	João lidison da	RAIVA TERUZ - 0/1/2: 263/8/15.4/1	3-91
,de	! 7	ALPUSIO LIMULU	JUMOS Clar-	Tumo
Local	data	MUNICIPIO DE LIMOEIR	O DO NORTE - CNPJ: 07.891.67	40001-72
9. Informações				
* A ART é válida somente quando quita	ida, mediante apresentação do comprova	nte do pagamento ou confer	rência no site do Crea.	
10. Valor				
Valor da ART: R\$ 88,78 Registi	rada em: 25/06/2021 Valor pag	o: R\$ 88,78 Nosso N	lúmero: 8214753103	









ANEXO II PROPOSTA PADRONIZADA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação do GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

O Licitante, CNP abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:	I N.°		, por seu representante legal
abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:			
Que acata inteiramente os preceitos legais em vi	gor, especialr	nente a	a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e
as condições da TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.22	07-001/SEIN	FRA;	
Que, até a presente data não existe fato que invi	ilide o seu Ce	ertifica	do de Registro Cadastral - CRC, ora
apresentado para fins de habilitação;			-
Que para fins de cumprimento ao disposto no ir	ciso XXXIII	do art.	7º da Constituição Federal (inciso V
do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de	dezoito anos	em tra	balho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos;			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Que não existem fatos que nos impeçam de p	rticipar deste	e proce	esso licitatório. Assim, assumimos o
compromisso de bem e fielmente atender as exigência	s nara a exec	ucão de	o objeto abaixo cotado, caso sejamos
proclamados vencedores.	s para a crice	ayao a	s dejete armar van v,
Que assumimos o compromisso de bem e fieln	ente executa	ra obi	a/servicos especificados no anexo I,
caso sejamos vencedor(es) da presente licitação. CON	TRATACÃO	DE E	MPRESA DE PRACA NO BAIRRO
ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOE	DO DO NOI	TE	Will RESIL DE TITUTATION OF THE STATE OF THE
LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO HOLADA (CIDA	DE VI LVI	CLL.	
LOCAL: BAIRRO ANTONIO HOLADA (CIDA	DE ALIA).		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NOR	CONSTRUÇ TE.	CAO D	E PRAÇA NO BAIRRO ANTONIO
LOTE Descrição	Unidade	Qto	Valor total do LOTE
01 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAR	A Serviço	01	
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRR)		
ANTÔNIO HOLANDA		<u> </u>	
VALOR GLOBAL R\$:(.),		
Proponente:			
Endereço:			
CNPJ:			
Prazo de Execução: dias			
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.			
Local e data:			
Assincture o Carimbo de Drononante			
Assinatura e Carimbo do Proponente			





ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. TOMADA DE PREÇOS N.º	
DO: GOVERNO MUNICIPAL DE	
Secretaria Municipal de	
Rua	– Ceará
Fone:	
PARA: (NOME DA EMPRESA)	
Endereço:	
Fone: ()	
MODALIDADE:	
N.º DOCUMENTO:	
GARANTE:	
VALOR: R\$ ()	
Conforme disposto na seção 3.3.2 do Edital do processo empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a ed de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.	o licitatório em epígrafe, RECEBI da sta administração, para fins de garantia
Limoeiro do l	Norte-Ceará, de de
Secretário Municipal de	
Secretario Municipal de	







ANEXO IV MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA <u>CARTA DE FIANÇA</u>

I. FIADOR Banco, com sede na	a cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n
neste ato repre	esentado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado Banco
2. BENEFICIÁRIO GOVERNO MUNICIPA	L DE doravante assim designado.
3. AFIANÇADA Empresa, inscri	
responsável com a AFI cumprimento de todas as	ANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pe s obrigações principais e acessórias, referente à GARANTIA DA PARTICIPAÇÃ ÇOS N.º
Esta Fiança é prestada co com o artigo 828, I, amb	om expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinados do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar
o pagamento das importâ horas, contado do recebi:	emento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco efetua incias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oit mento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável o Endereço, onde deverá ser protocolizada.
tiver recebido da BENI	dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco n EFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquo inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extin qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, ou qualquer efeito.
O Banco declara, air	nda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central cial e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.
Fica eleito para dirimir a local onde tiver sido expe	ou s questões oriundas desta garantia o Foro da cidade deou edida esta carta, a critério do autor da demanda judicial. nitida em 01 (uma) única via, de
Banco TESTEMUNHAS 1.	2
Nome: CPF:	Nome: CPF:

The state of the s





ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº.

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS nº e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O objeto da presente avença é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
3.1- O valor global da presente avença é de R\$ (), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei. 3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda: a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento; b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior; c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes
encargos. d) prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO – Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura). 3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante. 3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra. 3.5- O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. 3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:
$R = V \left[\frac{I - I_o}{I} \right]$

R = Valor do reajuste procurado;

Rua Coronel Antônio Joaquim, n° 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará CNPJ nº 07.891.674/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

- 3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.
- 3.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I = (Tx / 100) 365

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

 4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada. 4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de	dias, contados da data de recebimento da ordem de
que é parte integrante deste contrato.	
4.3 – O Prazo de vigência do contrato é de podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade cor 4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entreg necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo cor assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde	a dos serviços admitem prorrogação, desde que stratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e
do artigo. 57 da Lei de Licitações. 4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um rela financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisado	atório circunstanciado e do novo cronograma físicodos e julgados pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, com recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

Item	Descrição
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA
01	NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.
	LOCAL: BAIRRO ANTONIO HOLANDA (CIDADE ALTA)

Órgão - 07 Sec. Mun. de Infraestrutura E Urbanismo

Unidade orçamentária - 01 Sec. Mun. de Infraestrutura, Serv. Públicos

Projeto/atividade - 1.017 Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins

Classificação econômica – 4.4.90.51.00 Obras e instalações

Subelem35ento – 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações

Fonte de recurso: 1001000000 Recursos Ordinários

Rua Coronel Antônio Joaquim, n° 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará CNPJ nº 07.891.674/0001-72

.eara



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CNO -Cadastro Nacional de Obras com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;
- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;
- 6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.
- 6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:
- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

Rua Coronel Antônio Joaquim, n° 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará CNPJ nº 07.891.674/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS



- 7.1 Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.
- 7.2 Os serviços concluídos poderão ser recebidos PROVISORIAMENTE, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.
- 7.3 O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:
- a) os serviços estiverem EM CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.
- b) os serviços apresentarem NÃO CONFORMIDADE com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.
- 7.4 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.
- 7.5 Para o recebimento DEFINITIVO dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUSNTANCIADO, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.
- 7.6 O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.
- 7.7 Após a assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

- 8.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e
- 8.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 8.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Limoeiro do Norte, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.
- 8.4 Ao Governo Municipal de Limoeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 8.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.
- 8.6 O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

- 9.1 A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:
- 9.1.1 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do
- 9.1.2 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;
- 9.1.3 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 9.1.4 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 9.1.5 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no

Rua Coronel Antônio Joaquim, n° 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará CNPJ nº 07.891.674/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

todo	ou	em	parte,	sem	prévia	autorização do Município	escrita de	da	SECRETARIA :	MON	icibai**
caracte	erizano	cinco po do-se a i	or cento) recusa, ca	sobre o so a com	valor do (reção não		Contratada	recusar- ias que	-se em corrigir q se seguirem à da	ualquer se a da comu	erviço rejeita ınicação forr
da reje 9.2 -	Da a	plicação	de multa	a será a (Contratada	notificada pel	a Adminis	tração N	Municipal, tendo,	a partir d	a notificação
prazo (de 10	(dez) di	ias para re	ecolher a	importân	cia correspond	ente na Tes	ouraria	do Governo Mu	nicipai. O	pagamento c
serviço	os não	será efe	etuado à C	Contratac	da se esta o	leixar de recoll	ier multa q	ue lhe fo	or imposta.		a aa muultaa
9.3 -	A mu	ılta apli	cada por o	descump	rimento de	o prazo global s	sera deduzi	da do pa	agamento da últir	na parceia	e as munas
infraçõ	Ses de	prazo p	arciais se	rão dedu	izidas, de i	mediato, dos v	aiores das j	orestaço	es a que correspo	muanı. Levelyides	nor ocasião
9.4 -	Os va	alores re	esultantes	das mui	itas apricad	tada regunerar	iprimento c	os verit	s parciais serão o ficados em fases a	enteriores	do Cronogra
receon	mento	delilili	vo dos se	ntro do	prazo alok	nada, recuperar nal estabelecido	100 03 811 82	103 40111	neados em lases (as of one
risico, 0 5 -	Toda	gai os s	ltas noder	ao ser c	obradas cu	mulativamente	ou indeper	ndentem	rente.		
			_			ES E DAS SAI					
											•
10.1 -	A lic	itante q	ue, convo	ocada pe	elo Govern	no Municipal	de		para	assinar o	instrumento
contra	to, se	recusar	a fazê-lo	dentro	do prazo p	orevisto neste i	ditai, sem	motivo	justificado aceit	o pera co.	Municínio
sujeita	à	suspens	são temp	oraria	de parti	cipação em	nenação	promov	vida pelos órg	aos do	Widinerpro
10.2	Oats	roco ini	pe vetificado	na evec	de 02 (do	ontrato suieita	ra a Contra	tada à r	multa de mora pr	evista no	presente Edi
noden	do a C	ontrata	nte rescin	dir unila	ateralment	e o contrato. À	Contratada	a será a	plicada, ainda, a	pena de S	OSPENSAO
nartici	inacão	em lici	tação pro	movida ı	pelos órgã	os do Municípi	o de		, pel	o prazo de	e 02 (dois) ar
ı	أن		heatanh	impodid	la da contr	atar com o Miji	nicínio de				
10.3 -	Em o	caso de	a Licitan	te ou Co	ontratada s	er reincidente,	será decla	rada co	mo inidônea para	licitar e	contratar cor
Munio	únia d	Δ.									
10.4 -	As s	anções p	previstas i	neste Ed	ital serão a	aplicadas pela 1	Administra	ção Mur	nicipal, à licitante	vencedor	a desta licita
ou à C	Contrat	ada, fac	cultada a o	lefesa pr	évia da int	teressada nos se	eguintes ca	SOS:	0.		
10.4.1	- de ()5 (cinc	o) dias úte	eis, nos c	casos de A	DVERTÊNCIA	and de DE	PENSA PENSA	.O; .ÇÃO DE INIDC	NEIDAD	E para licitar
			: - :	_							
10.5	A		nicípio de	DTÊNIC	TA SLISP	ENSÃO e DE	CLARACÂ	O DE	INIDONEIDAD	E para lic	itar ou contr
10.5 -	Muni	arições d	E ADVL	ici Di vo	, 505i	. poderão ser a	plicadas jui	ntament	e com as de MUI	.TA previ	sta neste Edi
10.6 -	As sa	ncões d	le SUSPE	NSÃO e	de DECI	ARAÇÃO DE	IDONEID	ADE p	e com as de MUI ara licitar ou con	tratar com	o Município
			. n	oderão t	também se	er aplicadas as	licitantes	ou aos	profissionals que	e, em razâ	io dos contra
firmac	dos co	m anala	mer áraão	√da Δdπ	ninistração	Pública Feder	al Estadua	l e Mun	icidal:		
	I - te	nha sofr	ido conde	enação d	efinitiva p	or praticarem,	por meios o	lolosos,	fraude fiscal no	recolhime	nto de quaisc
tribute	os;						11.41	- 1: -:4	~		
	II - te	enham p	raticados	atos ilic	itos visano	lo a frustrar os	objetivos d	a nenaç dminist	;ao; ração Pública e	n virtude	de atos ilío
.•		demon	strem pos	ssuir ini	aoneidade	para contrata	Com a A	.ciiiiiiiiiiii	ração rubilea el	n virtudo	do 1110
pratic	ados.	t	án a Can	tratada	recearcir (Município de			nelos i	reiuízos (causados e a
10./	- 50m	ente ap	de SI ISDI	iuaiaua i ₹NSÃO	anlicada e	s que noderá se	er promovi	da a rea	pelos pabilitação perante	a própria	autoridade
anliaa		നര്									
10 ዩ	_ /	4 deci	laração	de ido	neidade	é da com	etência (exclusiv	ra do(a) Secr	etário(a)	Municipal
10.0						de					
						ESCISÃO CO					
11.1 -	- A ir	execuç	ão total c	ou parcia	al do cont	rato enseja a	sua rescisã	o, com	as consequência	s contrati	uais, prevista
inotro	mento	convoc	atório e a	s nrevist	tas em lei d	on regulamento).				
112	Δlén	a da anl	licação da	as sancõe	es iá previ	istas, o present	e contrato	ficará r	escindido de ple	no direito	, independen
- atifi	2022	indicial	Ou evtra	indicial	cem one:	assista à Contr	atada o dir	eito de	reclamar indenia	ações reia	alivas as ues
decor	rentes	de enca	argos pro	veniente	s da sua e	xecução, ocorr	endo quais	quer int	frações às suas c	ausulas e	condições o
hipóte	eses pr	evistas	na Legisl	ação, na	torma do	artigo 78 da Le	1 8.000/93.	icos 70	a QO da I ai da I i	citações	
11.3 -	O pro	ocedime	nto de res	scisão ob	servará os	ditames previs	stos nos art	igos /9	e 80 da Lei de Li	citações.	

Rua Coronel Antônio Joaquim, n° 2121, Centro, CEP: 62930-000, Limoeiro do Norte – Ceará CNPJ nº 07.891.674/0001-72



THE CPL. TO STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n°. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá

subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CE,de	de
MUNICIPIO DE	LICITANTE VENCEDORA CNPJ N° REPRESENTANTE LEGAL SÓCIO-ADMINISTRADOR
SECRETÁRIO(A) CONTRATANTE	CPF N° CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1 CPF:	2. CPF:

